

TVR
N.º 216, DE 2020
(Do Poder Executivo)
MSC 98/2020
OF 103/2020

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 4.096, de 08 de setembro de 2015, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM (artc), a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Arroio do Tigre , Estado do Rio Grande do Sul.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que outorgam autorização, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 271, de 6 de junho de 2012 - Associação Santarenense de Radiodifusão Comunitária – ASRC, no município de Santarém Novo - PA;

2 - Portaria nº 319, de 25 de novembro de 2013 - Associação Comunitária de Cultura e Comunicação Princesa FM, no município de Princesa Isabel - PB;

3 - Portaria nº 333, de 3 de dezembro de 2013 - Associação Mutunopolitana de Radiosifusão Comunitária de Mutunópolis / Goiás, no município de Mutunópolis - GO;

4 - Portaria nº 800, de 9 de junho de 2015 - Associação Cultural Bem FM, no município de São Pedro D'Aldeia - RJ;

5 - Portaria nº 883, de 16 de junho de 2015 - Associação Rádio Comunitária Barra Velha (radio Cidade), no município de Barra Velha - SC;

6 - Portaria nº 2.635, de 29 de junho de 2015 - Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Cassino - ABC IX, no município de Rio Grande - RS;

7 - Portaria nº 4.096, de 8 de setembro de 2015 - Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM (arct), no município de Arroio do Tigre - RS;

8 - Portaria nº 4.099, de 8 de setembro de 2015 - Associação Comunitária de Radiodifusão Terra-ACRAT, no município de Divinolândia de Minas - MG;

9 - Portaria nº 4.986 de 1º de dezembro de 2015 - Associação de Comunicação, Cultura e Desportos de Jaicós, no município de Jaicós - PI;

10 - Portaria nº 39, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Agrícola dos Plantadores de Mandioca, no município de Jupi - PE;

11 - Portaria nº 886, de 10 de maio de 2016 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Educativo de Belém do Brejo da Cruz - ARCBELÉM, no município de Belém do Brejo da Cruz - PB;

12 - Portaria nº 888, de 10 de maio de 2016 – ACCCE - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estrela, no município de Estrela - RS;

13 - Portaria nº 889, de 10 de maio de 2016 – Instituto Desenvolvimento de Soluções (IDS), no município de Brusque - SC;

14 - Portaria nº 1.523, de 10 de maio de 2016 - Associação dos Moradores da Comunidade São Francisco de Assis da Pirauíra, no município de Limoeiro - PE;

15 - Portaria nº 2.463, de 20 de julho de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão, Cultura e Esportes Sebastião Moraes – ACESMO (ACESMO), no município de Ingazeira - PE;

16 - Portaria nº 1.891, de 7 de junho de 2017 – Arcumb - Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba (Rádio Umburana FM), no município de Umburatiba - MG;

17 - Portaria nº 1.928, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Miriti FM – ACMF (MIRIT), no município de Abaetetuba - PA;

18 - Portaria nº 1.931, de 7 de junho de 2017 - Associação Rádio Comunitária Liberdade FM, no município de Uruçuí - PI;

19 - Portaria nº 1.939, de 7 de junho de 2017 - Associação das Mulheres Produtoras Sítio Alegre, no município de Itarema - CE;

20 - Portaria nº 1.942, de 7 de junho de 2017 - Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Artesanato de Santa Rita d'Oeste - ADECAS, no município de Terra Roxa - PR;

21 - Portaria nº 2.740, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Deus e o Povo do Sítio Cavaleiro Município das Correntes PE, no município de Correntes - PE;

22 - Portaria nº 4.046, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária e Cultural de Chã de Cruz, no município de Abreu e Lima - PE;

23 - Portaria nº 5.425, de 28 de setembro de 2017 - Associação Beneficente e Cultural de Canoa Quebrada, no município de Aracati - CE;

24 - Portaria nº 5.666, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Recreativa de Paramirim (ASCUR), no município de Paramirim - BA;

25 - Portaria nº 7.024, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Cultural e Comunitária Santana, no município de Santana - BA;

26 - Portaria nº 7.412, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Nova Descoberta, no município de Petrolina - PE;

27 - Portaria nº 7.559, de 28 de dezembro de 2017 - Associação de Comunicação e Cultura em Barra de Cima, no município de São Bento - PB;

28 - Portaria nº 802, de 14 de março de 2018 - Associação Cultural Comunitária Shekina, no município de Campinas - SP;

29 - Portaria nº 1.426, de 22 de março de 2018 - Associação Comunitária Logos, no município de São Caetano do Sul - SP;

30 - Portaria nº 1.429, de 22 de março de 2018 - Associação Rádio Comunitária Monte Santo FM, no município de Monte Santo do Tocantins - TO;

31 - Portaria nº 1.651, de 4 de abril de 2018 - Associação de Radiodifusão Cidade de Cruz Alta - ARCCA, no município de Cruz Alta - RS;

32 - Portaria nº 1.856, de 25 de abril de 2018 - Associação Radiodifusão Comunitária de Barro Alto, no município de Barro Alto - BA;

33 - Portaria nº 1.870, de 25 de abril de 2018 - Associação Rádio Comunitária TOP FM, no município de Araguatins - TO;

34 - Portaria nº 2.320, de 5 de maio de 2018 - Associação Beneficente e Cultural do Distrito de Barra, no município de Aiuaba - CE;

35 - Portaria nº 2.404, de 16 de maio de 2018 - Associação Líder de Ação Social (ALAS), no município de Feira de Santana - BA;

36 - Portaria nº 2.718, de 11 de junho de 2018 - Associação Comunitária de Radiodifusão Caravaggio, no município de Farroupilha - RS;

37 - Portaria nº 3.710, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibiúna, no município de Ibiúna - SP;

38 - Portaria nº 3.711, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária Educativa de Aguaí, no município de Aguaí - SP;

39 - Portaria nº 3.713, de 2 de agosto de 2018 - Associação Rádio Comunitária Princesa do Leste Goiano FM, no município de Água Fria de Goiás - GO;

40 - Portaria nº 4.184, de 28 de setembro de 2018 - Associação de Radiodifusão Comunitária Vila Rajada, no município de Petrolina - PE;

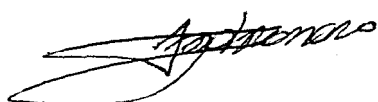
41 - Portaria nº 5.781, de 22 de novembro de 2018 - Associação de Radiodifusão Comunitária Boa Vista FM de São Sebastião da Boa Vista do Marajó, no município de São Sebastião da Boa Vista - PA;

42 - Portaria nº 6.568, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Floresta, no município de Floresta - PE;

43 - Portaria nº 6.611, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária José Maia de Andrade - Tuca Maia, no município de Montividiu - GO;

44 - Portaria nº 4.670, de 10 de setembro de 2019 - Associação Cultural e Ambiental de Formosa - ASCAF, no município de Formosa - GO; e

45 - Portaria nº 5.139, de 27 de setembro de 2019 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Ipecaetá, no município de Ipecaetá - BA.



Brasília, 18 de março de 2020.

Brasília, 3 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.032006/2011-73, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM (arct), inscrita no CNPJ sob nº 13.689.022/0001-52, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Arroio do Tigre/RS, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 5083/2015/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 665/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 4096, de 08 de Setembro de 2015, publicada no DOU de 10/09/2015.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 4096/2015/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.032006/2011-73, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TIGRE FM (arct), com sede à João Limberger Nº 130 - B. Industrial, na localidade de Arroio do Tigre / RS, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 08/09/2015, às 19:37, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0685498** e o código CRC **01AFE5CE**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 37209/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.032006/2011-73.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 03/10/2019, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4702371** e o código CRC **161D11DF**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.032006/2011-73**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 20 de agosto de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 20/08/2014, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0094480** e o código CRC **5D8C078C**.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EM SÃO PAULO**

Termo de Abertura de Volume

Aos 29 dias do mês de junho de 2011 procedemos à abertura deste volume nº 01 do processo nº 53000.032006/2011-73, que se inicia com a folha nº 01.
Para constar, eu, Elaine Akemi Nishida 11 11 11,
11 11 11, subscrevo e assino.

Elaine Akemi Nishida

ANEXO 2 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM, inscrita no CNPJ sob o nº 13.689.022/0001-52, Rua João Limberger nº 130, Bairro Industrial, na cidade de Arroio do Tigre, RS, CEP 96950-000, Telefone 051 96548821, e-mail: radiotigrefm@gmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., em atendimento ao Aviso Habilitação (nº 03/2011), apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Arroio do Tigre-RS, 14 de Junho de 2011.

(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: Mário Antonio Carvalho
CPF: 659135580-49

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim ☒	Não ☐
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim ☒	Não ☐
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim ☒	Não ☐
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim ☒	Não ☐
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim ☒	Não ☐
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim ☒	Não ☐

7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	X	
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	X	
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	X	
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
	X	
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

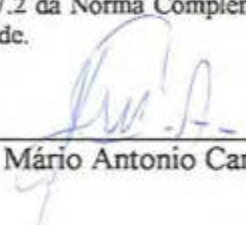
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	70	
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	360	
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	03	

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembleia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembleia Geral	73	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.


Mário Antonio Carvalho

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência : Rua João Limberger nº 130, Bairro Industrial, na cidade de Arroio do Tigre, RS, CEP 96950-000,

Telefone para contato: 051-9654-8821;

Correio eletrônico (e-mail): radiotigrefm@gmail.com

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua 25 de Julho nº 161, Centro, Arroio do Tigre - RS, de coordenadas geográficas: 29°20'0.86"S de latitude e 53°5' 26,86"W de longitude.

ATENÇÃO: Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.689.022/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/2011
EMPRESA SOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA TIGRE FM		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARCT		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO R JOAO LIMBERGER	NÚMERO 130	COMPLEMENTO
CEP 96.950-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ARROIO DO TIGRE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		UF RS
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2011
AÇÃO ESPECIAL ****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 14/06/2011 às 15:08:38 (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/06/2011

Serviço Notarial de Arroio do Tigre - RS
Rua Municipal Castelo Branco, 75 Sala 13 - Fone: (51) 3747-1594
ALEXANDRA PASSAIA - Tabeliã - SAMUEL LUIS DELAIEIRI - Tabelião Escrição

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia eletrônica impressa, a qual foi conferida com o original existente no sítio www.receita.fazenda.gov.br constante do documento, do que dou fé.
Arroio do Tigre, 14 de junho de 2011
Alexandra Passaia - Tabeliã
Emol: R\$ 2,40 + Selc digital: R\$ 0,30 + 0013.02.1000001.03825
VALIDO SOMENTE ESSA CÉDULA OU TABELA


ALEXANDRA PASSAIA
Tabeliã
14/06/2011

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TIGRE FM

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TIGRE FM, doravante denominada ARCT, é uma associação (Pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativos) de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de ARROIO DO TIGRE, Estado do RIO GRANDE DO SUL, com sede, na Rua João Limberger nº. 130, Bairro Industrial, Arroio do Tigre - RS.

Parágrafo Único - A ARCT reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º - A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TIGRE FM tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões,

SERVIÇO NOTARIAL DE ARROIO DO TIGRE - RS
Rua Manoel Castello Branco, 75 Sala 12 - Fone: (51) 3747-1584
ALEXANDRA PASSAIA - Tabelã - SAMUEL LUIS DELAZERI - Tabelão Substituto

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim
apresentado, do que dou fé.

Arroio do Tigre, 14 de junho de 2011

Alexandra Passaia - Tabelã

Emot: R\$ 2,70 + Custo digital: R\$ 0,20 + 0013.01.1100001.06673

VALIDO BASTANTE SEM PRECISAR DE ASSINATURA

ALEXANDRA PASSAIA
Tabelã

EM BRANCO

reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido por escrito encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária Tigre FM.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TIGRE FM será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto, os quais poderão, a qualquer momento e uma vez estando quites com a entidade, deixar de fazer parte de seu quadro de associados.

Art. 6º - A ARCT será composta pelas seguintes categorias de associados:

I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II - Contribuintes ou Efetivos

III - Honorários

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ARCT :

- a) Assembléia Geral ;
- b) Diretoria ;
- c) Conselho Comunitário.

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ARCT, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 04 do mês de Maio para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 2 ano(s) para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

SERVIÇO NOTARIAL DE ARROIO DO TIGRE - RS
Rua Manoel Castelo Branco, 75 Sala 12 - Fone: (51) 3747-1504
ALEXANDRA PASSAIA - Tabelião - SAMUEL LUIS DELAZERI - Tabelião Substituto

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim
apresentado, do que dou fé.

Arroio do Tigre, 14 de junho de 2011

Alexandra Passaia - Tabelião

Emol: R\$ 2,70 + Selo digital: R\$ 0,20 + 0013.01.110000105674

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU ALGUMAS

ALEXANDRA PASSAIA
Tabelião

EM BRANCO

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos conselheiros ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ARCT e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no paragrafo anterior.

Art. 12 - A Diretoria da ARCT, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor(a) Presidente, um Diretor(a) Administrativo e um Diretor(a) de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 2 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da ARCT poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a ARCT em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ARCT.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Diretor(a) Presidente compete: representar a ARCT, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

Serviço Notarial de Arroio do Tigre - RS
Rua Monsenhor Castello Branco, 75 Sala 13 - Fone: (51) 3747-1904
ALEXANDRA PASSAIA - Tabelião - SAMUEL LUIS DELAZERI - Tabelião Substituto

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim
apresentado, do que dou fé.

Arroio do Tigre, 14 de junho de 2011
Alexandra Passaia - Tabelião

Emot: R\$ 2,70 + Selo digital: R\$ 0,20 + 0013.01.1100001.06675

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

ALEXANDRA PASSAIA
Tabelião



EM BRANCO

- b) Ao Diretor(a) Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da ARCT, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor(a) de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ARCT será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas

Serviço Notarial de Arroio do Tigre - RS
Rua Manoel Castro Branco, 75 Sala 13 - Fone: (51) 3747-1594
ALEXANDRA PASSAIA - Tabelão - SAMUEL LUIS DELAZERI - Tabelão - Tabelão

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim
apresentado, do que dou fé.

Arroio do Tigre, 14 de junho de 2011

Alexandra Passaia - Tabelão

Emol: R\$ 2,70 + Seló digital: R\$ 0,20 + 0013.01.1100001.05878

VALIDO SOMENTE SEM ENFERMAS OU FALTA

ALEXANDRA PASSAIA
Tabelão

EM BRANCO



e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.

Art. 19º - A dissolução da ARCT ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 04 do mes de Maio de 2011 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Arroio do Tigre, 04 de maio de 2011


Mário Antonio Carvalho
Diretor Presidente


José Antonio Schuster
OAB/RS 63.396



CARTORIO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MERACI TEREZINHA RECH ZIMMER
Apresentado hoje para registro. Apontado sob nº 4.862
Do livro A/1 de Protocolo. REGISTRADO Nº 260
Folhas 23 do livro A/3 de PESSOAS JURIDICAS
ARROIO DO TIGRE/RS, aos 19 de maio de 2011
Emolumentos RS 35,20 0011.04.110004.00157

REGISTRO ESPECIAL E
PROTESTO DE TÍTULOS
Comarca de Arroio do Tigre - RS
Meraci Terezinha Rech Zimmer
Registradora

Marissol Siebert Rech
Substituta

ATA Nº 001 / 2011

Aos quatro dias do mês de maio, do ano de dois mil e onze, às dezenove horas, na residência do Senhor Mário Antonio Carvalho, em Linha Travessão, na cidade de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os interessados em fundar a associação de radiodifusão comunitária com a denominação "ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TIGRE FM", nos termos da legislação vigente, os seguintes sócios fundadores: Mário Antonio Carvalho, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG Nº. 6041940724, CPF Nº. 65913558049, residente e domiciliado em Linha Travessão, Município de Arroio do Tigre - RS, Andrieli Dalmolin, brasileira, solteira, professora, portadora do RG Nº. 6065467174, CPF Nº. 00498259099, residente e domiciliada na Rua João Limberger nº. 130, Bairro Industrial, Município de Arroio do Tigre - RS, Márcia Eliane Manske, brasileira, solteira, Agente Comunitária de Saúde, portadora do RG Nº. 1065396961, CPF Nº. 006.844.61013, residente e domiciliada em Linha São Roque, Município de Arroio do Tigre - RS, Flamir Schneider, brasileiro, solteiro, Funcionário Público, portador do RG Nº. 4041937147, CPF Nº. 60101580010, residente e domiciliado na Rua Getulio Vargas nº. 986, Município de Arroio do Tigre - RS, Dejanira Jocélia Godoy, brasileira, solteira, Copeira, portadora do RG Nº. 9065407653, CPF Nº. 95985182053, residente e domiciliada em Linha Travessão, Município de Arroio do Tigre - RS, Flávio Altair Speth, brasileiro, casado, consultor, portador do RG Nº. 4041945413, CPF Nº. 67820042087, residente e domiciliado em Vila Progresso, Município de Arroio do Tigre - RS, Marilaine Fátima Santana, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG Nº. 4066697551, CPF Nº. 89631242072, residente e domiciliada na Rua Afonso Frederico Weber nº. 252, Município de Arroio do Tigre - RS, Ângela de Aguiar, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG Nº. 6097173527, CPF Nº. 008778330-44, residente e domiciliada na Rua Jacob Pasa - 86, Município de Arroio do Tigre - RS, Daiane Karsten, brasileira, solteira, professora, portadora do RG Nº. 7082924692, CPF Nº. 007526270-31, residente e domiciliada na Rua João Drahler - 502, Município de Arroio do Tigre - RS, José Carlos Rode, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG Nº. 2038043457, CPF nº. 574140250-04, residente e domiciliado na Rua Angelin Dalberto- 1758, Município de Arroio do Tigre - RS, Madalena Pereira, brasileira, divorciada, professora, portadora do RG Nº. 9022519608, CPF Nº. 45231303020, residente e domiciliada na Rua Francisco Goettems nº. 544, Município de Arroio do Tigre-RS, Carlos Wagner, brasileiro, viúvo, motorista, portador do RG Nº. 1014669251, CPF nº. 23450282034, residente e domiciliado na Rua Francisco Goettems nº. 544, Município de Arroio do Tigre-RS, Sidinei Manske, brasileiro, solteiro, auxiliar de motorista, portador do RG nº. 8090727705, CPF nº. 00102299064, residente e domiciliado na Rua Afonso Frederico Weber nº. 252, Município de Arroio do Tigre-RS. Na composição da mesa diretora foram indicados e aclamados, para presidir os trabalhos o Senhor Mário Antonio Carvalho e para secretariar a Senhora Andrieli Dalmolin. Fazendo uso da palavra o Senhor Mário Antonio Carvalho, agradeceu a presença de todos e declarou a abertura dos trabalhos. Destacou a importância

SERVIÇO NOTARIAL DE ARROIO DO TIGRE - RS
Rua Mariana Casato Branco, 79 Sala 13 - Fone: (51) 3747-1111
ALEXANDRA PASSAIA - Tabelião - SAMUEL LUIS DELAZER - Tabelião Substituto

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim
apresentado, do que dou fé.

Arroio do Tigre, 14 de junho de 2011
Alexandra Passaia - Tabelião
Emol: R\$ 2,70 - Selo digital: R\$ 0,20 + 0013.01.1100001.05677

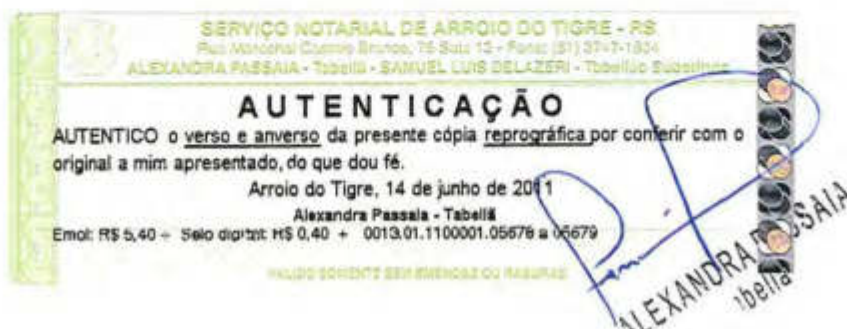
VALOR SOBRENTE POR EMENDAS DO RASCAL

ALEXANDRA PASSAIA
Tabelião

EM BRANCO

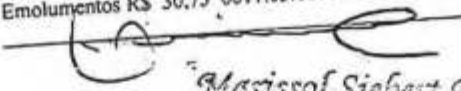
do apoio da comunidade para o fortalecimento do projeto da Rádio Comunitária. Dando início ao primeiro ponto da pauta o Senhor Mário Antonio Carvalho, fez um breve relato sobre a Lei de Radiodifusão Comunitária e a Regulamentação. Falou da importância das Rádios Comunitárias para a democratização dos meios de comunicação no país e em especial no município de Arroio do Tigre. Depois de apreciada e discutida a matéria, esclarecidas as dúvidas e colocada em votação à proposta de **"Fundação da Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM"**, foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Em seguida passou para o segundo ponto da pauta que trata da proposta de Estatuto Social, que foi lido, em voz alta e compassada, discutido e colocado em votação, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** de forma integral. No terceiro ponto da Pauta que trata sobre a eleição da diretoria, foi apresentada chapa única, e posta em votação a **Diretoria Executiva**, foi eleita por **UNANIMIDADE** e **empossada em seguida**, para um mandato de dois anos a contar da presente data, ficando assim constituída, com a seguinte ordem e qualificação: **Diretor Presidente: Mário Antonio Carvalho**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG Nº. 6041940724, CPF Nº. 65913558049, residente e domiciliado em Linha Travessão, Município de Arroio do Tigre - RS; **Diretora Administrativa: Andrieli Dalmolin**, brasileira, solteira, professora, portadora do RG Nº. 6065467174, CPF Nº. 00498259099, residente e domiciliada na Rua João Limberger nº. 130, Bairro Industrial, município de Arroio do Tigre - RS; **Diretora de Operação: Márcia Eliane Manske**, brasileira, solteira, Agente comunitária de Saúde, portadora do RG Nº. 1065396961, CPF Nº. 006.844.610-13, residente e domiciliada em Linha São Roque, Município de Arroio do Tigre - RS. Aprovado o Estatuto Social, eleitos e empossados os membros de sua primeira Diretoria Executiva, e não tendo mais nenhum assunto a tratar, o Senhor Mário Antonio Carvalho, Presidente da Assembléia, declarou a **"ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TIGRE FM"** formalmente fundada. O Presidente deu por encerrada a Assembléia, e pediu que fosse feita à leitura da Ata. Acompanham esta Ata como parte integrante para todos os fins de direito a Relação dos Associados Fundadores presentes a esta Assembléia e o Estatuto Social devidamente aprovado. Nada mais havendo a constar, lavro à presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim que secretariei os trabalhos, pelo Presidente e demais presentes. Arroio do Tigre, 04 de maio de 2011.


MÁRIO ANTONIO CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE



CARTORIO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MERACI TEREZINHA RECH ZIMMER
Apresentado hoje para registro. Apontado sob nº 4.861
Do livro A/1 de Protocolo. REGISTRADO Nº 4.573
Folhas 123 do livro B/20 de TÍTULOS E DOCUMENTOS
ARROIO DO TIGRE/RS, aos 19 de maio de 2011
Emolumentos R\$ 30,75 0011.03.100007.01016

REGISTRO ESPECIAL E
PROTESTO DE TÍTULOS
e Arroio do Tigre - RS
Terezinha Rech Zimmer
Registradora


Marissol Siebert Rech

Substituto

**RELAÇÃO NOMINAL DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TIGRE FM**



NOME	ENDEREÇO	PROFISSÃO	RG	CPF
Mário Antonio Carvalho	Linha Travessão- Arroio do Tigre- RS	Agricultor	6041940724 - SSP-RS	65913558049
Andrieli Dalmolin	Rua João Limberger nº. 130- Arroio do Tigre- RS	Professora	6065467174 - SSP-RS	00498259099
Márcia Eliane Manske	Linha São Roque- Arroio do Tigre- RS	Agente Comunitária de Saúde	1065396961 - SSP-RS	00684461013
Flamir Schneider	Rua Getulio Vargas nº 986- Arroio do Tigre- RS	Funcionário Público	4041937147 - SSP-RS	60101580010
Dejanira Jocélia Godoy	Linha Travessão- Arroio do Tigre- RS	Copeira	9065407653 - SSP-RS	95985182053
Flávy Altair Speth	Vila Progresso- Arroio do Tigre- RS	Consultor	4041945413 - SSP-RS	67820042087
Marilaine Fátima Santana	Rua Afonso Frederico Weber nº 252- Arroio do Tigre- RS	Autônoma	4066697551 -SSP-RS	89631242072
Ângela de Aguiar	Rua Jacob Pasa nº 86- Arroio do Tigre- RS	Autônoma	6097173527 - SJS-RS	00877833044
Daiane karsten	Rua João Drahcler nº 502- Arroio do Tigre- RS	Professora	7082924692 - SSP-RS	00752627031
José Carlos Rode	Rua Angelin Dalberto nº 1758- Arroio do Tigre- RS	Comerciário	2038043457 - SSP-RS	57414025004
Madalena Pereira	Rua Francisco Goettems nº. 544- Arroio do Tigre- RS	Professora	9022519608 - SSP-RS	45231303020
Sidinei Manske	Rua Afonso Frederico Weber nº 252- Arroio do Tigre- RS	Auxiliar de Motorista	8090727705 - SJS-RS	00102299064
Carlos Wagner	Rua Francisco Goettems nº 544- Arroio do Tigre- RS	Motorista	1014669251 -SJS-RS	23450282034

Arroio do Tigre- RS, 14 de Junho de 2011.


MÁRIO ANTONIO CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE

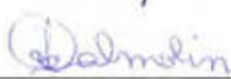
ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO

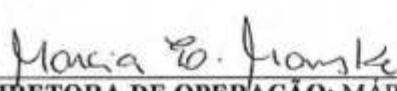


DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária


DIRETOR PRESIDENTE: MÁRIO ANTONIO CARVALHO – CPF 659135580-49


DIRETORA ADMINISTRATIVA: ANDRIELI DALMOLIN, CPF nº 004982590-99


DIRETORA DE OPERAÇÃO: MÁRCIA ELIANE MANSKE, CPF nº 006.844.610-13

Endereço para correspondência : Rua João Limberger nº 130, Bairro Industrial, na cidade de Arroio do Tigre, RS, CEP 96950-000,
Telefone para contato: 051-9654-8821;
Correio eletrônico (e-mail): radiotigrefm@gmail.com

-01-
15
Sul
das Comunicações

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL 6041940724	DATA DE EXPEDIÇÃO 30/01/1989
NOME MARIO ANTONIO CARVALHO	
FILIAÇÃO	
JOAO GABRIEL DE CARVALHO ZENILDA MARIA HAAS CARVALHO	
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
ARROIO DO TIGRE RS	10/06/1972
DOC. ORIGEM C. NASC 15979 ARROIO TIGRE RS	
1. DIST LV A 24 FL. 73	
CNP *****/**	*****/*
PORTO ALEGRE, RS	
ASSINATURA DO DIRETOR	151886
LEI Nº 7.118 DE 20/08/83	

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
RIO GRANDE DO SUL SSP - POLICIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
 POLICIA CIVIL	
<i>Mario Antonio Carvalho</i> ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	

SERVIÇO NOTARIAL DE ARROIO DO TIGRE - RS
Rua Marechal Castelo Branco, 75 Sala 13 - Fone: (51) 3747-1500
ALEXANDRA PASSAIA - Tabelã - SAMUEL LUIS DELAZERI - Tabelã Substituto

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Arroio do Tigre, 14 de junho de 2011
Alexandra Passaia - Tabelã
Emol: R\$ 5,40 + Selo digital: R\$ 0,40 + 0013.01.1100001.05688 a 05689

VÁLIDO EXCEPTO SEM EMISSÃO EM RASMEIS

Alexandra Passaia
ALEXANDRA PASSAIA
Tabelã

DRMC-01
Pg. 16
Rafaela

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1065396961 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/02/1995

NOME MARCIA ELIANE MANSKE

FILIAÇÃO EDGAR MANSKE

NILZA KONRAD MANSKE

NATURALIDADE ARROIO DO TIGRE DATA DE NASCIMENTO 10/02/1980

RS DOG ORIGEM C. NASC. 2221 ARROIO DO TIGRE

RS LV A-12 FL 004

CPR *****/**

PORTO ALEGRE RS

LEI Nº 7.116 DE 29/03/83

151884

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DA CIDADANIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Marcia Eliane Manske

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO NOTARIAL DE ARROIO DO TIGRE - RS

Isa Marcela Castello Branco, 75 Sala 13 - Fone: (51) 3247-1500

ALEXANDRA PASSAIA - Tabelã - SAMUEL LUIS DELAZERH - Tabelão Substituto

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Arroio do Tigre, 14 de junho de 2011

Alexandra Passaia - Tabelã

Emol: R\$ 5,40 + Gelo digital: R\$ 0,40 + 0013.01.1100001.05686 a 05687

VÁLIDA SOMENTE SEM INTERVENÇÃO DE OUTRO

ALEXANDRA PASSAIA - tabelã

DRMC-01
Fol. 17
Rubrica
das Comunicações

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6065467174 DATA DE EMISSÃO 21/01/2008

NOME **ANDRIÉLI DALMOLIN**

PAISAGEM DEVILO JOSÉ DALMOLIN
HELENA CALHEIRO DALMOLIN

NATURALIDADE **BOBRADINHO RS** DATA DE NASCIMENTO 27/04/1980

DIGITO ORDEM C NASC 1102 SEGREDO RS
LV A3 FL 73 V

CNPJ 004.982.590-99

PORTO ALEGRE, RS 2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR 151516 / 151516

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Foto do Titular

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO NOTARIAL DE ARROIO DO TIGRE - RS
Rua Zumbi do Castelo Branco, 75 Sala 13 - Fone: (51) 3747-1111

ALEXANDRA PASSAIA - Tabelião - RAQUEL LINS DEL AZEVEDO - Tabeliã Substituto

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Arroio do Tigre, 14 de junho de 2011

Alexandra Passaia - Tabeliã

Emot: R\$ 5,40 + Selo digital: R\$ 0,40 + 0013.01.1100001.05684 a 05685

VÁLIDAMENTE SÓLE ENVIADAS OS HABILITADOS

ALEXANDRA PASSAIA
Tabeliã

ANEXO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Mário Antonio Carvalho na qualidade de representante legal da Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua João Limberger nº 130, Bairro Industrial, na cidade de Arroio do Tigre, RS, CEP 96950-000 todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será TIGRE FM.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 29° 20'0.86"S de latitude e 53°5'26,86"W de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua 25 de Julho nº 161, Centro, Arroio do Tigre - RS;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Arroio do Tigre, 08 de junho de 2011.


DIRETOR PRESIDENTE: MÁRIO ANTONIO CARVALHO

Endereço para correspondência : Rua João Limberger nº 130, Bairro Industrial, na cidade de Arroio do Tigre, RS, CEP 96950-000,
Telefone para contato: 051-9654-8821;
Correio eletrônico (e-mail): radiotigrefm@gmail.com

SR, CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	98815-4
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA TIGRE	CNPJ ou CPF do Contribuinte	13.689.022/0001-52
Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN5B187AF9EA267DCC0B6A0DE45DCA55F0]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

85810000000-5 20000254988-6 15049182136-3 89022000152-5



15/06/2011 14:41:14
CNPJ 13.689.022/0001-52
Código de Recolhimento 98815-4
Data do pagamento 15/06/2011
Valor em dinheiro 20,00
Valor em cheque 0,00
Valor total 20,00
NR. AUTENTICAÇÃO 15049182136-3

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lisane Rabuske, portadora da carteira de identidade nº 3055800233 SSP-RS, residente na Rua Carlos Enssilin, nº 275, Centro, Município de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96950-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arroio do Tigre, 08 de Junho de 2011 .

Lisane Rabuske

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ari Bertolo, portador da carteira de identidade nº 3025633193, residente na Rua Getulio Vargas nº 817, Bairro Bela Vista, na cidade de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96950-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arroio do Tigre, 08 de Junho de 2011 .

Ari Bertolo

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ivanete Ferreira Bertolo, portador da carteira de identidade nº 8082924476, residente na Rua Getulio Vargas nº 817, Bairro Bela Vista, na cidade de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96950-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arroio do Tigre, 08 de Junho de 2011 .

Ivanete Ferreira Bertolo

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Loreci Hammerschmitt, portador da carteira de identidade nº 5041941757, residente na Rua Willy Heringuer nº 95, Bairro Industrial, na cidade de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96950-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arroio do Tigre, 08 de Junho de 2011 .

Loreci Hammerschmitt

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

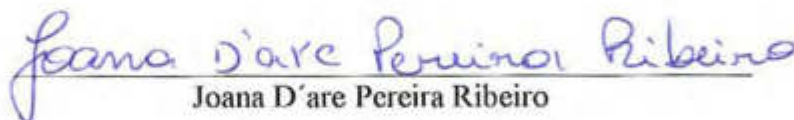


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Joana D'are Pereira Ribeiro, portadora da carteira de identidade nº 1086449772, residente na Rua Arthur Kersting nº 230, Bairro São Francisco, na cidade de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96950-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arroio do Tigre, 08 de Junho de 2011 .


Joana D'are Pereira Ribeiro

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valdete Costa dos Santos, portadora da carteira de identidade nº 1066700285, residente na Rua Arthur Kersting nº 230, Bairro São Francisco, na cidade de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96950-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arroio do Tigre, 08 de Junho de 2011 .


Valdete Costa dos Santos

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Valentin Alves dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1041934041, residente na Rua Arthur Kersting nº 230, Bairro São Francisco, na cidade de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96950-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arroio do Tigre, 08 de Junho de 2011 .



Valentin Alves dos Santos

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lair Nunes, portador da carteira de identidade nº 7031479012, residente na Rua Arthur Kersting nº 17, Bairro São Francisco, na cidade de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96950-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arroio do Tigre, 08 de Junho de 2011 .

Lair nunes

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adão Francisco Böck, portador da carteira de identidade nº 8041930051, residente na Rua Reinoldo Andrés nº27, Bairro Industrial, na cidade de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96950-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arroio do Tigre, 08 de Junho de 2011 .

Adão Francisco Böck
Adão Francisco Böck

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rejane Camargo, portador da carteira de identidade nº 1090129303, residente na Rua Arthur Kersting nº 133, Bairro São Francisco, na cidade de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96950-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arroio do Tigre, 08 de Junho de 2011 .


Rejane Camargo

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TIGRE FM que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Barbimari Máximo de Lima	6113371108	Cp. Tão Paulinha Billig 96 950-000	Barbimari
02	Luiz V. Silveira	1034712958	Copitão Paulinho Billig 96950000	Luiz
03	Dinli Tache	1062388416	Rua Cap. Paulino Billig 96950000	Dinli
04	Ernstina Bernardy	5089225543	Rua Cap. Paulino Billig 96950-000	Ernstina
05	Judite Bernardy	8066681545	Cap. Paulino Billig 96950-000	Judite Bardi
06	Eugenio Bernardy	9036608091	Cap. Paulino Billig 96950-000	Eugenio
07	Yaceli de F. Leira	4065404738	R. Cap. Paulino Billig 96950-000	Yaceli Leira
08	Marcelo de F. Leira	4041949499	União Travassos 96950-000	Marcelo
09	Maíquel C. B. O.	4065423971	LEOPOLDO F. RECH, 96950-000	Maíquel
10	Diogo Rafael Moriel	4088120284	Castelo Branco 96950-000	Diogo
11	Roberto	4025863557	25 DE JULHO 293 96950-000	Roberto
12	Opemifer Drum m	1083176763	Citullio Vargas, 255 At. 96950000	Opemifer Drum
13	Marindia Pereira	6088721342	Rua João Dacosta, 158 At. 96950000	Marindia
14	Haroldo B. B.	88164497033	Rua Alécio Hofmann 96950-000	Haroldo
15	Yanis Paulo Rosa	1º AB-6441	Rua 2ª de Julho 41 96950-000	Yanis
16	Marcelo R. Fischbar	1041930296	1º Guabiruba 96950000	Marcelo
17	Carla Fuchler	3413333135	1º Guabiruba 96950-000	Carla Fuchler
18	Stane Schmeider	1041926039	Rua Baldurino Peiter 96950,000	Stane Schmeider
19	Renato de S. Santos	64883801	Reinaldo Henrique 165 96950-000	Renato
20	Esther Weber	3107010799	Reinaldo Henrique 165 96950-000	Esther Weber

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TIGRE FM que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Valmor Burt	1065397943	Rua Alvario Hlmann 54 = 96950000	Valmor
02	Spes BERTES	1041937267	R. CARLOS BERTES, 407 = 96950000	Spes
03	PAULO CICHNER	2004586687	RUA DA BUICHERMS MULERA, 654/965000	Paulo
04	Carine Jode	3113333491	Rua Leopoldo Francisco Rech - 96950000	Carine Jode
05	Kimms Jelle	8105359303	Rua Leopoldo F. Rech - 96950000	Kimms Jelle
06	Antônio Leiden	100090924	DOM Guilhermo M. M. 604 96950000	Antônio
07	Tatiane Miller	1082924828	Rua Miller Hugo Rech - 96950000	Tatiane
08	Guilherme Antonio Speth	9084248987	Rua Florindo Klafke fº 3747 - 1712 = 96950000	Guilherme
09	Salustiano Y. de Almeida	1041937666	R. Lidarina Fonten 96950.00	Salustiano
10	Rodrigo Ruppert	1091521445	Genomdo Scotta 96950.000	Rodrigo
11	Dario F. Vasso's	1066688887	R. Leopoldo Rech 96950.000	Dario
12	Gerson Roldan	2077532591	R. Gutier Dargos 96950.000	Gerson
13	Marciano Jacob Rech	8041933279	Rua Waldemar Schanne, 66 = 96950.00	Marciano
14	Fernando L. de Oliveira	1041925585	RUA Pedro Pa, 42 - CEP 96950000	Fernando
15	Angela MARIA Seibert	1089879244	Rua G. Laureino Bullig 218/96950000	Angela
16	João Eichner	1082924849	Rua 25 de julho 0436/96950000	João
17	Antônio Roldan	1052121115	SA 7210 02200 96950.00	Antônio
18	JOH LENON BRECHERDA	7101720113	Luiz Konrad 96950000	JOH LENON
19	Maria Cecília Brecher	6065409347	Luiz Konrad 96950.000	Maria
20	Gláucio Santos	1066691948	Luiz Konrad 899 = 96950.000	Gláucio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TIGRE FM** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Vilson Komzen	325349630-82	R. Benjamin Mainardi 96950-000	Vilson
02	André R. Bohnes	6029587257	R. Fláudio Klat 1134-96950-000	André
03	Paulo P. Barmarol	8004781475	Rua Dom Guilherme Müller 367/96950-000	Paulo
04	Edlene Sphele	500879444	JDAO HATY ESCOLA PIT-851 96950-000	Edlene
05	Gordani John	8033386296	Supercondio Poliberto 163 96950-000	Gordani
06	Haraca Bernardy de Carvalho	8041946388	Rua daup de barden gutenpus 29 96950-000	Haraca
07	Haras, Rodrigues	018.585.090-11	casulo monco, 303 96950-000	Haras
08	Isa P. de Almeida	7038218843	Rua Guilherme Müller, 231-96950-000	Isa
09	Edwano D. Bormarol	1066634678	Alfredo Rech 13 - 96950-000	Edwano
10	Elcio Flores	20845316087	CASTELO BRANCO 278 96950-000	Elcio
11	Pedro L. Limberger	924547283	Castelo Branco 199 96950-000	Pedro
12	Enilida Adriana Hudson	*6 088784587	Rua Guilherme Müller 367/96950-000	Hudson
13	Isabelle Müller Francisco	1065415315	Castelo Branco 329 96950-000	Isabelle
14	Salette D. Limberger	3041928312	Castelo Branco 329 96950-000	Salette
15	Patricia D. Limberger	1100250586	Castelo Branco n= 329 96-950-000	Patricia
16	MARCUS LIMBERGER	40168333-13	Rua Pedro Thomas Fin/ler 115-96950-000	Marcus
17	Adilson Speth	6102277745	R. D. Guilherme Müller 745 96950-000	Adilson
18	Wilson J. Bohnes	1012344531	Rua Castelo Branco 476 96950-000	Wilson
19	Almeida Fin/ler	5000692169	Rua Pedro Thomas Fin/ler 115-96950-000	Almeida
20	Roguel Bohnes	1065416834	Rua Pedro Thomas 145-96950-000	Roguel

*6083784587 - Hudson



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TIGRE FM que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Taciana dos Santos	2012116267	Waldemar Schanne, S/Nº - 96950-000	Taciana dos Santos
02	Clara da Rosa Lemos	1005414303	Mário Ribeiro da Travença 96950-000	Clara da Rosa
03	Luiz Pedro Rech	8005673103	Rua Jacob Reis, 189 96950-000	Luiz Rech
04	Leimilda S. de Aguiar	6065403351	Saida Taquaral 96950-000	Leimilda
05	Galvão S. do Amaral	804505916	Saida Taquaral 96950-000	Galvão
06	Diego John	1099608571	Entrada do Taquaral 96950-000	Diego
07	Alcides Pereira	138872461	Posto Rêbort 63 96950-000	Alcides
08	CARLOS ALBERTO HOEYER	2026801101	CASTELO BRAVO 374, 96950-000	Carlos Alberto
09	EVANILDO CARLOS KUHIN	7041940299	PARNASO SETENFUS 235 96950-000	Evandro
10	Luiz Nilton	5098838761	Luiz Nilton Nivaldo Horta 305 96950-000	Luiz Nilton
11	Erigo John	8066698071	R. Esperandio Delbeite 219/96950-000	Erigo
12	Mouille Amaro	7082697324	R. Domingos Guilherme Müller nº22 96950-000	Mouille Amaro
13	Maria Elizabeth Debas	1029984133	R. Reinaldo Horacio 305 96950-000	Maria Elizabeth
14	Murcamara S. Hank	8065481627	Elcio Mainardi, 127 96950-000	Murcamara
15	Marcos Luiz Fagundes	1035102156	R. Francisco Gullins 119 96950-000	Marcos
16	ERLI JOSE FAGUNDES	1008719083	Imãs Francisco - 411 - 96950-000	Erli
17	Daiane Claudete Moreira	1088049191	Imãs Francisco - 411 - 96950-000	Daiane
18	João Mueller	2095046252	João Gerdant - do Anjo do Tigre - 96950-000	João Mueller
19	Jonis Raminelli	2077531801	Linha Tigre - A-TIGRE 96950-000	Jonis
20	Paula Giovana Kipper	4066696578	Associação do Tigre - 96950-000	Paula

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TIGRE FM que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	*IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Alexandre C. do Silva	4104534252	Vila Morra - Assis do Figueira, 96.350.000	
02	Edson Ricles Briggmann	503.982.1672	Rua Baldino Pater 501 - 96.950.000	
03	Vonir L. Briggmann	404.192.5297	Rua Estela Branco 874 - 96.950.000	
04	Luano Baigle	3108960661	Rua Alfredo Rech - 21 - 96.950.000	
05	Guaracy Dalberto	102.717.4133	Rua cap. Paulino Biliy 36350005	
06	John Z. Dalberto	904.192.5411	Rua cap. Paulino Biliy 105 - 96.950.000	
07	Marcelo Gedin Dalberto	703.169.4034	Rua capitão Paulino Biliy - 105 - 96.950.000	
08	Alagis J. Dalberto	60.325.11484	Rua capitão Paulino Biliy 96.950.000	
09	DARCI ZUCCHETTO	6041929537	RUA CAP. PAULINO BILLY 105 96950000	
10	TOGL FRANCISCO HENKER	1066692268	RUA JOAO DRACHLER 495 96950.000	
11	Odilo Eduardo Wendel	30664837034	Rua Alfredo Rech 147 96950000	
12	GETRA B. NIACIEL HENKER	4066103208	RUA: JOAO DRACHLER 495 96950000	
13	Orneli Sornaville	CPF 11735686034	Petrol + Inglês 96.950.000	
14	Olavo Fuchetto	902.865472	CAPITÃO PAULINO BILLY 106 96950.000	
15	Isolina A. Zuchetto	5087552033	CAPITÃO PAULINO BILLY 106 96.950.000	
16	SUSANA DUMKE SCHAVELLA	2055801521	Paulino Biliy 198 96950000	
17	Wilson Luiz Mader	1055800363	Rua João Drachler 495 96950.000	
18	Ademar Schaffner	8061192761	1. João Drachler 96950000	
19	Leonardo Schaffner	1087283584	Morro da Contilha 96950.000	
20	Maíli Andrei Meinardi	1015581505	Bairro São Francisco 95 96.950.000	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TIGRE FM** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Yronin B. Brandt	8065399544	Rua Getúlio Vargas 1338	YB -
02	Fabiana L. Lago	9048894525	Castelo Branco, 976 96950-000	fagotago
03	Denise Edin Odredi	9066687953	Alfredo Redi, 64 96950000	Denise
04	Cheli T. B. Schuster	8065405469	Rua: 4000 Drag. Lemos 96950-00	Cheli
05	Orlando J. A. J. J. J.	6066689942	Afonso Frederico Weber 235 96950-000	Orlando J. A. J. J.
06	Romildo E. J. Santana	7066698794	Afonso Frederico Weber 235 96950-000	Romildo E. J. Santana
07	Luciana L. Billig	4065457923	Eduardo Rosa 135 96950-00	Billig
08	Rosoni Schubert	6041548819	4000 Prother 19 1990 96950-000	Rosoni Schubert
09	Jaqueline Spetz	2100743732	Getúlio Vargas 931 96950-000	Jaqueline Spetz
10	Cláudia Rosa	3091618904	R. José Sosa, 75 96950-000	Cláudia
11	Rosemara Weber Mulitor	3065410999	Travessa Afonso Weber 9695-000	Rosemara Weber Mulitor
12	Francisco Dias Mulitor	04694435305	Travessa Afonso Weber 96950-00	Francisco Dias Mulitor
13	Yronin Regina Bitemancourt	4065405859	Travessa Afonso Weber 96950-00	Yronin Regina
14	Vanessa Silva de Oliveira	1105316258	Travessa Afonso Weber 96950-00	Vanessa
15	Milena Aparecida Ferreira	036072.020-	Travessa Afonso Weber 96950-000	Milena Aparecida
16	Francisco Dias Mulitor	04694435305	Travessa Afonso Weber 96950-000	Francisco Dias Mulitor
17	Jonatan Weber	00735732051	Travessa Afonso Weber 96950-000	Jonatan Weber
18	Marcelo Luis Dalhano	0306036640	2ª Laguardal 96950-000	Marcelo Luis
19	José R. Kipper	9012881117	Villa Progresso 96950 000	José R. Kipper
20	Lorena R. Kipper	9066694614	Av. do Tigre 96950-000	Lorena R. Kipper

DRAC-01
Folha 35
de 35
Rua 6

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TIGRE FM que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Renato Augusto de Almeida	1101283367	Rua Bento Andres nº 74 96950-000	Renato
02	Caline Puntel	3088049411	Rua Reinaldo Andres Nº 27 96950-000	Caline
03	Diego A. Bock	3091619404	Rua Reinaldo Andres Nº 27 96950-000	Diego
04	Ednei V. V. V. V.	7039140509	RSC 487 KM 107 96950-000	Ednei
05	Getulio da Silva	8032679997	Rua Florindo Klafke 096 96950-000	Getulio
06	JOÃO MAR. A. FEIX	6012797255	Rua João Bernardo Nº 45 96950-000	João
07	Rubri R. Trichon	1037785426	Rua Vinícius 25, Julho 96950-000	Rubri
08	Jose Carlos Hamm	8024103558	Rua Florindo Klafke 96950-000	Jose
09	Jose Carlos Luller	5069028454	Rua Tancredi 145 96950-000	Jose
10	Roberto Valdemar	1058804038	Rua Drachler 498 96950-000	Roberto
11	João Adelar Agostinho	1038447901	Rua Vintencio de Julio	João
12	João Tomé da R. Rodrigues	2066684578	Rua OTÁVIO HANS, Nº 50 96950-000	João
13	Yoon C. Wundt	2026723642	R. Paderon A. Rich. 96950-000	Yoon
14	Antônio Maki	203982145	Rua Marco Passa 96950-000	Antônio
15	Yoon Miguel Linderger	1044428434	Rua Drachler 96950-000	Yoon
16	Teodoro B. Lima	3025493507	Rua João Drachler 96950-000	Teodoro
17	Teodoro S. Schmeling	6114488833	Rua Reinaldo Andres Nº 15 96950-000	Teodoro
18	Andréia S. Schmeling	2100678283	Rua Reinaldo Andres Nº 15 96950-000	Andréia
19	Guaná S. Schmeling	8114491312	Rua Reinaldo Andres Nº 15 96950-000	Guaná
20	Adilson M. Schmeling	1065397299	Rua Reinaldo Andres Nº 15 96950-000	Adilson



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TIGRE FM que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. ✓

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	FERNANDO DALMOIN	4020321435	R. PEDRO ANDRES 155 CEP 96950-000	Fernando
02	Roxelaire Henker	1089872103	R. Florindo Klafke 112 CEP 96950-000	Roxelaire
03	Arno C. Henker	9028551845	R. José Combat 65 96950-000	Arno
04	Juago Induraga Bricker	01239432054	R. Florindo Klafke 112 CEP 96950-000	Juago
05	Lorena Pereira Henker	5065477539	R. José Combat 65. 96950.000	Lorena
06	Magnolia Radot	1036472759	Rua Alvaro Hoffmann 107-969500	Magnolia
07	Roxelaire Jahn da Silva	2041925146	Rua Guo Wiesel 11 96950-000	Roxelaire
08	Oliver A. Wagner	1065403402	Vila Cereja 96950000	Oliver
09	Derl Engler	608564784	Vila Cereja 96950000	Derl
10	Enio Ellen Walter	5104533533	Vila Cereja 96950000	Enio
11	William Mera	7015581767	Vila Mohr 96950000	William
12	Melissa L. Funchen	106669874	Vila Mariana 96950000	Melissa
13	Sueli C. Hencher	20654178678	Vila Maria 96950000	Sueli
14	Marguete Pappis	1089239576	Vila Mohr 96950000	Marguete
15	Tarcisio Jahn Jahn	1069603813	Rua Goethe 112 CEP 96950000	Tarcisio
16	Marcelo Pimenta	5098810004	Waldemar Schmitt, 112 96950-000	Marcelo
17	Paula dos Santos	9112229522	Getulio Vargas nº 2068 96950000	Paula dos Santos
18	Ullis Regine Pope	2096840479	Alfredo Rech nº 55 96950000	Ullis
19	Jorge Henrique Schirmer	2008660066	R. Sem Guiltelme Müller, 911. 96.950000	Jorge
20	Alípio Puh	9009458499	Rua Guilherme Müller 925 96950-000	Alípio



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TIGRE FM que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
01	Elisane Koeller Belfe	3041929435	Guilherme Rech 237-9695000	[assinatura]
02	ZENILDO A BOFFE	3026713182	Guilherme Rech 237-9695000	[assinatura]
03	Ademar José Bonassery	610767181	Dom guilherme muller 241-9695000	[assinatura]
04	Idem' Co Machado	1108767367	Moço Dracher 390-96950000	[assinatura]
05	[assinatura]	654212701	Marim Luterio 40-96950000	[assinatura]
06	[assinatura]	1016174326	Tranquilo Taguarel 120-96950000	[assinatura]
07	[assinatura]	3041934553	R. Dom Guilherme Müller - A. TIGRE - 96950000	[assinatura]
08	Cristina Mairon	1097070577	R. Dom Guilherme Müller - A. TIGRE - 96950000	[assinatura]
09	Valdir Beslt	6041938587	R. Dom Guilherme Müller 232419695000	[assinatura]
10	BARLOS Beslt	4113388666	R. Dom Guilherme Müller 232419695000	[assinatura]
11	Zeni Finza da Silva	1039414543	R. COSTA E SILVA 303-96950-000	[assinatura]
12	Daniela Fentler	5065413295	R. Padre Bento Wessel - 96950-000	[assinatura]
13	Edilene Bonato gatz	2034123155	R. MARTIN LUKEO 164-96950-000	[assinatura]
14	NILSON SIPIO SCHNEIDER	9046930596	TRUSS TORRES 253-96950-000	[assinatura]
15	Delsi Schneider	5065405366	Angelino Dalbento 133-96950000	[assinatura]
16	JOATAS RATHKE	2065401527	João Goulart. 53-96950000	[assinatura]
17	NIZAD ASSAI	3030733086	Guilherme Muller 523-96950000	[assinatura]
18	[assinatura]	2092379323	R. Dom Guilherme Müller 96950000	[assinatura]
19	[assinatura]	1011461645	Sintha da Rocha 96950000	[assinatura]
20	Juan Leandro Briemann	8091618986	R. Valdeir Pires 96950000	[assinatura]

*1039414543
[assinatura]



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TIGRE FM que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Pilar Kotaro	9080319977	Genêlo Seta 96 950000	Pilar
02	Veridiana da Rosa Kotaro	3098678241	Genêlo Seta 96 950000	Veridiana
03	Lorine Steuermagel	8007325841	Benjamin Mainardi 96 950.000	LORINE
04	Claiton Steuermagel	4099771984	Benjamin Mainardi 96 950.000	Claiton
05	Helena Steuermagel	1041929082	Viúva Andrei Mergens 96 950000	Helena
06	Elisio Gomes	1066688993	Rua padre Beno Wisner 96 950000	Elisio
07	Beila Patrício Y Gomes	2089872502	Rua Padre Beno Wisner 75 96 950.000	Beila
08	Jane A. P. P.	2065483667	Rua Humberto Rex 116 - 96 950.000	Jane
09	Alceu Hoas	5065484098	Helio Mainardi 116 - 96 950.000	Alceu
10	SANDRO TIMM	1041932029	Rua 25 Julho N° 393 - 96 950000	Sandro
11	Agostinho Timm	7081023462	Rua 25 de Julho no 343 98061003	Agostinho
12	Alvarinho Miller	5019831675	Rua Eduardo Rosa nº 34 96 950000	Alvarinho
13	Maíngelis Finkler	9534346608	Rua Suelton Rod. 40 96 950000	Maíngelis
14	Antônio Somavilla	5616200015	Paulino Billy 96 96 950000	Antônio
15	Leandro Somavilla	5055802036	Dom Guilhermo MILLER-75-96 950000	Leandro
16	Geni Facco Somavilla	1024218966	Pedro Tomás Finkler-168. 96 950000	Geni
17	LEANDRO WAGNER	86539733-9	Rua Goleina 3116 536 96 950000	Leandro
18	Sidônio B. Henrich	7115002805	Rua Getulio Vargas 1630. 96 950 000	Sidônio
19	Valério do Rêch	6098606736	Rua Getulio Vargas 1630 96 950.000	Valério
20	GIVANILDO NATIELI	5067550573	Rua Alfredo Rech n: 196-96 950000	Givanildo



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TIGRE FM que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Romão Speth	5037191828	Rua Jетуно Vargas 96950-000	Romão Speth
02	Georgio Luis de Oliveira	3025822887	Rua Maria de Lourdes Sinfen 1037 96950-000	Georgio
03	Yael Mariani	1665480211	Rua Antelo Branco 319 96950-000	Yael Mariani
04	Ana Carolina Azeite	3066902345	RST481 Nº 1850 - 96950-000	Ana Carolina Azeite
05	Rui ONEIDE WEBER	1030520694	R. KEINALDO HORÁGIO 305 96950-000	Rui Oneide Weber
06	Guilherme Vales	1098838748	R. Ramalho Honorio 1301 96950-000	Guilherme Vales
07	Olmino Xavier	3026191761	Edmundo Prosa 118 96950-000	Olmino Xavier
08	Sauri Hirschenman	8035854476	Edmundo Rosa 178 96950-000	Sauri Hirschenman
09	RICARDO PASA	3248280953	Guilherme Muller 1445 96950-000	Ricardo Pasa
10	Belisário Siqueira	8066900042	CASTELO BRANCO 1850. 96950-000	Belisário Siqueira
11	Jenanda Tovar	003.261.32064	Francisco Goulter 291 96950-000	Jenanda Tovar
12	Ezequiel Paulus	948228.830-00	Alfredo Rech 710 96950-000 A.7	Ezequiel Paulus
13	Edson Saulo Balusa	6085227072	R. Mangali Dalberto 47 96950-000	Edson Balusa
14	FLAVIO MORE	1017863356	R. Barbara Herman 96-Nº 96950-000	Flavio More
15	Alinda E. Carvalho	3022717501	Don Guilherme Müller 486. 96950-000	Alinda E. Carvalho
16	ALEXANDRE STUMSIGNOR	7049944708	CASTELO BRANCO 96667429 96950-000	Alexandre Stumsignor
17	João André	1034928601	Castelo Branco 670 96950-000	João André
18	Sérgio Matias Elch	4093509844	R. Alsinio Hoffmann 96 950-000	Sérgio Matias Elch
19	Deisey Rego Ole	2038276716	R. Cutilio Vargas, 167 96950-000	Deisey Rego Ole
20	Jose Lourenço de	20040710-59	R. Carlos Branco 670 96950-000	Jose Lourenço de



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TIGRE FM que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rui da Silva	3006551406	Rua: João Jacobino - nº 022-96950000	Rui
02	Beno Michel	1066694769	R. Leopoldo Dech sir. 96950000	Beno Michel
03	Carly D Bruker	9065408342	Entrada Taquaral SN 96950000	Carly
04	Genedir A. Fiuza	8085647931	Entrada Taquaral SN 96950000	Genedir A. Fiuza
05	Luiz Fernando Agnes	6093780887	SANTA FÉ 96950-000	Luiz
06	Benito A. Brinckmann	9036785344	Guilherme Reck 109 96950.000	Benito A. Brinckmann
07	Pedro H.R. dos Santos	5041927128	Pe. José Faria nº 19 96950.000	Pedro H.R. dos Santos
08	Gustavo Facco Cunha	7091619424	MARIA LIBRECOTO TEUVISAN Nº 60 96950000	Gustavo
09	Loreci Facco Cunha	1047828791	Maria Librecoto Teuvisan Nº 60 96950000	Loreci
10	Carla Roque	1088119985	São Jacobino 1084 96950 000	Carla
11	Heidi A. B. Teloken	1066692136	Edo Vinga Fantan 96950000	Heidi
12	Allye Brumer	4101285478	Castelo Branco 196 950 000	Allye
13	Jefferson Mennardi Lima	2104851812	Rua Dom Guilherme Muller 96950	Jefferson
14	Paulo Teichner	1072440057	Rua Dom Guilherme Muller 96950000	Paulo
15	Salina Rubeit	02501548035	Limha Lige - (Wila) 96950000	Salina Rubeit
16	Paulo Rein Rocker	01306201063	Limha Limberger 440 96950 000	Paulo Rein Rocker
17	Elonorio de Lima	01319653014	Vila Melre 96950-000	Elonorio de Lima
18	Dionara Loureiro	8104852762	Dionara Rudge 96950-000	Dionara
19	FRANCISCO TELOKEN	5066695858	AVA PEDRO THOMAZ FINKLER, 24- 96950.000	Francisco
20	Jervani Spitz	6561707700	41 R. da Educação para 96950000	Jervani



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TIGRE FM que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Yacimara Felizardo	6115760727	Rua Angelim Dalberto 43-96950-00	YD
02	Barbara S Rabuske	4041940232	Rua Angelim Dalberto 41-96950-00	Barbara
03	GILVANE MATIELI	1081443259	RUA ANGELIM DALBERTO 433 96950-000	gilvane matieli
04	elair z. B. de Oliveira	5107011644	Rua Benjamin Maximendi 96950-000	elair B.
05	Flávia D. de Oliveira	3105921927	Rua Benjamin Maximendi 96950-000	Flávia
06	Christiano Domingelli	9087070371	Angelim Dalberto 5 N. 96950-000	Christiano
07	Andréia R. de Oliveira	5065442509	Rua Jan D'Almeida 96-950000	Andréia
08	Airton José Ghisquatti Filho	6009392819	Pedro Rosa 105 96950-000	Airton
09	André Sede	3104152164	Rua Angelina Dalberto 40-96950-000	André Sede
10	Anna Paula Roggi Jode	4085363227	Rua Angelim Dalberto 406 96950-000	Anna Jode
11	GILMAR VOSS	8080321451	R. BENJAMIM MAXIMENDI Nº 182 96950-000	GILMAR
12	GILBERTO DETINHA	2023294016	D. GUILHERME PEREIRA 96950-000	Gilberto
13	ROBERTO MAYRHOFFER	2041346357	BALDUINO 101-96 950 000	Roberto
14	Reinold Luiz Bielecki	26093022072	R. Pedro Thomsen Fink 216-96950-000	Reinold
15	Thilo A. Korte	8049445647	pedro x finkler 96 950 000	Thilo
16	Caro Schossner	7071784316	Unha Cerveja - Interior 96950-000	Caro Schossner
17	Edilton Finkler	2035521518	Unha Limbenger 96950-000	Edilton
18	Marcia Kauteyann	4091983488	R. 25 de Julho 97049172	Marcia
19	Zilmar Lindecker	3047720691	R. FLORINO KLAFF 97-596000	Zilmar
20	Vanderlei Senador	7013040808	Aljio Senador 96950-000	Vanderlei

Associação de Radiodifusão Comunitária
Tigre FM
425
12-01

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TIGRE FM que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	João Nicolau Figueira	2013846296	R. Angelina Dalberto Nº145 96950000	[Assinatura]
02	Wendel de Oliveira Wendel	5209057711	R. Pedro Arnaldo Rech 96950000	[Assinatura]
03	Wendel de Oliveira Wendel	6109057635	R. Pedro Arnaldo Rech 96950000	[Assinatura]
04	Marcelo S. S. S.	905551937	HELELINO SPILLER 96950000	[Assinatura]
05	JONES HENRIQUE MAINARDI	4065414049	R. DOM GUILHERME MULLER 96950000	[Assinatura]
06	Leô BARBIN	6054097974	ALFREDO RECH 96950000	[Assinatura]
07	Vagner J. F. Mainardi	1055800534	D. Guilherme Muller 96950000	[Assinatura]
08	Alan V. Scott	6004428533	R. J. D. D. R. R. 96950000	[Assinatura]
09	Ademir Louk	90.41.9980.38	EDMUNDO 96950000	[Assinatura]
10	União ABC Supermercado Ltda.	CNPJ 05402191	Dom. Guilherme Muller 717.96950000	[Assinatura]
11	Cristiano Finkler	53235358015	Dom. Guilherme Muller 616.96950000	[Assinatura]
12	Carlo R. Finkler	4107011721	Dom. Guilherme Muller 96950-000	[Assinatura]
13	Marcelo Miller	00903406047	M. Carlos Brancos Nº98 qd 3 96950-000	[Assinatura]
14	Guandú A. Hammesmit	010.511.76023	Taquara 96950-000	[Assinatura]
15	Marquili Becker	00861253035	L. Tigre 96950-000	[Assinatura]
16	Alexandre Pindamon	014.05861044	Rua Janel. Fina - 453 - 96950000	[Assinatura]
17	Cláudio L. da Silva	022.94555066	Rua Janel. Fina Nº96 96950000	[Assinatura]
18	Fernando Agnes	41053353645	L. Limbergem Nº118 96950000	[Assinatura]
19	Luiz V. Limbergem	6003809453	Rua Cosélio 3110m 96950000	[Assinatura]
20	Pierre dos Santos	3483936	Limber Tigre 96950000	[Assinatura]

43
43
43

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TIGRE FM que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Sabrina Schweighofer	3101897134/SJS	Arroio do Tigre - 96950-000 Rua Castelo Branco	Sabrina Schweighofer
02	Baura Francisco Reuter	1093780805	Arroio do Tigre - 96950-000 R. Antônio Torres	Baura Reuter
03	Adeleir Konrad	8011237818	Arroio do Tigre 96950-000	Adeleir Konrad
04	Marjane Kockenhoer	7109593298	Arroio do Tigre - Centro 96950-000	Marjane Kockenhoer
05	Edson Rich	7093516586	Arroio do Tigre Rua Dom Guilherme Müller 96950-000	Edson Rich
06	Jonas Kuckert	4024258999	Castelo Branco 462 96950-000	Jonas Kuckert
07	Rosmeri R. Kuckert	4041935350	Castelo Branco Centro 96950-000	Rosmeri Kuckert
08	Edson Ramon	3091619063	Benjamin Mainardi 96950-000	Edson Ramon
09	Aldemir Balcke	2107017682	João Dreckler 21 - 96950-000	Aldemir Balcke
10	Leandro F. L. S.	2070376688	Luiz de Lima Vaz 96950-000	Leandro F. L. S.
11	Landira Fagundes	9089953625	Luiz de Lima Vaz 96950-000	Landira Fagundes
12	Jaime Schmeling	1086043567	João de Lima Vaz 966-96950-000	Jaime Schmeling
13	Rosalei Rode	7065466343	João de Lima Vaz, 135 96950-000	Rosalei Rode
14	Chaima J. Schuring	2034477375	JACQ. PASO - 135 96950-000	Chaima J. Schuring
15	Andréia Maria	1065398982	Soinha Barralha 96950-000	Andréia Maria
16	Albino H. S.	2041933163	A. S. 96950-000	Albino H. S.
17	Charles Passo de Almeida	7041947131	Rua Jacob Passo, 121 96950-000	Charles Passo de Almeida
18	Roberto G. J. S.	5014166116	Arroio do Tigre 96950-000	Roberto G. J. S.
19	João Valdeir da Silva	108789156	R. Alfredo Reck 96950-000	João Valdeir da Silva
20	Ana Angelica Lima Rode	2112396811	Angelina Dalbento Arroio do Tigre 96950-000	Ana Angelica Lima Rode

Associação de Radiodifusão Comunitária TIGRE FM
13.01.2011
447

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TIGRE FM** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	GILSON LUIZ DE MORAES	8036093204	DOM GUILHERME MULLER 96950 000	[assinatura]
02	JOSE FRANCISCO TELORENT	8008660121	12. Devo Wisse 25 96950 000	[assinatura]
03	Marcelino A. Puch	45229740000	25 de julho 480 96950 000	[assinatura]
04	NELSI LONI KLEIV	152369600110	Rua Reinhold H. Seifert 158 96950 000	[assinatura]
05	Monli Royt e Billig	8041946248	Rua Eustáquio Vargas 96950 000	[assinatura]
06	Joelito F. da Silva	8034666443	Antônio Luvizani 96950 - 1291	[assinatura]
07	Manoel Schmeider	9104528221	Rua Georgina Billig . 365 - 96950.000	[assinatura]
08	Linny C. F. ...	1048708623	Rua Wladimir S. H. A. 116 96950 000	[assinatura]
09	Armando Müller	1065339214	Linha Fagundes 96950 000	[assinatura]
10	Jon Venkendo Silva	6066695948	Rua Castelo Branco 881 96950 000	[assinatura]
11	Cláudio Morini	7038399788	Rua Castelo Branco 876-96950	[assinatura]
12	Marcelo Zalm Batista	5088718811	Rua Castelo Branco 876-96950	[assinatura]
13	GLENE D. E. BRUMI	6066695948	L. L. M. B. R. F. - 106 96950 000	[assinatura]
14	Alexandre L. ...	00268603090	Rua Paulino Binda SN 96950 000	[assinatura]
15	João R. ...	1065402206	Rua ... 96950 000	[assinatura]
16	Arducci Mauro ...	5555555555	Rua ... 96950 000	[assinatura]
17	João José ...	375.337.580.04	Rua ... 96950 000	[assinatura]
18	Zanera de Castro Schanne	7098681047	Linha Colônia - 96950.000	[assinatura]
19	Miriam Kelli Decker	1112098635	Jesus Soares Torres 96950 000	[assinatura]
20	Dorena Fátima Johann	7041925111	Jesus Soares Torres 96950-00	[assinatura]

Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM
455
12/2006

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TIGRE FM que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Barjão Salato	909055980-91	Clorindo Klafke 9695000	[assinatura]
02	Paulo Romar Barbu	4439313006	D. Guilherme Klafke 9695000	[assinatura]
03	Gilberto Bonaldi	1094242698	Rua Elia Mainardi 9695000	[assinatura]
04	Marco Bonaldi	20019530955	Rua São Roque 9695000	[assinatura]
05	Gilberto Majerhake	1065400507	Quinta Dambador 96.9501000	[assinatura]
06	Lourenço Boeira	494889880/53	Ernesto Finkler 311 96950,000	[assinatura]
07	Cladir T.H. Concato	4029444041	R. Florindo Klafke nº 130 9695000	[assinatura]
08	Paulo Felitti	1028826996	R. PEDRO THOMAS FINKLER 276 9695000	[assinatura]
09	Paula B. Silva	913565601	R. Papa Tito de Cid 615 9695000	[assinatura]
10	Rafael DA SILVA	1066633027	R. CASTELO BRANCO 881 96950000	[assinatura]
11	Luiz Raulino	90279778688	R. Padre Afonso Del 9695000	[assinatura]
12	Christine B. Menker	2089230551	R. Leopoldo Rech AT. 9695000	[assinatura]
13	Greice Menker	5055803463	R. Leopoldo Rech AT 196950000	[assinatura]
14	Wilson S. dos Santos	1065450289	R. Elia Mainardi nº 102 96950000	[assinatura]
15	Kore Elaine M. dos Santos	8041931174	R. Elia Mainardi nº 102 96950000	[assinatura]
16	Glenn Carvalho	8089871363	R. Elia Mainardi nº 146 96950000	[assinatura]
17	Leizete Freese	CPF: 000031130	R. ELIA MAINARDI nº 146 96950000	[assinatura]
18	Leandro S. - Carvalho	1024800128	R. Elia Mainardi nº 146 96950000	[assinatura]
19	James Sede	7115856853	R. Angelim Delherto nº 115 96:950000	[assinatura]
20	Olanda H. Sede	9065412649	R. Angelim Delherto nº 115 96:950000	[assinatura]



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TIGRE FM que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Edson Bichelberger	8099609052	Rua Getúlio Vargas 2166 - 96950-000	Edson
02	Valila Gaspar Eschelberger	506697649	Rua Getúlio Vargas 2166 - 96950-000	Valila
03	Roseli da Silva	8066698864	Getúlio Vargas - 2175-96950	Roseli
04	Gleci R. Thammann	4088717741	Getúlio Vargas - 2171	Gleci
05	Cerson Kensch	1065400631	Getúlio Vargas - 2070-96950	Cerson
06	Hilmar dos Santos	1050532201	Getúlio Vargas 2068 96950-000	Hilmar
07	Maria Emília dos Santos	1055799983	Getúlio Vargas 2068 96950-000	Maria E. dos S.
08	Zenilde Fodatto	9014435416	Getúlio Vargas 1975 96950-000	Zenilde
09	Liseth F. Finkler	1080320516	Getúlio Vargas 96950-000	Liseth F.
10	João P. V. Spanovilla	4105926129	Getúlio Vargas 96950-000	João P. V.
11	Marcelino V. S.	426677014	Getúlio Vargas 96950-000	Marcelino
12	Glaci Teresinha Varga	5065771171	Getúlio Vargas 96950-000	Glaci V.
13	Bela da S. de Lima	2082924586	Getúlio Vargas 1736 96950-000	Bela
14	Manoel Ranz	9090120964	Getúlio Vargas 96950-000	Manoel
15	ARLAN HENRIQUE	1101285319	Getúlio Vargas 1720-96950-000	Arlan H.
16	EVERTON JACQUEL ROSA	4065411652	Getúlio Vargas 96950-000	Everton
17	FERNANDA DOS SANTOS	5091159818	Getúlio Vargas 96950-000	Fernanda
18	MARCELO RUBERT	1065403378	Getúlio Vargas 255 96950-000	Marcelo
19	Germano F. Rossmann	1066685312	Quinta Tigre 96950-000	Germano
20	Cleniza Mohr Rossmann	1095049291	Quinta Tigre 96950-000	Cleniza M.R.





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.415.554/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/1991
NOME EMPRESARIAL MUNICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ARROIO DO TIGRE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO R MARIA DE LOURDES SILVA SEITENFUS	NÚMERO 340	COMPLEMENTO
CEP 96.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARROIO DO TIGRE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL ****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 14/06/2011 às 15:10:35 (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/06/2011



SERVIÇO NOTARIAL DE ARROIO DO TIGRE - RS
Rua Manoel Castella Brinco, 75 Sala 10 - Fone: (51) 3747-1501
ALEXANDRA PASSAIA - Tabelião - SAMUEL LUIS DELAZERI - Tabelião Substituto

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia eletrônica impressa, a qual foi conferida com o original existente no site www.receita.fazenda.gov.br constante do documento, do que dou fé.
Arroio do Tigre, 14 de junho de 2011
Alexandra Passaia - Tabelião
Emol. R\$ 2,40 + Selo digital: R\$ 0,30 + 0013.02.1000001.00828
VALIDO SOMENTE SEM QUERENDAS OU PAGUNAS





<http://www.receita.fazenda.gov.br/prepararImpressao/ImprimePagina.asp>

ALEXANDRA PASSAIA
Tabelião

14/06/2011

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Arroio do Tigre, Inscrito no CNPJ sob o nº 04.415.554/0001-00, com sede na Rua Maria de Lourdes Silva Seitenfus nº 340, Centro, na cidade de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96950-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arroio do Tigre, 08 de Junho de 2011.



assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Zeno Brasiliano Vieira
CPF: 444974159-53

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



SERVIÇO NOTARIAL DE ARROIO DO TIGRE - RS
Rua Manoel de Castro Branco, 73 Sala 13 - Fone: (51) 3747-1504
ALEXANDRA PASSAIA - Tabelã - SAMUEL LUIS DELAZERI - Tabelão Substituto

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

Arroio do Tigre, quarta-feira, 8 de junho de 2011

Samuel Luis Delazeri - Tabelão Substituto

Emol: R\$ 2,70 + Seio digital: R\$ 0,20 + 0013.01.1100001.05913

VÁLIDO SOMENTE COM ASSESSORIA EM RAZURAS

[Assinatura]

SAMUEL LUIS DELAZERI
Tabelão Substituto

EM BRANCO

51
e 26 votos para chapa 1. Não havendo mais nada a tratar
levo a presente ata que será assinada pelos demais presentes
Arco do Tigre, 28 de Agosto de 2010.

Ata nº 09/2010

Aos vinte e três dias, do mês de setembro, de dois mil e dez, nas dependências da sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, de Arco do Tigre, na Rua Maria de Lourdes Seitenfus, nº 340, reuniram-se a diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais com as representantes da CAUZZO/Pró Vida, a fim de discutir a possibilidade de funcionalismo público se associar a este convênio. Nesse sentido, inicialmente, o presidente Zene B. Vieira, passou a palavra às representantes do plano CAUZZO as quais lançariam os valores relativos ao plano, bem como, as possíveis opções de convênios ofertados pela prefeitura, sindicato e pela CAUZZO. As representantes do plano informaram que a cidade de Arco do Tigre, desde já, conta com o serviço assistencial Pró Vida, inaugurado para zelar pela saúde de todos. Assim, garantiram um serviço altamente competente, garantindo precisão de exames, diagnóstico médico e sucesso no tratamento. Nessa mesma oportunidade, as representantes nos possibilitaram conhecer o que a Pró Vida tem a oferecer com exames, consultas, tratamentos e saúde: angiologia (clínica e cirurgia vascular), cardiologia, clínica geral, dermatologia, gastroenterologia, ginecologia, neurologia (adulto e infantil), obstetrícia, odontologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, pediatria, pneumologia, psiquiatria, urologia, acupuntura, fisioterapia, fonoaudiologia, massoterapia, nutricionista, psicologia, convênio com farmácia e auxílio funeral. Num segundo momento, o presidente Zene B. Vieira informou sobre os processos abertos contra a administração pública.

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

Arroio do Tigre, quarta-feira, 8 de junho de 2011

Samuel Luis Delazeri - Tabelião Substituto

Emol: R\$ 2,70 - Selo digital: R\$ 0,20 - 0013.01.1100001.05314

VALIDO SOMENTE PARA CANCELAS OU RESURAS

SAMUEL LUIS DELAZERI
Tabelião Substituto

EM BRANCO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.445.829/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/09/1966
NOME EMPRESARIAL OPERATIVA AGRÍCOLA MISTA LINHA CEREJA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - COOPERATIVA		
LOGRADOURO LOC BAIRRO INDUSTRIAL	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 96.950-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ARROIO DO TIGRE
		UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL ****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emido no dia 14/06/2011 às 15:09:52 (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/06/2011



SERVIÇO NOTARIAL DE ARROIO DO TIGRE - RS
Rua Manoel Castelo Branco, 75 Sala 13 - Fone: (51) 3747-1500
ALEXANDRA PASSAIA - Tabelião - SAMUEL LUIS DELAZERI - Tabelião Substituto

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia eletrônica impressa, a qual foi conferida com o original existente no site www.receita.fazenda.gov.br constante do documento, do que dou fé.
Arroio do Tigre, 14 de junho de 2011
Alexandra Passaia - Tabelião
Emol: R\$ 2,40 + Selo digital: R\$ 0,30 + 0013.02.1000001.03827
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS


ALEXANDRA PASSAIA
Tabelião

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Cooperativa Agrícola Mista Linha Cereja Ltda, Inscrita no CNPJ sob o nº 97.445.829/0001-30, com sede na Rua Benjamin Mainardi Nº 02, Bairro Industrial, na cidade de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96950-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arroio do Tigre, 08 de Junho de 2011 .


assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Mário José Schaffer
CPF:288.663.470-00

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Arroio do Tigre, 13 de maio de 2011

Micheline Cecília Rachor - Escrevente Autorizada

Emol: R\$ 2,70 + Selo digital: R\$ 0,20 + 0013.01.1100001.04212

VÁLIDO SOMENTE SEM ENFERMAS DO NASCIMENTO

Micheline
ALEXANDRA PASSAIA
Tabelão



83

ESSE NADA O TRATAR, A PRESENTE ATA FOI LIDA, ACHADA CONFORME
ANIMI- E VAÍ ASSINADA PELOS PRESENTES. Pedro W. Jané, *[assinatura]*
TA DA Paulo J. Hennig, *[assinatura]* Agripino Gêne Marcin Redin, *[assinatura]*
ISTÉRIO Luiz HERMES Milton Silbert Arnau Echelleberg, *[assinatura]*
PRODUTO *[assinatura]*, Ata da Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa Agrícola União
CITADO União Cereja Ltda, Comacel, sociedade cooperativa, inscrita no CNPJ sob nº 97.445
PASSAR 829/0001-30, inscrição estadual 168/0000010, NIRE sob nº 43400002456, com sede a
BERT Rua Benjamim Mainardi, 002, Bairro Industrial, município de Arroio do Tigre - RS,
LOJA CEP 96950-000. Realizada dia 14 de março de 2011, com início da assembleia às
PU- 14:00 horas em terceira e última convocação com a presença de 73 (setenta e três)
CEL associados, reunidos na sede da Associação dos Funcionários da Comacel, loca-
lizado no Bairro Industrial, sem número, município de Arroio do Tigre - RS,
MUN- CEP 96950-000 para deliberar sobre assuntos presentes no Edital de que se
TRATOU que transcreto: Edital de Convocação, Assembleia Geral Ordinária. O presiden-
TE DA Cooperativa Agrícola União União Cereja Ltda, inscrito no CNPJ sob
SE DA nº 97.445-829/0001-30 e NIRE 43400002456, que conta com seu quadro social
CHAFER o número de 1.033 associados, no uso de suas atribuições convoca os senho-
RELATO res associados para se reunirem em assembleia geral ordinária, a ser
LIDADE realizada no dia quatorze de março de dois mil e onze (14/03/2011), às
UM AA 12:00 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços)
OPUSITO, no mínimo de associados, às 13:00 horas em segunda convocação com
SU-TO a presença de metade mais um dos associados e às 14:00 horas em
LUAIA terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez)
GR TÔES associados, tendo por local a sede da Associação dos Funcionários
PARTI da Comacel, no Bairro Industrial, Arroio do Tigre - RS, para deliberarem
PERT sobre a seguinte ordem do dia: 1º - Prestação de contas do Conselho de
CIDA. Administração acompanhada pelo parecer do Conselho fiscal, compre-
- QUE endendo: a) Relatório da Diretoria relativo ao exercício de 2010; b)
VER CON Balanço Geral; c) Demonstrativo da conta de sobras e perdas; d) Parecer
TU O do Conselho Fiscal. 2º - Destinação das sobras ou rateio das perdas decor-
-IO rentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas
DA DEZ da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os
MARIO fundos obrigatórios. 3º - Eleição e posse dos componentes do Conselho de
DOS Administração e do Conselho Fiscal. 4º - Fixação dos honorários, gratificações
SOLUÇÕES e cédulas de presença para os ocupantes de cargo eletivos. 5º - Autorização
VA MAIS para contrair empréstimo e financiamentos de investimentos, E.G.F.s. 6º -

uf

DR. 54
RUBRICA
12.11.11

Autorização ao Conselho de Administração para dar os bens da Cooperativa, móveis e imóveis em garantia dos empréstimos a serem contraídos no exercício de 2011 e constituir mandatários. 7º - Autorização para operar com terceiros conforme resolução nº 01 de 04 de setembro de 1972 do Conselho Nacional de Cooperativas, até 30% (trinta por cento) do menor montante das transações realizadas nos três últimos exercícios. 8º - Assuntos Gerais de interesse da Sociedade. Arroio do Tigre, 23 de fevereiro de 2011. Mario José Schäfer Diretor-Presidente. Dando início a Assembleia o Sr. Mario José Schäfer agradeceu a todos os presentes e convidou os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal para compor a mesa, e em seguida leu o edital de convocação, prosseguindo com a leitura do relatório do Conselho de Administração. Dando sequência o contador Zimpel apresentou o balanço patrimonial do exercício de dois mil e dez (2010). O Sr. Rubi Seibert perguntou quantos anos levaria a cooperativa para recuperar o déficit de dois milhões de reais (2.000.000,00) ao que o contador indagou, depende tudo da participação do associado, comercializando seus produtos e adquirindo mercadorias na pecuária e ou no supermercado. O Sr. Romildo Seibert solicitou que fosse apresentado o demonstrativo de resultado por atividade que foram explicados pelo contador. O Sr. Renato Begrow solicitou, digo, solicitou esclarecimentos sobre os resultados negativos das lojas agropecuária matriz e filial Sobradinho. O presidente Mario respondeu que na loja de Sobradinho está contabilizado as despesas referente aos alugueis que são depositados mensalmente em juízo a favor da comissão liqui- ante da Cotrisul e na loja de Arroio do Tigre estão contabilizados os reajustes do fumo que foram pagos com a entrega de insumos. Também foi questionado sobre o resultado do setor leite, o presidente Mario falou que parte do resultado negativo do setor leite refere-se a condenação por falta de qualidade ao chegar na indústria Bom Gosto, também tem reflexos nos resultados de outros setores da cooperativa como fábrica de ração, transporte e supermercado. O qual o Sr. Romildo não concorda com o resultado. O Sr. Eraldo Billig manifestou-se pelo descontentamento da continuidade do setor que dá prejuízo. Na continuidade o Sr. Romildo solicitou ao presidente qual foi o valor dos alugueis pagos pela Cotrisul para a Comael durante o ano de dois mil e dez (2010), o presidente respondeu que é o relatado em balanço no valor de trezentos e noventa e

oito m
é dede
em ca
de aju
buske
a apro
den co
ciados
ltermes
imedie
que po
dos sr
quins t
coopera
é um
formo
como
finan
a um
Mario
e firm
da C
linha
prova
e dez
Rb: 51
fere e
Drosse
favor
aprova
de ins
foram
Bernar
para a
assembl
levantar

SERVIÇO NOTARIAL DE ARROIO DO TIGRE - RS
Rua Manoel Carlos Gomes, 75 Sala 13 - Fone: (51) 3747-1304
ALEXANDRA PASSAIA - Tabelião - SAMUEL LUIS DE AZEVEDO - Tabelião Substituto

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Arroio do Tigre, 13 de maio de 2011

Micheline Cecília Rachor - Escrevente Autorizada

Emot: R\$ 2,70 + Selo digital: R\$ 0,20 + 0013.01.1100001.04213

VALIDO SOMENTE EM EMISSÃO EM RAZÃO DA

MRachor
ALEXANDRA PASSAIA
Tabelião

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Arroio do Tigre, 13 de maio de 2011

Micheline Cecilia Rachor - Escrevente Autorizada

Emcxi: R\$ 2,70 + Selo digital: R\$ 0,20 = 0013.01.1100001.04214

VALOR SOMENTE SEM ENCARGO DO CASUAL

1
zada
ALEXANDRA PASSA
Tabellă

84

4

SEI 53000.032006/2011-73 / pg. 67

uf

DMC-01
Fis 56
Carteria 6

Assamblea Geral decidiu pela não deliberação do balanço, obtendo 24 de av
votos a favor da deliberação e 34 pela não deliberação do balanço. Dessa deu
forma, não houve decisão pela não aprovação do balanço, mas sim pela não
não deliberação. Decidiram então criar uma comissão, acima referida, para Geral
averiguar as questões relacionadas com o balanço, suspendendo a Assem- para
bleia Geral. Os associados sugeriram a criação da comissão e a suspen- rela
são da Assembleia Geral. Colocado em votação a criação da comissão, foi de A
a aprovada por unanimidade. Posta em votação a suspensão da Assembleia mar
Geral, foi aprovada por unanimidade. A Assembleia ficou designada para Herm
o dia trinta de março de dois mil e onze, nos mesmos horários e local reun
com a continuação da mesma ordem do dia, para apresentação do rela- que f
tório da comissão e continuação da pauta do Edital. Reiniciando os base
trabalhos no dia trinta de março de dois mil e onze, às 14:00 horas em 1-Arm
terceira e última convocação, o Presidente Sr. Mario José Schäfer sau- cel
dou novamente a todos dando continuidade da pauta interrompida no e Sol
dia quatorze de março do corrente, com a presença de 136 (cento e valo
trinta e seis) associados, convidou para fazer parte da mesa o Sr. Tiago e q
Machado, assessor jurídico da Ocers, o Sr. Rui Polidoro Pinto, presidente bleia
da Fecocage, os Conselheiros da Ass; digo, os conselheiros de Administração do ps
e Fiscal bem como o assessor jurídico da Comacel, Sr. Altemar Rech. Após o rou-s
presidente Sr. Mario José Schäfer passou a ler o comunicado da continuidade Exist
da Assembleia para este dia. O Sr. Mario Hermes usando a palavra disse que Socie
nada pode ser lançado no balanço sem o conhecimento dos associados. pres
Pedindo a palavra o Sr. Tiago Machado explicou a todos como seriam os de C
procedimentos da Assembleia. O Pred, digo, Presidente falou então que não rada
é negado nenhum documento aos associados, e que "hoje estamos deci- prest
dindo o futuro da Cooperativa". Após o Presidente convidou a Comissão de alter
Averiguações a apresentar o seu relatório, com a palavra o Sr. Geraldo Bittg cios
levantou a hipótese da legalidade da Comissão de Averiguações. O Sr. Tiago forar
Machado explicou que a Comissão é válida pois foi constituída em assem- pree
bleia geral. Tomando a palavra o Sr. Mario Hermes solicitou que fosse feita lici
a leitura da parte inicial da ata referente ao dia 14/03/2011, sendo esta e fo
então lida pelo Secretário Sr. Elmir Benedito Ritt. Após pedindo a palavra Com
o Sr. Romildo Seibert falou que na assembleia anterior teria pedido o valor Com
que a Comacel havia recebido até 2010 referente a alugueis da Catriel. dici
Continuando o Sr. Mario Hermes falou que a Comissão teve a incumbência ral

SERVIÇO NOTARIAL DE ARROIO DO TIGRE - RS

Rua Manoel Cabrito Branco, 75 Sala 13 - Fone: (51) 3747-1304

ALEXANDRA PASSAIA - Tabelião - SAMUEL LUIS DELAZERI - Tabelião Substituto

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim
apresentado, do que dou fé.

Arroio do Tigre, 13 de maio de 2011

Micheline Cecília Rachor - Escrevente Autorizada

Embr: R\$ 2,70 + São digital: R\$ 0,20 + 0013.01.1100001.04215

VALIDO SOMENTE EM PRESENCIA DO NOTÁRIO

M. Rachor
ALEXANDRA PASSAIA
Tabelião

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Arroio do Tigre, 13 de maio de 2011

Micheline Cecília Rachor - Escrivente Autorizada

Emol: R\$ 2,70 - Selo digital: R\$ 0,20 + 0013.01.1100001.04216

VÁLIDO ENQUANTO SEM EMBARGOS OU RESERVAS

Alexandra
ALEXANDRA PASSAIA
Tabellã

DRMC-01-
Fis. 57
Escrição
M. das Comunicações

85

ado 24 de averiguar os documentos para elucidar os fatos. seguindo a comissão
2. Dessa deu direito ao Presidente para se manifestar sobre a votação, pois o mesmo
m pela não havia se pronunciado na ocasião anterior quando da votação do balanço
rido, para Geral. Em seguida falou que a Comissão fez algumas reuniões e que se de-
Assem- pararam com os seguintes fatos. Foi então lido pelo Sr. Mario Hermes o
surren- relatório da Comissão de Averiguações e que segue transcrito: A Comissão
ção, foi de Averiguação designada pela assembleia geral realizada no dia 14 de
nblenq março de 2011 constituída pelos associados Eraldo Bittig, Arnau Luiz
la para Hermes, Arnaldo Rauber, Mario Hermes e Anselmo Bernardi, após varias
le-al reuniões a fim de esclarecer questões suscitadas na Assembleia Geral,
o rela- que levaram a não aprovação do balanço Geral do exercício de 2010 com
lo os base nos documentos disponibilizados apresenta as seguintes situações
ras em 1-Arrendamento das instalações à Cotriel os valores recebidos pela Coma-
fer sau- cel a título de arrendamento/aluguel das instalações de Arroio do Tigre
pida no e Sobradinho apurou-se, com base nos documentos disponibilizados que os
centoe valores lançados na contabilidade espelham a realidade das operações
Sr. Tiago e que o documento exibido pelo associado Romildo Seibert na assem-
residente bleia, não é oficial e não coincide com nenhum documento contábil
itracai do período. 2- Empresa para prestações de serviços terceirizados apu-
Após o rou-se que o quadro societário é formado por diretores da Comacel.
inuidade Existe uma empresa formalmente constituída em 11/10/2007, cujos
se que sócios eram os Srs. Mario José Schaffer e Elmir Benedito Ritt atuais
iados, presidente e secretário da Comacel, com a razão social de Comercial
m os de Conservas Scher Ltda. E que em 26 de fevereiro de 2008 teve alte-
que não rada sua denominação para Comercial de Fumos Scher Ltda como
e deci- prestadora de serviços de transportes. Em 02 de julho de 2010 nove
ção de alteração para Comercial de Tabacos Scher Ltda composta 07 (sete) só-
lido Bittig cios. 3- Veículos apurou-se que veículos de propriedade da Comacel
Sr. Tiago foram vendidos a empresa Comercial de Fumos Scher através de
assem- preenchimento do DUT. 4- Prejuízo do Setor leite esta comissão so-
e feita licitou os dados e a tabela de remuneração dos produtores de leite
to esta e foi informado que tais documentos não estavam disponíveis na
palavra Comacel, justificando-se que quem compra o leite é a Indústria Bq.
valor Com base no exposto e sem prejuízo de uma auditoria contábil ou ju-
otriel. dicial oficial, a comissão de averiguação designada pela Assembleia Ge-
nblenq ral vem a público afirmar que não compactua com a constituição de

11

empresas com finalidade de encobrir movimentos financeiros da cooperativa, sabendo-se não efetivamente realizados pela empresa que tem como sócios diretores e agricultores, fato que viola o Estatuto Social no seu art. 285 4º e 295 1º e 2º. Os apontamentos feitos neste relatório tem caráter demonstrativo e tomaram por base apenas as informações e documentos que foram disponibilizados à Comissão. Após a leitura do relatório da Comissão o Sr. Mário José Schäfer informou que todos os procedimentos adotados foram para o bem da Cooperativa com o intuito de resguardar o patrimônio dos associados e que foi realizada uma auditoria em 2006 que apontou erros de contabilidade, ou seja, contabilidade e balanços nos anos anteriores. O Presidente falou que sua administração jamais prometeu milagres, "abraçamos a causa da Comacel e que já em 2006 a Cooperativa teve todas as suas contas bancárias bloqueadas". Falou também que em 2010 foram retirados por ação judicial todos os valores junto a parceira Bom Gosto. Disse também que o produto fumo foi todo vendido à CIA, e sobre a tabela de pagamento de produtores de leite, que os produtores foram todos repassados em 2006 para a extinta Nutrilat que após foi adquirida pela Bom Gosto e que a mesma empresa por motivo de política interna, não divulga esses valores. Falou ainda que não foram negados documentos a ninguém. A seguir o Sr. Geraldo Bittig pediu para que o presidente explicasse de que forma ainda existe a Comacel. Respondendo a pergunta o Sr. Altomar Beeh falou que a Comacel existe, enquanto houver associados, uma diretoria e transações comerciais. O Sr. Romildo Seibert tomando a palavra falou que na assembleia anterior teria pedido o valor da venda do caminhão Mercedes Benz, ao que o contador havia respondido em torno de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e que na contabilidade somente o lançamento de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Pedindo a palavra o Sr. Mario Hermes disse que em 2006 quando foi pedido para se formar outra cooperativa, foi-lhe respondido que não seria viável, pois havia muito produto e dinheiro de associados aplicado na Comacel. Falou também que a empresa Comercial de Fumos Scher tem em favor da Comacel um valor de aproximadamente R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais). Passou a palavra ao Sr. Tiago Machado esclareceu que todos os associados tem direito a se manifestar e que não é só a Comacel que está en-

SERVIÇO NOTARIAL DE ARROIO DO TIGRE - RS
Rua Marechal Custódio Branco, 75 Sala 13 - Fone: (51) 3747-1904
ALEXANDRA PASSAIA - Tabelã - SAMUEL LUIS DELAZERI - Tabelão Substituto

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Arroio do Tigre, 13 de maio de 2011
Micheline Cecilia Rachor - ESCRIVENTE Autorizada
Emet: R\$ 2,70 + Selo digital: R\$ 0,20 + 0013.01.1100001.04217

ALEXANDRA PASSAIA
Tabelã

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Arroio do Tigre, 13 de maio de 2011

Micheline Cecília Rachor - Ecrevente Autorizada

Emoi: R\$ 2,70 - Seio digital: R\$ 0,20 - 0013.01.1100001.04216

VALIDO SOMENTE SEM SUBSCRIÇÃO DE ASSINATURAS

Micheline Rachor
ALEXANDRA PASSALA
Tabelão

DR. MC-01-
RIS 59
Subscrição
de Atas Comunicadas

86

da coope- frentando dificuldades e falou dos planos do SESCOOP para revitalização
ve tem de cooperativas, falou ainda que o balanço da Comacel precisa ser votado
to Social hoje. Analisando o relatório da Comissão falou que este deve servir
relatório de base para que a assembleia aprove ou não o Balanço Geral. O Sr.
mações Rui Polidoro Pinto, presidente da Fecoagro falou sobre a história da
a leitura Comacel, que temos que ter consciência disso e que tem várias coo-
pe todos perativas na mesma situação, usando empresas terceirizadas q-
com o provadas por assembleia para fazer negócios com as mesmas. Tomou-
oi req. do a palavra Mario Hermes falou então que a Comacel não é mais
biliza- Comacel porque suas operações estão na maioria terceirizadas.
sidente Dando prosseguimento à assembleia o presidente passou para a
ma, mos votação do Balanço, pedindo que a assembleia indicasse um asso-
as as ciado para presidir a votação juntamente com um secretário. A
e foram assembleia indicou o Sr. Valdomiro Dalmolin como presidente e
Bom Gos. o Sr. Paulo Irineu Hermes como secretário "ad. hoc". Iniciando a
ta, e votação o Sr. Valdomiro Dalmolin pediu aos associados que se ha-
rodutores, via alguma dívida em relação ao Balanço, não havendo colocou
ve após o mesmo em votação que foi aprovado por 111 votos a favor e
motivos 25 votos contrários a aprovação. 2º - Destinação das sobras apu-
que não radas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das con-
do tribu- tribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se
existe a no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios. Foi apro-
a comq. vada a destinação para a compensação dos resultados negativos
za, is dos exercícios anteriores. 3º - Eleição e posse dos componentes
e na do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. Concorrendo
hão Ver. chapa única composta pelos seguintes associados: Presidente
B. 00000 Mario José Schafer, casado, brasileiro, 58 anos, agricultor, CIE nº
ineamen 288.663.470/00, RG nº 7003988727, residente em Linha Cereja, Ar-
r. Mario roio do Tigre/RS; Vice Presidente João Paulo Moraes Pereira, casado,
utra coo. 52 anos, agricultor, CIE nº 234.498.370/87, RG nº 6014571316, residente
o produ em Estrela Velha/RS; Secretário Auri Redin, casado, brasileiro, 44 anos,
em que agricultor, CIE nº 611.385.500/78, RG nº 7038968272, residente em Segre-
l um do/RS; Conselheiros Titulares os Srs. Danilo Rabuske, casado, brasileiro,
L. Passa- 54 anos, agricultor, CIE nº 367.020.800/34, RG nº 6021277347, resi-
sociados dente em Linha Barrinha, Arroio do Tigre/RS e Egnaro Benedito Pitt,
sta en- casado, brasileiro, 69 anos, agricultor, CIE nº 032.540.549/20, RG nº

uf



1034668566, residente em Linha Cereja, Arroio do Tigre/RS; como decor
suplentes do Conselho de administração, os Srs. Jorge Luiz Her- assoc
mes, casado, brasileiro, 48 anos, agricultor, CIC nº 418.633.720/91, os be
RG nº 1041948181, residente na Linha Cereja, Arroio do Tigre/RS; a ser
Hildo Konzen, casado, brasileiro, 58 anos, agricultor, CIC nº 324.822, Foi
210/72, RG nº 7036608086, residente em Vila Progresso, Arroio do operar
Tigre/RS; bem como os Conselheiros Fiscais Titulares que são os de J.
Srs. Dinei Luiz Seibert, casado, brasileiro, 63 anos, agricultor, por e
CIC nº 103.518.330/72, RG nº 2018448734, residente em Linha Turvo, três
Arroio do Tigre/RS; Lucas Pereira, casado, brasileiro, 30 anos, agri- sembi
cultor, CIC nº 961.635.850/20, RG nº 4082912322, residente em Poliol
Linha Cereja, Arroio do Tigre/RS; Marlécio Weide, casado, brasilei- em e
ro, 34 anos, agricultor, CIC nº 902.172.170/87, RG nº 6065481753, re- prime
sidente em Linha Herval, Sobradinho/RS; como suplentes Hildo José tiva
Rohsmann, casado, brasileiro, 54 anos, agricultor, CIC nº 407.551.340/87, RG to d
nº 9066693632, residente em Linha Ocidental, Arroio do Tigre/RS; a co
Siebert, casado, brasileiro, 53 anos, agricultor, CIC nº 271.025.050/00, RG daqu-
nº 3018996698, residente em Segredo/RS; Ilseu Garbin Haas, casado, bra- bleia
sileiro, 54 anos, agricultor, CIC nº 644.001.150/20, RG nº 7041930582, re- igue
sidente em Linha Travessão, Arroio do Tigre/RS, os quais foram eleitos por difis
aclamação. Após foi convidado Sr. Rui Polidoro Pinto a presidir o ato perm
de posse dos membros da nova diretoria. Os eleitos declaram para os O Sr.
devidos fins que não estão impedidos por lei especial, ou condenados a Tiago
pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; asso
ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, con- Bal m
cussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema fi- lang
nanceiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra Gaer
as l.digo, relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. 4º. Fixação Veri
dos honorários, diço, honorários, gratificação e cédulas de presenças para do 2
os ocupantes de cargos eletivos, ficando a provado os valores atuais seu- 20 m
do para os conselheiros o valor de R\$: 202.40 (duzentos e dois reais e qua- Thi
renta centavos) e para o presidente o valor de R\$: 4.040,00 (quatro mil e Al
quarenta reais) mensais que serão corrigidos anualmente pelo mesmo
Índice aplicado para correção salarial dos empregados da cooperativa.
5º - Autorização para contrair empréstimos e financiamentos de investi-
mentos, F.G.F.s, repasses e outros que se fizerem necessários no

Serviço Notarial de Arroio do Tigre - RS
Rua Marechal Custódio Branco, 75 Sala 13 - Fone: (51) 3747-1504
ALEXANDRA PASSAIA - Tabelão - SAMUEL LUIS DELAZERI - Tabelão Substituto

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim
apresentado, do que dou fé.

Arroio do Tigre, 13 de maio de 2011

Micheline Cecília Rachor - Ecrevente Autorizada

Emit: R\$ 2,70 + Seio digital: R\$ 0,20 + 0013.01.1100001.04219

VALIDO SOMENTE SEM FRENTE DA TABELA

Micheline Cecília Rachor
ALEXANDRA PASSAIA
Tabelão



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.266.704/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/05/1996
NOME EMPRESARIAL SOCIACAO DA JUVENTUDE RURAL DE ARROIO DO TIGRE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AJURATI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R DOM GUILHERME MULLER		NÚMERO 765	COMPLEMENTO SALA
CEP 96.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARROIO DO TIGRE	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
INSCRIÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emissão no dia 14/06/2011 às 15:09:14 (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/06/2011

Serviço Notarial de Arroio do Tigre - RS
Rua Municipal Castelo Branco, 78 Sala 15 - Fone: (51) 3747-1000
ALEXANDRA PASSAIA - Tabelião - SAMUEL LUIS DELAZERI - Tabelião Substituto

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia eletrônica impressa, a qual foi conferida com o original existente no sítio www.receita.fazenda.gov.br constante do documento, do que dou fé.
Arroio do Tigre, 14 de junho de 2011
Alexandra Passaia - Tabelião
Emol: R\$ 2,40 + Sel: digital: R\$ 0,30 + 0013.02.1000001.03826
VALIDO SOMENTE SEM ENDERÇOS OU RASGOS

ALEXANDRA PASSAIA
Tabelião

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação da Juventude Rural de Arroio do Tigre, Inscrita no CNPJ sob o nº 01.266.704/0001-73, com sede na Rua Dom Guilherme Muller nº 765, Centro, na cidade de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96950-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Arroio do Tigre, 08 de Junho de 2011.

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Carlos da Silva
CPF: 904432760-72

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

[illegible]

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA Nº 002 / 2011

REGISTRO ESPECIAL E
PROTESTO DE TÍTULOS
Comarca de Arroio do Tigre - RS
Meraci Terezinha Rech Zimmer
Registradora

Aos vinte cinco dias do mês de maio, do ano de dois mil e onze, às dezenove horas, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TIGRE FM, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua 25 de julho, Nº 161- centro de Arroio do Tigre - RS de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes ; Sócios Fundadores: Mário Antonio Carvalho, Andrieli Dalmolin, Márcia Eliane Manske, Flamir Schneider, Dejanira Jocélia Godoy, Flávio Altair Speth, Marilaine Fátima Santana, Ângela de Aguiar, Daiane Karsten, José Carlos Rode, Madalena Pereira, Carlos Wagner, Sidinei Manske; estando todos os presentes em dia com suas obrigações estatutárias. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 20:00 horas do dia 25 de maio de 2011 e eu Andrieli Dalmolin, na função de secretária da reunião, lavro esta ata.

Nome e assinatura do associado: Andrieli Dalmolin

Nº da Identidade: 6065467174

Endereço completo: Rua João Limberger nº 130, Bairro Industrial, cidade de Arroio do Tigre- RS

CEP: 96950-000

Nome e assinatura do associado: Mário Antonio Carvalho

Nº da Identidade: 6041940724

Endereço completo: Linha Travessão, Município de Arroio do Tigre - RS

CEP: 96950-000

Nome e assinatura do associado: Márcia Eliane Manske

Nº da Identidade: 1065396961

Endereço completo: Linha São Roque, Município de Arroio do Tigre - RS

CEP: 96950-000

Nome e assinatura do associado: Flamir Schneider

Nº da Identidade: 4041937147

Endereço completo: Rua Getulio Vargas nº. 986 Municípios de Arroio do Tigre – RS

CEP: 96950-000



Nome e assinatura do associado: Dejanira Jocélia Godoy *Dejanira Jocélia Godoy*
Nº da Identidade: 9065407653
Endereço completo: Linha Travessão, Município de Arroio do Tigre - RS
CEP: 96950-000

Nome e assinatura do associado: Flávio Altair Speth *Flávio Altair Speth*
Nº da Identidade: 4041945413
Endereço completo: Vila Progresso, Município de Arroio do Tigre - RS
CEP: 96950-000

Nome e assinatura do associado: Marilaine Fátima Santana *Marilaine Fátima Santana*
Nº da Identidade: 4066697551
Endereço completo: Rua Afonso Frederico Weber nº. 252, Município de Arroio do Tigre - RS
CEP: 96950-000

Nome e assinatura do associado: Ângela de Aguiar *Ângela de Aguiar*
Nº da Identidade: 6097173527
Endereço completo: Rua Jacob Paşa - 86 Município de Arroio do Tigre - RS
CEP: 96950-000

Nome e assinatura do associado: Daiane Karsten *Daiane Karsten*
Nº da Identidade: 7082924692
Endereço completo: Rua João Drahcler - 502 Município de Arroio do Tigre - RS
CEP: 96950-000

Nome e assinatura do associado: José Carlos Rode *José Carlos Rode*
Nº da Identidade: 2038043457
Endereço completo: Rua Angelin Dalberto nº. 1758 Município de Arroio do Tigre - RS
CEP: 96950-000

Nome e assinatura do associado: Madalena Pereira *Madalena Pereira*
Nº da Identidade: 9022519608
Endereço completo: Rua Francisco Goettems nº. 544 Município de Arroio do Tigre-RS
CEP: 96950-000

Nome e assinatura do associado: Carlos Wagner *Carlos Wagner*
Nº da Identidade: 1014669251
Endereço completo: Rua Francisco Goettems nº. 544 Município de Arroio do Tigre-RS
CEP: 96950-000

Nome e assinatura do associado: Sidinei Manske *SIDINEI MANSKE*
Nº da Identidade: 8090727705
Endereço completo: Rua Afonso Frederico Weber nº. 252, Município de Arroio do Tigre-RS
CEP: 96950-000

Mário Antônio Carvalho
Mário Antônio Carvalho
Diretor Presidente

Andrieli Dalmolin
Andrieli Dalmolin
Diretora Administrativa

DRMC-01-
Tis. 68
Rubrica

REGISTRO ESPECIAL
PROTESTO DE TÍTULOS
Comarca de Arroio do Tigre - RS
Meraci Terezinha Rêch Zimmer
Registradora

SERVIÇO NOTARIAL DE ARROIO DO TIGRE - RS
Rua Marechal Castelo Branco, 75 Sala 13 - Fone: (51) 3747-1505
ALEXANDRA PASSAIA - Tabelã - SARAEL LUIS DELAZINI - Tabelão Substituto

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Arroio do Tigre, 14 de junho de 2011

Alexandra Passaia - Tabelã

Emol: R\$ 5,40 + Selo digital: R\$ 0,40 + 0013.01.1100001.05682 a 05683

VÁLIDO POR 72 HORAS SETE DIAS

ALEXANDRA PASSAIA
Tabelã

REGISTRO ESPECIAL E
PROTESTO DE TÍTULOS
Comarca de Arroio do Tigre - RS
Meraci Terezinha Rech Zimmer
Registradora

CARTORIO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MERACI TEREZINHA RECH ZIMMER

Apresentado para registro. Apontado sob nº 4.873

Do livro A/1 de Protocolo. Em 03 /06/2011. REGISTRADO

sob nº 4.584 folhas 135 do livro B/20 de TÍTULOS E

DOCUMENTOS E OUTROS PAPEIS

ARROIO DO TIGRE/RS, aos 03 de junho de 2011.

Emolumentos R\$ 30,75 SD 0011.03.1100003.01250

Marissol Siebert Rech

Substituta



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EM SÃO PAULO**

Despacho

Este processo está numerado da página 01 à 69.

São Paulo, 29 de junho de 2011.

Flávia Henri Mestida



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº.261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de Instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade de aqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

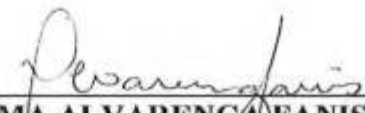
DESPACHO

Assunto: Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.

1. Frente à análise do processo nº **53000.032006/11**, de interesse da **Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM**, na localidade de **Arroio do Tigre / RS**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha **70** dos autos, informamos o que se segue:

I. Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina, nos últimos 05 (cinco) anos, em que constem: razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 29 de junho de 2011.



VILMA ALVARENGA FANIS
Analista/Chefe de Serviço

Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1306002
SERAC/CORAC/DEOC/SC

Consulta histórica de postagem efetuada pela Associação de Rádio de Fuzão comunitária Tigre FM, conforme conferido no envelope original.

**CORREIOS** RM054739829BR - Histórico do Objeto

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do **SEDEX 10** e do **SEDEX Hoje**, em que ele representa o horário real da entrega.

Data	Local	Situação
21/06/2011 15:41	CDD JAGUARE - SAO PAULO/SP	Entregue
21/06/2011 08:51	CDD JAGUARE - SAO PAULO/SP	Saiu para entrega
15/06/2011 15:38	AC ARROIO DO TIGRE - ARROIO DO TIGRE /RS	Postagem - DH
	Postagem depois da hora	

DRM
Fis +2
Rubi
M. das Cui

Conta SEDEX - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

Endereçador - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas.

Nova Consulta

Imprimir

DOCUMENTO
INICIAL ?

 Ministério das Comunicações

Destaques do Governo

**ANATEL**Agência Nacional
de TelecomunicaçõesSistemas
Interativos

73

 Menu Principal ▾

SRD » RADCOM » Relatórios » Plano de Referência

menu ajuda

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: RS

Município: Arroio do Tigre

Município	Canal	Frequência
Arroio do Tigre	200	87,9

Usuário: -

Data: 08/07/2011

Hora: 09:32:40

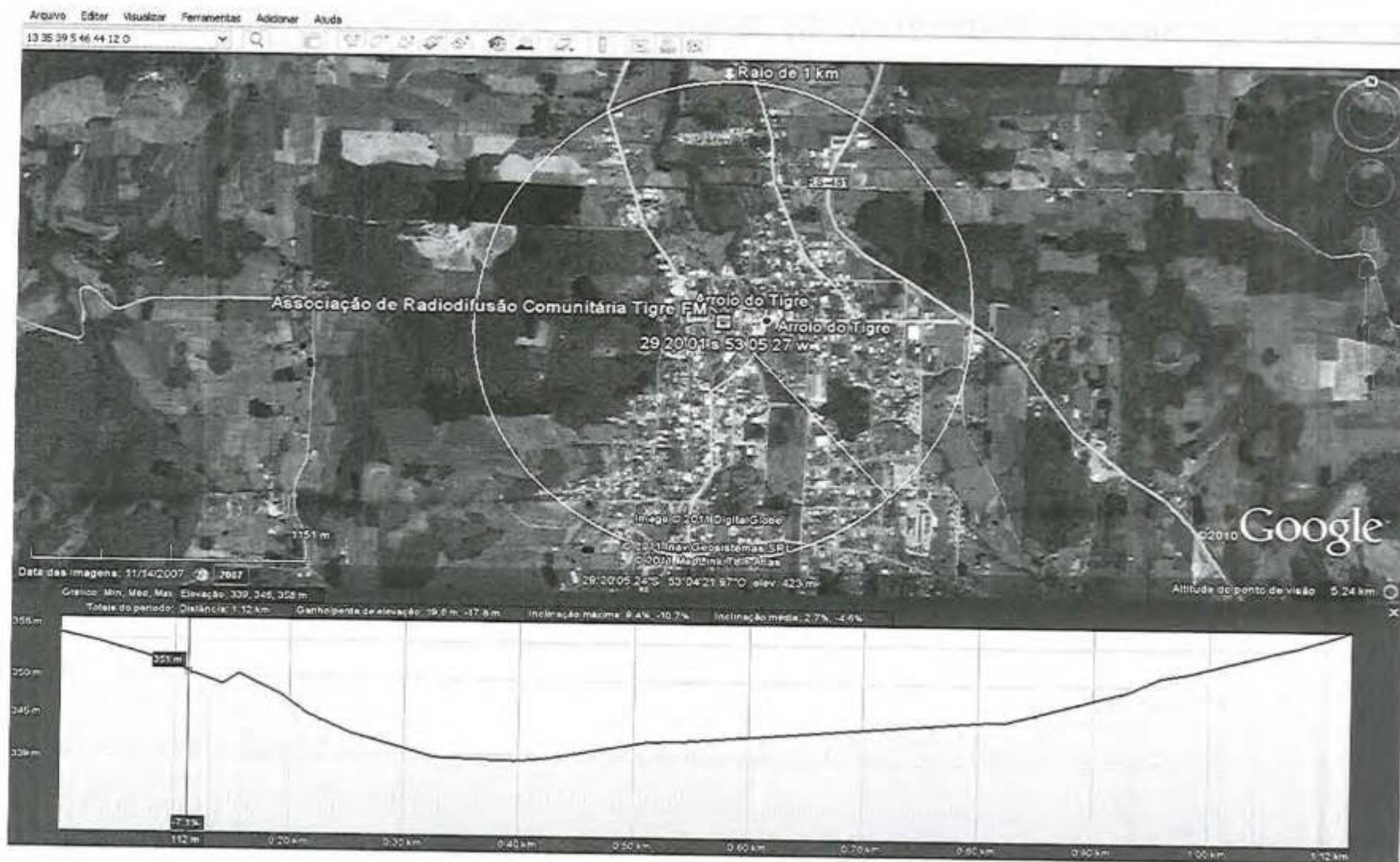
Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

 Tela Inicial Imprimir

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA TIGRE FM

29°20'01"S – 53°05'27"W





versão 2.4a

Processo de Autorização - Análise Técnica 1

Identificação do Processo

Número	53000.032006/11
Localidade/UF	Arrolo do Tigre/RS
Entidade	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA TIGRE FM
Aviso	33
Publicação	06/05/2011
Prazo	20/06/2011
Canal	200

Coordenadas e Distâncias

	Proposta (A)	IBGE (B)	Aviso (C) 1 a 4 e 19	Distância A:B IBGE	Distância A:C Aviso
Latitude	29S2001	29S1958			
Longitude	53W0527	53W0536		0.26	

Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

NumProcesso	Distância (m)	Status			
Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
20	53000.030421/04	Arrolo do Tigre	RS	100.0	IND

1. Entregou documentação tempestivamente?

☒ Sim ☐ Não

2. Endereço da Antena Proposta

RUA VINTE E CINCO DE JULHO Nº 161

2.1. Endereço do Studio

4. Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal

☒ VIÁVEL ☐ EXL ☐ DEP ☐ IND ☐ ACO ☐ OUTROS

6. A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?

☐ Sim ☒ Não

7. Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.

☒ Sim ☐ Não

8. Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?

☐ Sim ☒ Não

9. A área urbana da localidade é <= 3,5 km?



☒ Sim ☐ Não

10.Endereço da Sede Administrativa da Emissora

RUA JOAO LIMBERGER Nº 130

11.Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço

☒ Sim ☐ Não ☐ Indeterminado

12.Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Em relação a 1ª fase técnica, o processo encontra-se instruído. Coordenadas Geográficas em conformidade com o Padrão WGS 84 - Norma Complementar nº 01/2004.
A entidade neste lote 33 - Aviso 03/2011, SEM CONCORRENTES.

Nome do(a) Engenheiro(a)

DONIZETTI JOSÉ DOS SANTOS/FELIPE ARCOS DE SOUZA

VOLTAR

CONFIRMAR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.032006/11 Localidade/UF: Arroio do Tigre/RS
 Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA TIGRE FM
 Aviso: 41 Publicação: 06/05/2011 Prazo: 20/06/2011 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	29S2001	29S1958
Longitude	53W0527	53W0536

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.26

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Endereço da Antena Proposta
RUA VINTE E CINCO DE JULHO Nº 161	
2.1.	Endereço do Studio
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
	20	53000.030421/04	Arroio do Tigre	RS	100,00	IND
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal					VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?					Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.					Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?					Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?					Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora					
RUA JOAO LIMBERGER Nº 130						
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?					Sim
12.	Conclusão da Análise					
Em relação a 1ª fase técnica, o processo encontra-se instruído. Coordenadas Geográficas em conformidade com o Padrão WGS 84 - Norma Complementar nº 01/2004. A entidade neste lote 33 - Aviso 03/2011, SEM CONCORRENTES.						

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.032006/11 Localidade/UF: Arroio do Tigre/RS
Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA TIGRE FM
Aviso: 41 Publicação: 06/05/2011 Prazo: 20/06/2011 Canal: 200


DONIZETTI JOSÉ DOS SANTOS/FELIPE ARCOS DE SOUZA
(Analista)

Donizetti José dos Santos
Engenheiro - CREA 32.431/D - SIAPE 2175378
Ministério das Comunicações - DRMC - 01 - SP



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

DESPACHO

Assunto: Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.

1. Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM** na localidade de **Arroio do Tigre / RS**, processo nº **53000.032006/11**, em atendimento ao Aviso de Habilitação 33, publicado no DOU de 06/05/2011, com prazo final em 22/06/2011, constatou-se que a entidade:

I. Está apta com relação à pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que se trata de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

São Paulo, 12 de julho de 2011.

Elaine Akemi Nishida
Analista Técnico Administrativo-SIAFE 1833527
Ministério das Comunicações-DRMC-01-SP
ELAINE AKEMI NISHIDA
Analista Técnico Administrativo

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Min. 78
Rubrica 6

Identificação do Processo

Número: 53000.032006/11 Localidade/UF: Arroio do Tigre/RS
Entidade: ASSOCIACAO DE RÁDIODIFUSAO COMUNITARIA TIGRE FM
Aviso: 33 Publicação: 06/05/2011 Prazo: 20/06/2011 Canal: 200

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
Fl. 02						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
Fl. 06, art. 2º do Estatuto Social.						
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
Estatuto Social, fls. 06 a 10 encontra-se devidamente registrado no Livro A-3 no Registro de Pessoas Jurídicas e as Atas de Fundação e Eleição datada em 04.05.2011, fls. 11 e 12 encontram-se registradas no Livro B-20 no Registro de Títulos e Documentos. Solicitar Certidão Cartorária.						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
Fls. 20 a 68						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
Fl. 18. Solicitar confirmação.						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
Fl. 18						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
Fl. 18						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
Ativa - 13.689.022/0001-52 - Atividades de rádio.						
Nome fantasia divergente da declaração, fl. 18.						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 2 anos		Validade: 04/05/2013		
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	Mario Antonio Carvalho	659.135.580-49	Diretor Presidente	Sim	Sim	Sim
	Andriéli Dalmolin	004.982.590-99	Diretora Administrativa	Sim	Sim	Sim
	Marcia Eliane Manske	006.844.610-13	Diretora de Operação	Sim	Sim	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.032006/11 Localidade/UF: Arroio do Tigre/RS
Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA TIGRE FM
Aviso: 33 Publicação: 06/05/2011 Prazo: 20/06/2011 Canal: 200

Fiel Cumprimento: fl. 14
Sede: Rua João Limberger, nº 130 - Bairro Industrial - CEP 96950-000, fl. 18
Taxa: fl. 19
Relação/Associados: fl. 13
Vínculo: fl. 18

13. Conclusão da Análise

Entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

- Atividade econômica principal não é característica de entidade comunitária, sendo necessária a retificação junto à Receita Federal, subitem 7.1, alínea a, da Norma Complementar nº 01/2004 ;
- Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição datada de 04/05/2011, foi devidamente registrada no Livro A do Registro de Pessoas Jurídicas;
- Definir qual a sua real denominação de fantasia e encaminhar comprovante de correção;
- Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região, respectivamente.

Elaine Akemi Nishida

Elaine Akemi Nishida
(Analista)

Elaine Akemi Nishida
Analista Técnico Administrativo-SIAPE 1839527
Ministério das Comunicações-DRMC-01-SP

AR

22 JUL 2011

114 x 186 mm

DRM-C-07
"The 19
M. R. R. R. R.
das Compositum



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

AVIS CNQ7

RJ 89782318 5 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

19/07/11

10:55 h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON-SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

NO ESTADO DE SÃO PAULO

RUA HERGENROTHER, 55 - BLOCO 1 - MEZANINO - VILA LINDA

FONES (11) 3101-0123 - FAX (11) 3101-8630

CIDADE / LOCALITE

CEP 05.311-900 - SÃO PAULO - SP

UF

BRASIL



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

Ofício nº 0010/2011/RADCOM/DRMC-SP

São Paulo, 14 de julho de 2011.

Ao Senhor

MARIO ANTONIO CARVALHO

Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM
Rua João Limberger, nº 130 – Bairro Industrial
CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre – RS

Assunto: Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.032006/11.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.032006/11, na localidade de **Arroio do Tigre / RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no Anexo I deste Ofício.

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. O código constante no campo descrição da atividade econômica principal do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, apresentado pela entidade, em atendimento ao disposto no subitem 7.1, alínea “a”, da Norma Complementar nº 01/2004 não é característico de entidade comunitária, sendo necessária a retificação junto à Receita Federal;

II. Comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição datada de 04/05/2011, foi devidamente registrada no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmada em Pessoas Jurídicas, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.2 e alíneas e 7.2.2.1 da Norma Complementar nº 01/2004.

DRMC/SP

III. Diante da documentação constante dos autos de seu processo, constatou-se que a Entidade indicou, por meio de alguns documentos, denominações de fantasia que variam umas das outras, conforme abaixo indicado:

- No registro do CNPJ consta como denominação de fantasia: ARCT;
- Na declaração exigida pelo subitem 7.1, alínea "I", da Norma Complementar nº 01/2004 (anexo 3) apresentada consta a seguinte denominação de fantasia: TIGRE FM.

Desta forma a entidade deverá definir qual a sua real denominação de fantasia e encaminhar a comprovação da retificação nos documentos em que esteja disposta de modo divergente.

IV. Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, a requerente deverá encaminhar os documentos elencados a seguir, devendo-se observar que a constatação de feitos criminais em nome de membro da diretoria ensejará no indeferimento do processo.

a. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região, respectivamente.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido este prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido este prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que este Ministério poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por estes meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



MARIO DE MORAES DAOLIO

Delegado Substituto

Competências delegadas pela Portaria nº 94, de 6 de maio de 2011.

ANEXO I



DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "a", da Norma Complementar nº 01/2004, no qual deverá atentar principalmente para os seguintes itens: - item 5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com o endereço completo e as coordenadas geográficas corretas; - item 6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO – preencher com endereço completo; - item 7 – TRANSMISSOR – indicar um transmissor certificado pela Anatel, específico para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, com potência de saída máxima de 25 watts, categoria 2H, em conformidade com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma Complementar nº 01/2004, devendo ser informados o fabricante, o modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado; - item 8 – ANTENA/TORRE – informar corretamente: fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local; - item 9 – LINHA DE TRANSMISSÃO – informar os dados corretos da linha a ser usada, devendo-se atentar para os cálculos efetuados; - itens 10 e 11 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA e INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO – atentar para os valores utilizados e para os cálculos efetuados.	
b. Declarações conforme o disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2", da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja: - declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas; - declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel, interromperá suas transmissões.	
c. Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", bem como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c", da Norma Complementar nº 01/2004.	
d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d", da Norma Complementar nº 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do Formulário de Informações Técnicas.	
e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no item 18.2.7.1, ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e", da Norma Complementar nº 01/2004.	
f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f", da Norma Complementar nº 01/2004.	
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g", da Norma Complementar nº 01/2004.	
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h", da Norma Complementar nº 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.	

 CORREIOS RJ941566228BR - Histórico do Objeto

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do **SEDEX 10** e do **SEDEX Hoje**, em que ele representa o horário real da entrega.

Data	Local	Situação
25/08/2011 17:21	CDD JAGUARE - SAO PAULO/SP	Entregue
25/08/2011 09:35	CDD JAGUARE - SAO PAULO/SP	Saiu para entrega
19/08/2011 16:20	AC ARROIO DO TIGRE - ARROIO DO TIGRE /RS	Postagem - DH
	Postagem depois da hora	



Conta SEDEX - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

Endereçador - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas.

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)

O envelope original datado em 19.08.2011 foi substituído por este histórico de postagem extraído do Portal dos Correios pela internet. @

**ANEXO 09 - MODELO DE SOLICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS**



Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 0010/2011/RADCOM/DRMC-SP
de 14/ julho/2011

Processo nº: **53000.032006/11**

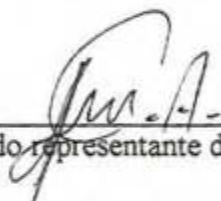
Local: São Paulo UF: RS

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM**, comunico que estou encaminhando anexo:

- a) Comprovante do CNPJ com a devida alteração exigida
- b) Certidão Cartorária da Ata de Constituição
- c) Declaração do nome fantasia da emissora conforme ata em anexo.
- d) Certidões de Feitos Criminais da Justiça Estadual e Federal dos diretores.

Arroio do Tigre-RS, 19 de Agosto de 2011.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASIL - DF
53000 043692/2011-16
DRMC - 01
25/08/2011-15:50



assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: **Mário Antonio Carvalho**

CPF: 659135580-49

Endereço para correspondência : Rua João Limberger nº 130, Bairro Industrial, na cidade de Arroio do Tigre, RS, CEP 96950-000,

Telefone para contato: 051-9654-8821;

Correio eletrônico (e-mail): radiotigrefm@gmail.com



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.689.022/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/2011
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA TIGRE FM		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARCT		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO R JOAO LIMBERGER	NÚMERO 130	COMPLEMENTO
CEP 96.950-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ARROIO DO TIGRE
		UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 18/08/2011 às 14:52:44 (data e hora de Brasília).

Voltar

Serviço Notarial de Arroio do Tigre - RS
Rua Manoel Coutinho Sena, 76 Sala 13 - Fone: (51) 3347-1504
ALEXANDRA PASSAIA - Tabelão - SAMUEL LUIS DELAZERI - Tabelão Substituto

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia eletrônica impressa, a qual foi conferida com o original existente no sítio www.receita.fazenda.gov.br constante do documento, do que dou fé.
Arroio do Tigre, 18 de agosto de 2011
Samuel Luis Delazeri - Tabelão Substituto
Emol: R\$ 9,40 + Selo digital: R\$ 0,90 + 2013.02.1000001.04399

SAMUEL LUIS DELAZERI
Tabelão Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE ARROIO DO TIGRE

PODER JUDICIÁRIO



Ofício dos Registros Públicos
CIDADE DE ARROIO DO TIGRE - RS

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins de direito a requerimento da parte interessada, que revendo o processo de arquivamento dos Atos Constitutivos da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TIGRE FM, com sede na Rua João Limberger número 130, na cidade de Arroio do Tigre, neste Estado do Rio Grande do Sul, no livro A/3 de Registro de Pessoas Jurídicas, folhas 23 sob número de ordem 260, consta o arquivamento da Ata número 001/2011 da Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM, fundada 04 de maio de 2011.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ARROIO DO TIGRE/RS, 29 de julho de 2011

Marisol Siebert Rech
Substituta

REGISTRO ESPECIAL E
PROTESTO DE TÍTULOS
Comarca de Arroio do Tigre - RS
Meraci Terezinha Rech Zimmer
Registradora

0011.01.1100001.05765

0011.01.1100001.05766

Serviço Notarial de Arroio do Tigre - RS

Rua Marechal Castelo Branco, 75 - Sala 08 - Fone: (51) 3747-1504
ALEXANDRA PASSAIA - Tabelão - SAMUEL LUIS DELAZERI - Tabelão Substituto

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

Arroio do Tigre, 18 de agosto de 2011

Samuel Luis Delazeri - Tabelão Substituto

Emol: R\$ 2,70 - Seio digital: R\$ 0,20 - 0013.01.1100001.09071

SAMUEL LUIS DELAZERI
Tabelão Substituto

Rua Marechal Castelo Branco, 75 - Sala 08
96950-000 - Arroio do Tigre-RS

Meraci Terezinha Rech Zimmer
REGISTRADORA

**ANEXO 03 - MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE DA ENTIDADE**



Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

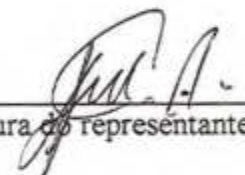
Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 0010/2011/RADCOM/DRMC-SP
de 14/ julho/2011

Processo nº: **53000.032006/11**

Local: São Paulo UF: RS

Mário Antonio Carvalho na qualidade de representante legal da Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM declaro para os devidos fins que:
o nome fantasia da Entidade ou da Emissora, se este for utilizado será ARCT, de acordo com decisão tomada em Assembléia Geral Extraordinária, de acordo com a ata 003/2011 que segue em anexo.

Arroio do Tigre-RS, 19 de Agosto de 2011.



assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: **Mário Antonio Carvalho**

CPF: 659135580-49

Endereço para correspondência : Rua João Limberger nº 130, Bairro Industrial, na cidade de Arroio do Tigre, RS, CEP 96950-000,

Telefone para contato: 051-9654-8821;

Correio eletrônico (e-mail): radiotigrefm@gmail.com

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

Arroio do Tigre, 18 de agosto de 2011

Samuel Luis Delazeri - Tabelião Substituto

Embr: R\$ 2,70 + Solo digital: R\$ 0,20 + 0013-01.1100001.09072

SAMUEL
Table

S DELAZERI
Substituto

Ku.A.
3

03-08-14

Dos três dias de mês de agosto de ano de 2011, às
 dezenove horas, na sede da entidade, situada na Rua
 João Lumberger nº 130, Bairro Industrial, Arroio do Tigre-RS
 reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária
 os associados da Associação de Radiodifusão
 Comunitária Tigre FM-ARCT, com a finalidade de
 tratar sobre o andamento do processo do Ministério das
 Comunicações nº 53000.032006/2011, que trata da habilita-
 ção para a Rádio, e definição de nome fantasia
 da associação, conforme solicitação do Ministério das
 Comunicações, através do Ofício nº 0010/2011/RADCOM/
 DRMC-SP, datado em 14 de julho de 2011. Aberta a
 Assembleia Geral Extraordinária pelo Presidente da
 entidade Senhor Mário Antônio Barvalho que falou
 a todos sobre a fase em que se encontra o
 processo supracitado e sobre a solicitação da
 Documentação exigida pelo Ministério das Comu-
 nicações para essa fase. Por unanimidade fi-
 cou definido que a Rádio passa a usar o
 nome fantasia de ARCT. Nada mais havendo
 a constar, lavra a presente ata, que lida
 e achada conforme, vai assinada por mim que
 secretariei os trabalhos, pelo Presidente e demais
 presentes, Arroio do Tigre, 03 de agosto de 2011.
 Obedecendo a Lei AS
 Dairane Karsten, Nadalene Pereira
 Carlos Wapner SIDINEI MANSKE Marilaine J. Sant'Ana Maria E.
 Franke. Flamin Schneider, José Carlos Rode. Sejanira Gedez, Lucila Louren.

Certidão

3a7511fb0289312066e9e7ed1b2a5d8e



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS
PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
MARIO ANTONIO CARVALHO

CPF:
659.135.580/49

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 22/07/2011 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 19/07/2011 às 03:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/07/2011 às 06:01
- Paraná (Processo Papel) até 26/07/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 25/07/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 25/07/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 26/07/2011 às 15:21 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **3a7511fb0289312066e9e7ed1b2a5d8e**.

http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/proc_processa_certidao.php?string_cpf... 26/07/2011

Certidão

fdb09cefd5cbc18c716b8e2530d90cee



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
ANDRIELI DALMOLIN

CPF:
004.982.590/99

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 22/07/2011 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 19/07/2011 às 03:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/07/2011 às 06:01
- Paraná (Processo Papel) até 26/07/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 25/07/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 25/07/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 26/07/2011 às 15:32 (hora e data de Brasília)

A **aceltação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **fdb09cefd5cbc18c716b8e2530d90cee**.

http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/proc_processa_certidao.php?string_cpf... 26/07/2011

Certidão

e2fc0a0ccbe4a255509f18387bdfbfc



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a
PESSOA FÍSICA:
MARCIA ELIANE MANSKE

CPF:
006.844.610/13

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 22/07/2011 às 01:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 19/07/2011 às 03:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/07/2011 às 06:01
- Paraná (Processo Papel) até 26/07/2011 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 25/07/2011 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 25/07/2011 às 20:00

Certidão emitida em: 26/07/2011 às 15:34 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") Informando o Número de Controle **e2fc0a0ccbe4a255509f18387bdfbfc**.

http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/proc_processa_certidao.php?string_cpf... 26/07/2011



Comarca de Arroio do Tigre



C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatee nada haver contra:

Mario Antonio Carvalho *****
sexo masculino, vivo, cor branca, solteiro, *****
RG 6041940724/RS, brasileiro nato, *****
nascido em 10/06/1972, *****
em Arroio do Tigre Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Zenilda Maria Haas Carvalho, *****
Joao Gabriel de Carvalho *****

Dou fé.

Arroio do Tigre, 27 de julho de 2011, às 13h23min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)
 0,1500 URC

Del. Nelson Puntel
Escrivão Judicial Dist. Comissador
Comarca de Arroio do Tigre
Matrícula Nº 20.104-0

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 27/07/2011 às 13h23min.



Comarca de Arroio do Tigre



C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatee nada haver contra:

Andriã%Li Dalmolin *****
sexo feminino, vivo, cor branca, solteiro, *****
RG 6065467174/RS, CPF 498259099, brasileiro nato, *****
nascido em 27/04/1980, *****
em Sobradinho Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Helena Calheiro Dalmolin, *****
Devilo Josã% Dalmolin *****

Dou fé.

Arroio do Tigre, 27 de julho de 2011, às 13h24min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)
 0,1500 URC

[Handwritten signature]
M. das Comunicações
Arroio do Tigre, 27/07/2011

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 27/07/2011 às 13h24min.



Comarca de Arroio do Tigre



C E R T I D ã O N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatee nada haver contra:

Marcia Eliane Manske *****
sexo feminino, vivo, cor branca, solteiro, *****
RG 1065396961/RS, brasileiro nato, *****
nascido em 10/02/1980, *****
em Arroio do Tigre Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Nilza Konrad Manske, *****
Edgar Manske *****

Dou fé.

Arroio do Tigre, 27 de julho de 2011, às 13h25min

CUSTAS: R\$ 3,40 (NIHIL)
 0,1500 URC


Del. Nelson P. U. Tel.
Escrivão Judicial Ust. Contador
Comarca de Arroio do Tigre
Matrícula nº 1 281 124-0

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 27/07/2011 às 13h25min.

 CORREIOS RJ941566214BR - Histórico do Objeto

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do **SEDEX 10** e do **SEDEX Hoje**, em que ele representa o horário real da entrega.

Data	Local	Situação
25/08/2011 17:21	CDD JAGUARE - SAO PAULO/SP	Entregue
25/08/2011 09:35	CDD JAGUARE - SAO PAULO/SP	Saiu para entrega
19/08/2011 16:20	AC ARROIO DO TIGRE - ARROIO DO TIGRE /RS	Postagem - DH
	Postagem depois da hora	



Conta SEDEX - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

Endereçador - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas.

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)

(1) envelope original datado em 19.08.2011 foi substituído por este histórico de postagem extraído do Portal dos Correios pela internet. #

**ANEXO 10 - MODELO DE SOLICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

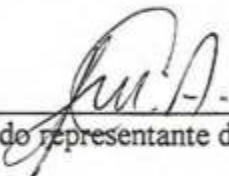
Assunto: Solicitação em resposta ao ofício nº 0010/2011/RADCOM/DRMC-SP de 14/ julho/2011

Processo nº: **53000.032006/11**

Local: São Paulo UF: RS

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM**, solicito prorrogação de prazo por mais **30 dias**, vez que será necessário mais tempo para cumprir as exigências da documentação técnica da 2ª fase: projeto técnico.

Arroio do Tigre-RS, 19 de Agosto de 2011.



assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: **Mário Antonio Carvalho**

CPF: 659135580-49

Endereço para correspondência : Rua João Limberger nº 130, Bairro Industrial, na cidade de Arroio do Tigre, RS, CEP 96950-000,

Telefone para contato: 051-9654-8821;

Correio eletrônico (e-mail): radiotigrefm@gmail.com

ATENÇÃO: A prorrogação do prazo somente poderá ser concedida se a requerente apresentá-la antes do fim do prazo indicado para a resposta.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

53000 043693/2011-52

DRMC - 01

26/08/2011-15:30



 CORREIOS **RJ892468540BR - Histórico do Objeto**

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do **SEDEX 10** e do **SEDEX Hoje**, em que ele representa o horário real da entrega.

Data	Local	Situação
13/09/2011 16:26	CDD JAGUARE - SAO PAULO/SP	Entregue
13/09/2011 09:55	CDD JAGUARE - SAO PAULO/SP	Saiu para entrega
06/09/2011 16:31	AC ARROIO DO TIGRE - ARROIO DO TIGRE /RS	Postagem - DH
	Postagem depois da hora	

Conta SEDEX - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

Endereçador - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas.

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)

O envelope original datado em 06.09.2011 foi substituído por este
histórico de postagem extraído do Portal dos Correios pela internet. 

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TIGRE FM



EXMO Sr. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES
e/ou Diretor Depto. de Outorga de Serviço

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 046916/2011-33

DRMC - 01

13/09/2011-14:21

REFERENTE: PROCESSO Nº. 53000.032006/11

A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TIGRE FM, INSCRITA COM O CNPJ. Nº.13.689.022/0001-52, COM SEDE NA CIDADE DE ARROIO DO TIGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, VEM AQUI REPRESENTADA PELO SEU PRESIDENTE, Sr. MÁRIO ANTONIO CARVALHO, ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA EM CONFORMIDADE AO OFÍCIO Nº. 010/2011/RADCOM/DRMC-SP, OU SEJA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA.

ARROIO DO TIGRE, RS, 08 DE AGOSTO DE 2011.



MÁRIO ANTONIO CARVALHO
PRESIDENTE
CPF. Nº. 659.135.580-49

Endereço para correspondência

Rua João Limberger nº. 130 - Bairro Industrial, CEP: 96950-000
Arroio do Tigre – RS

Rua 25 de julho, Nº. 161 - CEP: 96950-000 - Centro
Arroio do Tigre – RS



ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TIGRE FM



DECLARAÇÃO:

Mario Antonio Carvalho, na qualidade de representante legal da Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM, declaro para os devidos fins que:

- 1) Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;
- 2) Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

Arroio do Tigre, RS, 08 de agosto de 2011.



MÁRIO ANTONIO CARVALHO
PRESIDENTE
CPF. Nº. 659.135.580-49

Rua 25 de julho, Nº. 161 - CEP: 96950-000 - Centro
Arroio do Tigre – RS



ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TIGRE FM



DECLARAÇÃO:

Mario Antonio Carvalho, na qualidade de representante legal da Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM, declaro para os devidos fins que:

→ O funcionamento da Rádio dar-se-á no horário diário de vinte e quatro horas.

Arroio do Tigre, RS, 08 de agosto de 2011.



MÁRIO ANTONIO CARVALHO
PRESIDENTE
CPF. Nº. 659.135.580-49

Rua 25 de julho, Nº. 161 - CEP: 96950-000 - Centro
Arroio do Tigre – RS



ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TIGRE FM



DECLARAÇÃO:

ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COM REGISTRO NO CREA/RS Nº. 95.032-D, COM RESIDÊNCIA E DOMICÍLIO NA AVENIDA GENERAL CÂMARA, 274, CEP. 98102.578, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE CRUZ ALTA, RS, DECLARA QUE:

1) A COTA DO TERRENO, NO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA RRADIANTE DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TIGRE FM, ATENDE AS CONDIÇÕES EXIGIDAS NO ITEM 18.2.7.1 DA NORMA COMPLEMENTAR 01/2004.

ARROIO DO TIGRE, RS, 08 DE AGOSTO DE 2011.

ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA
CREA/RS Nº. 95.032-D

Rua 25 de julho, Nº. 161 - CEP: 96950-000 - Centro
Arroio do Tigre – RS

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TIGRE FM



DECLARAÇÃO:

ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COM REGISTRO NO CREA/RS Nº. 95.032-D COM RESIDÊNCIA E DOMICÍLIO NA AVENIDA GENERAL CÂMARA, 274, CEP. 98102.578, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE CRUZ ALTA, RS, DECLARA QUE:

1) A INSTALAÇÃO PROPOSTA PELA ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TIGRE FM, NÃO FERE OS GABARITOS DE PROTEÇÃO AOS AERÓDROMOS, CONFORME DISPOSTO NO SUBITEM 12.1, ALÍNEA "F", DA NORMA COMPLEMENTAR 01/2004.

ARROIO DO TIGRE, RS, 08 DE AGOSTO DE 2011.

ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA
CREA/RS Nº. 95.032-D

Rua 25 de julho, Nº. 161 - CEP: 96950-000 - Centro
Arroio do Tigre – RS

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA TIGRE FM



DECLARAÇÃO:

ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COM REGISTRO NO CREA/RS N°. 95.032-D, COM RESIDÊNCIA E DOMICÍLIO NA AVENIDA GENERAL CÂMARA, 274, CEP. 98102.578, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE CRUZ ALTA, RS, DECLARA QUE:

1) A INSTALAÇÃO PROPOSTA PELA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TIGRE FM, ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS TÉCNICAS EM VIGOR APLICÁVEIS À MESMA, E QUE O CONTORNO DE 91dBu DA EMISSORA, NÃO FICA SITUADO A MAIS DE UM (01) QUILOMETRO DE DISTÂNCIA DA ANTENA TRANSMISSORA EM NENHUMA DIREÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO SUBITEM 12.1, ALÍNEA "G" DA NORMA COMPLEMENTAR 01/2004.

ARROIO DO TIGRE, RS, 08 DE AGOSTO DE 2011.

ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA
CREA/RS N°. 95.032-D

Rua 25 de julho, N°. 161 - CEP: 96950-000 - Centro
Arroio do Tigre – RS

8 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

A U A D C O R R E A - T E L E T R O N I X

MODELO

P T / 0 d B - - -

GANHO max (Gt)

0 0 . 0

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

3 0 . 0 0 m

ALTURA DA TORRE

3 0 . 0 0 m

ALTITUDE DO LOCAL

3 5 9 . 0 0 m

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

K M P - C A B O S E S P E C I A I S L T D A

MODELO

R G C 2 1 3 -

COMPRIMENTO (L)

3 3 . 0 metros

ATENUAÇÃO EM 100 m (At)

0 4 . 5 dB

PERDAS NA LINHA (PL)

0 1 . 4 8 0 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

0 . 7 1

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot A_t}{100}$

Eficiência da linha (Ef) = 10

$\frac{(PL)}{10}$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (P_t \cdot G_{ht} \cdot G_{vt} \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,71) = -17,50 \text{ dBk}$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = $107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d \text{ (km)}$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = $107 + - (17,50) - 20 \log 1,0 = 89,50 \text{ dBμ}$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

A L E X A N D R E A L E G R E T T I D E O L I V E I R A - - -

REG.CREA

9 5 0 3 2 - D

ENDEREÇO

A v . G E N E R A L C A M A R A N º 2 7 4 - - - -

BAIRRO

C E N T R O - -

CIDADE

C R U Z A L T A -

UF

R S

CEP

9 8 1 0 2 5 7 8 0

TELEFONE

0 5 5 - 9 6 6 2 - 6 4 2 4

FAX

LOCAL

C R U Z A L T A R / S

DATA

0 8 / 0 8 / 2 0 1 1

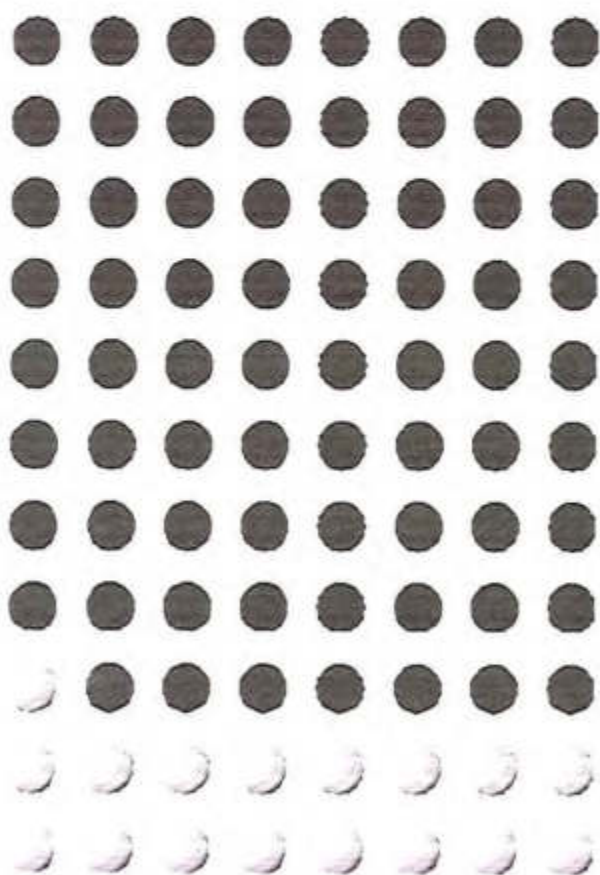
ASSINATURA

PT/0dB

ANTENA PLANO TERRA P/ RADCOM

Laudo Técnico



Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Pç. da Pirâmide 90
Centro Empresarial
Santa Rita do Sapucaí - MG
Tel.: (0xx35) 3473 - 3700
www.teletronix.com.br

★
15



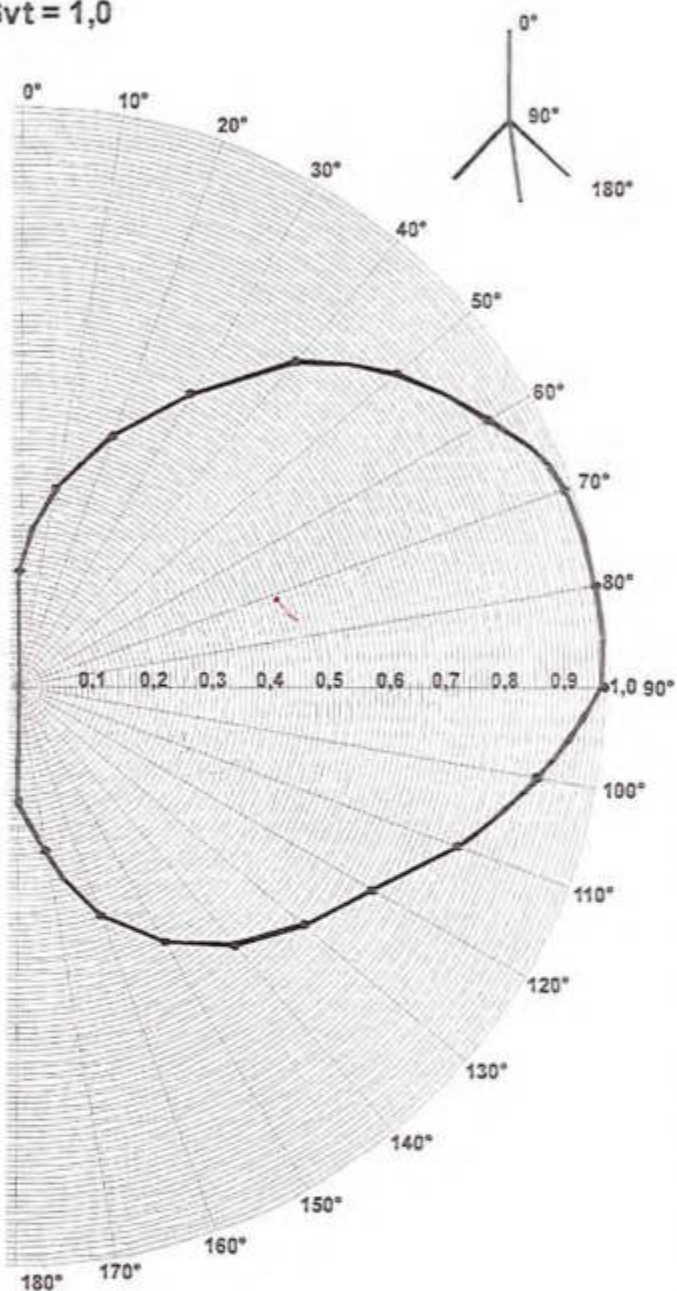
AUAD CORREA Equip. Eletr. Ltda
Pç. da Pirâmide 90, CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita de Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA RADCOM

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT/ 0dB (Teletronix),
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: ajust. de 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >18 dB'S
- Ganho: 0 dBd
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional

Resp.Téc:

Eng:Rogerio Correa

OBS:

O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.

Folha 1 de 02



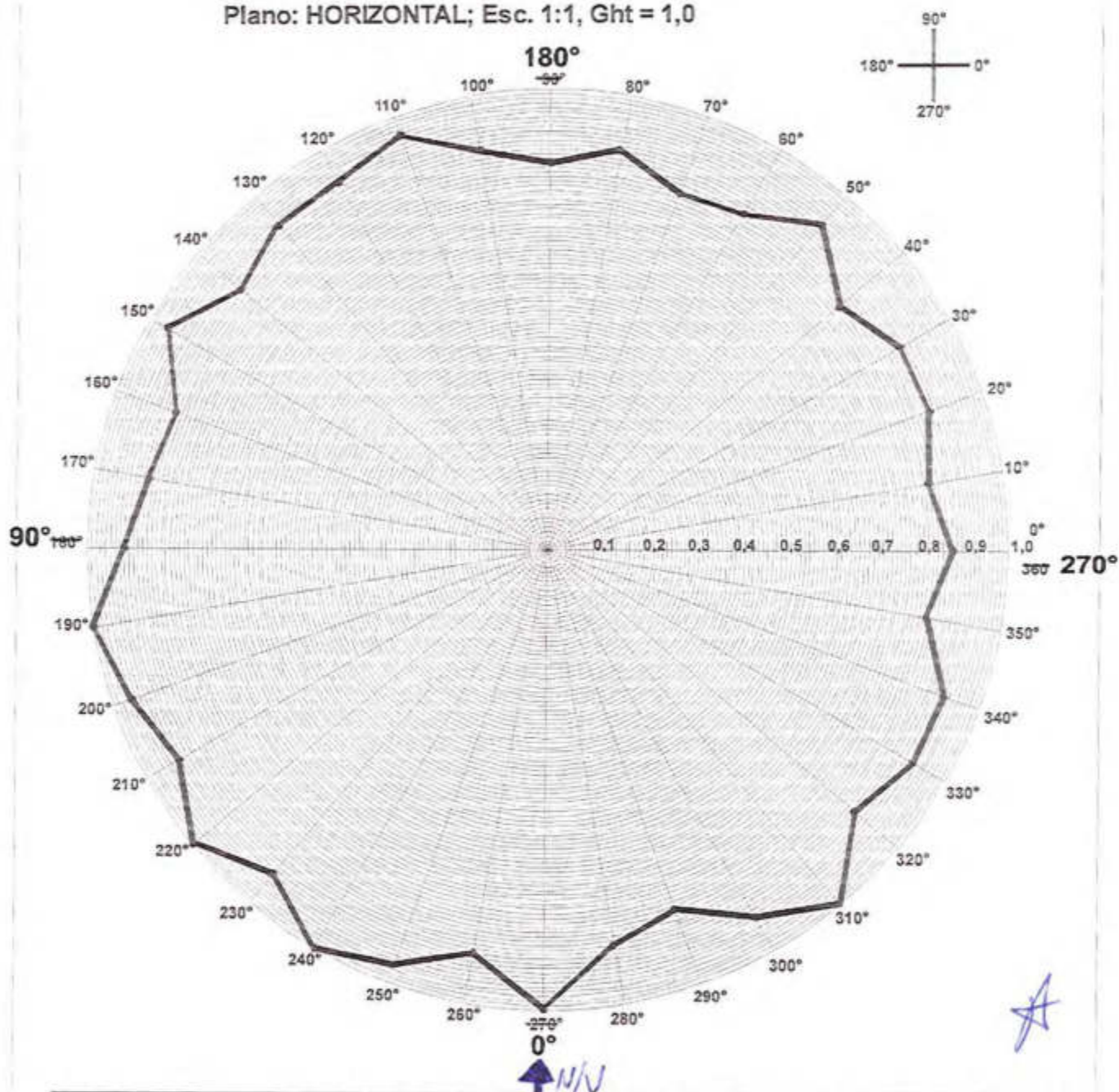
AIAD CORREA Equip. Eletr. Ltda
Pç. da Pirâmide 90, CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA RADCOM

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 10 metros de
distância em todas as direções.

Folha 02 de 02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 0680-03-0526

Validade: Indeterminada

Emissão: 12/02/2009

Fabricante

AGAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
RUA DA PIRAMIDE 00 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS
37610-000 - SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183, emitido pelo DCO - ACTA - Supervisão Técnica Independente. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço de radiodifusão a que se destina.

Nome

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo

SR5026

Serviço Autorizado

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87.4 a 108.0	25.0	150KFS2
87.4 a 108.0	25.0	250KFS2

Potência de saída redutível até 8 W.

Devido ao seu funcionamento, os produtos devem estar ajustados para potências e frequências autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

Observações

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 12/06/2003.

Cabete obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, (sem exigir observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original).

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Maximiliano Salvador Martins
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia de Espectro

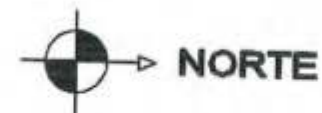
A

No ar, de qualquer lugar.

35

18

Altitude: 359,00 m
 Long. - W: 53° 05' 27"
 Lat. - S: 29° 20' 01"

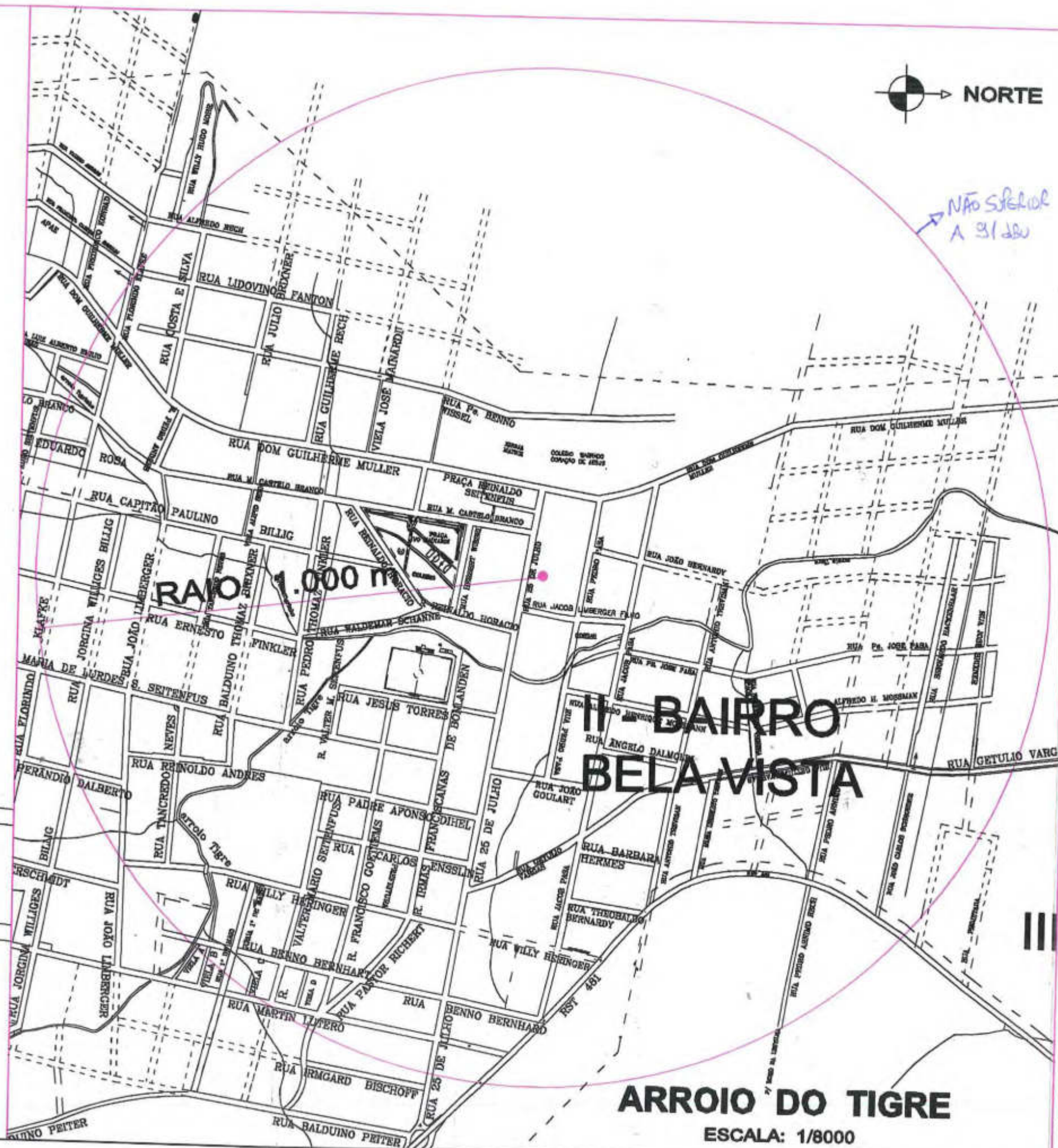


NÃO SEGUIR
 A 31/280

ARROIO DO TIGRE - RS
 ESCALA 1/8000

ger Filho

radiante, transmissor,
 ora.



II - BAIRRO
 BELA VISTA

ARROIO DO TIGRE
 ESCALA: 1/8000

Localização do sistema irradiar
 estúdio e sede da emi

Rua 25 de Julho, Nº 161 - Centro de Arroio	
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNI CNPJ: 13.889.022/0001-52	
RESP. TÊC.	Alexandre Alecretti de Oliveira - C
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO	
AGOSTO / 2011	escala: Indicada

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TIGRE FM



Comprovante Pagamento e ART/CREA

ONFEA CREA-RS

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul

Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de ART Nr.: 5995114

Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do RS

Nosso Número: 21071360005995114

Obra/Serviço: PARTICIPAÇÃO TÉCNICA: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL

Característica: OBRA/SERVIÇO EXCETO EDIFICAÇÃO

Contratado

Matrícula: RS095032 Profissional: ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA

E-mail: alceng@ibest.com.br

CPF: 2200733526 Título: Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Contratante

Nome: ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TIGRE FM

Endereço: RUA 25 DE JULHO 161

Cidade: ARROIO DO TIGRE

Telefone: FARMÁCIA AMANDA

Bairro: CENTRO CEP: 06.914.678/0001-66

Qualificação da Obra/Serviço

SALTO DO JACUT

Proprietário: ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TIGRE FM

Endereço da Obra/Serviço: RUA 25 DE JULHO 161

Cidade: ARROIO DO TIGRE

Bairro: CENTRO

Atividade: COMERCIAL

Dimensão(m²):

Vlr Contra:

Data Início: 05/09/2011

Prev.Fim: 16/09/2011

Ent.Classe: AEACA

Atividade Técnica

Descrição da Obra/Serviço

Objeto

Estação de Emissora de Rádio

Observações

POTÊNCIA DO TRANSMISSOR

Observações

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Elaboração do Relatório

Estação de Emissora de Rádio

Observações

RELATÓRIO CONFORM. ESTAÇÃO TRANSM.

Observações

LIMITES RADIAÇÃO NÃO-IONIZANTES.

DATA: 30/08/2011 Hora: 18:46:56

HEU BERGS: 393187 VALOR: 33,00

PAGAMENTO EM DINHEIRO

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO COMO
COMPROVANTE DE PAGAMENTO, SENDO
TODOS OS DADOS INFORMADOS DE
RESPONSABILIDADE DO CLIENTE.

*Refere-se
Pagto ART Nº
5995114*

Declaro serem verdadeiras as informações acima

De acordo

Local e Data

ALEXANDRE ALEGRETTI DE OLIVEIRA

Profissional

ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TIGRE

Contratante

Rua 25 de julho, Nº. 161 - CEP: 96950-000 - Centro
Arroio do Tigre - RS



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

Nota Técnica nº 0032/2011/DRMC-SP

Assunto: **Indeferimento de Processo.**

Referência: Processo nº 53000.032006/11

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Arroio do Tigre / RS**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se o que se segue:

I. A entidade não apresentou dentro do prazo legal a documentação solicitada por meio do ofício nº 0010/2011, datado de 14/07/2011, AR Postal em 22/07/2011, restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

a. Ressaltamos que, muito embora a entidade tenha encaminhado, tempestivamente, solicitação de prorrogação de prazo relativa às exigências contidas no referido ofício, o prazo adicional não pôde ser concedido por não ter sido apresentada exposição dos motivos pelos quais a mesma se faria necessário, não caracterizando a ocorrência de caso fortuito ou força maior, emergência ou calamidade pública.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do referido processo.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

ean/DRMC-SP

À consideração superior.

São Paulo, 31 de agosto de 2011.



ELAINE AKEMI NISHIDA
Analista Técnico Administrativo

De acordo. À consideração da Senhora Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária.

São Paulo, 31 de AGOSTO de 2011.



MARIO DE MORAES DAOLIO

Delegado Substituto

Competências delegadas pela Portaria nº 94, de 6 de maio de 2011.

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 12 de setembro de 2011.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 13 de setembro de 2011.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Eletrônica.

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação



Brasília, 13 de setembro de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo. Determino o indeferimento dos autos pelo(s) fundamento(s) acima disposto(s).

Brasília, 14 de setembro de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
Mário Antonio Carvalho - Des. de Pol. Com. Sig. Ar

ENDEREÇO / ADRESSE
Rua Sena Simões, 130 - Bairro Industrial

CEP / CODE POSTAL
96950-000

CIDADE / LOCALITÉ
Paranaguá do Sul

UF
RS

PAÍS / PAYS
Brasil

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION
Entrega de Processo Processual

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
☐ EMS
☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
Mário A. Carvalho

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
03/10/11

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
**AC. C. 111 - 111
03 OUT 2011
RS**

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR
Mário A. Carvalho

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
0868749/9

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0 FC0483 / 16 114 x 166 mm

AVISO DE RECEBIMENTO **AR**

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
03/10/11

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AC. C. 111 - 111

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF
BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE SÃO PAULO
RUA MARGENTHALER, 592 - BLOCO 1 - MEZANINO - VILA LEOPOLDINA
FONES (11) 3101-0123 - FAX (11) 3101-6680
CEP 05311-900 - SÃO PAULO - SP

Volume de Processo Digitalizado (0335727) SEI 53000.032006/2011-73 / pg. 134



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

Ofício nº 0057/2011/RADCOM/DRMC-SP

São Paulo, 14 de setembro de 2011.

Ao Senhor

MARIO ANTONIO CARVALHO

Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM

Rua João Limberger, 130 – Bairro Industrial

CEP: 96950-000 – Arroio do Tigre – RS

Assunto: Indeferimento do Processo / Processo nº 53000.032006/11.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.032006/11**, na localidade de **Arroio do Tigre / RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos que o mesmo foi indeferido pelo(s) fundamento(s) a seguir:

I. A entidade não apresentou dentro do prazo legal a documentação solicitada por meio do ofício nº 0010/2011, datado de 14/07/2011, AR Postal em 22/07/2011, restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

a. Ressaltamos que, muito embora a entidade tenha encaminhado, tempestivamente, solicitação de prorrogação de prazo relativa às exigências contidas no referido ofício, o prazo adicional não pôde ser concedido por não ter sido apresentada exposição dos motivos pelos quais a mesma se faria necessário, não caracterizando a ocorrência de caso fortuito ou força maior, emergência ou calamidade pública.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Apenas será

DRMC-SP

atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo (Norma Complementar nº 01/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4).

Atenciosamente,



GENILDO LEIS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

 CORREIOS **RJ892464361BR - Histórico do Objeto**

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do **SEDEX 10** e do **SEDEX Hoje**, em que ele representa o horário real da entrega.

Data	Local	Situação
04/11/2011 17:00	CDD JAGUARE - SAO PAULO/SP	Entregue
04/11/2011 09:08	CDD JAGUARE - SAO PAULO/SP	Saiu para entrega
28/10/2011 10:35	AC ARROIO DO TIGRE - ARROIO DO TIGRE /RS	Postado



Conta SEDEX - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

Endereçador - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas.

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)

O envelope original datado em 28.10.2011 foi substituído por este histórico de postagem extraído do Portal dos Correios na internet. P

ASSOCIAÇÃO de RADIODIFUSÃO COMUNITARIA TIGRE FM

Assunto: Pedido de reconsideração do despacho de indeferimento.

ILMO.SR. Ministro das Comunicações Paulo Bernardo Silva

E/ou Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, Genildo Lins de Albuquerque Neto



Em atenção especial a Vossa Pessoa, a Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM, com sede na cidade de Arroio do Tigre Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade ao ofício nº. 0057/2011/RADCOM/DRMC-SP, onde o mesmo analisou o processo nº. 53000.032006/11, vem apresentar **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO DESPACHO DE INDEFERIMENTO**, pelos seguintes motivos:

A DELEGACIA REGIONAL EM SAO PAULO - DRMC-01 recebeu dia 25/08/2011, conforme AR recebidos a documentação solicitada em conformidade ao ofício nº. 0010/2011/RADCOM/DRMC-SP, mais o pedido de prorrogação para entrega do projeto técnico, este faltante na documentação enviada. Não foi possível mandar o referido projeto técnico no prazo, devido a problemas em conseguir o mapa correto do arruamento da cidade, pois o mesmo só é disponibilizado pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Arroio do Tigre, o qual primeiramente disponibilizou um mapa não compatível para a execução da planta de arruamento em escala, e que foi rejeitado pelo engenheiro responsável pelo projeto Técnico. Feito novo pedido para o responsável o mesmo nos disponibilizou o referido mapa no dia 17 de agosto conforme declaração em anexo do responsável por este setor da prefeitura. Sendo assim, não foi possível enviar em tempo o referido mapa ao engenheiro responsável pelo projeto técnico solicitado, tendo em vista que o engenheiro esta estabelecido em outro município distante.

A justificativa não foi enviada junto ao pedido de prorrogação de prazo, porque foi usado para solicitação o modelo de pedido **"ANEXO 10 - SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, em seu final dizia: **ATENÇÃO: A prorrogação do prazo somente poderá ser concedida se a requerente apresentá-la antes do fim do prazo indicado para a resposta.**" disponibilizado pelo próprio Ministério das Comunicações, onde este não fazia referencia a justificativa que deveria ser apresentada. (modelo em anexo).

Ressaltamos o pedido de reconsideração para que seja revisto o processo da Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM e que seja modificado a decisão que indeferiu o processo, tendo em vista que nossa comunidade muita anseia por uma radio comunitária local, com programação voltada a divulgar a cultura, os eventos, as necessidades de nossa cidade, sendo que a associação esta sendo constantemente cobrada da situação da radio comunitária, na qual muitos se empenharam para que o sonho saísse do papel e tivesse êxito. Todo o processo desde o inicio foi feito por gente comum da associação, sem experiência técnica, de maneira simples baseados mais nos modelos disponibilizados pelo Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

Arroio do Tigre, RS, 28 de outubro do ano de 2011.

MARIO ANTONIO CARVALHO

Diretor Presidente

CPF. 659.135.580-49

Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM
Rua João Limberger nº. 130, Bairro Industrial
Arroio do Tigre - RS cep: 96950-000



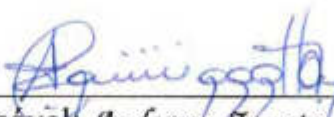
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

JUSTIFICATIVA 001/2011

O Município de Arroio do Tigre, através do Setor de Engenharia da Secretaria de Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo, responsável técnico **Anderson Zanato, Arquiteto e Urbanista – CREA RS 167.316**, atesta para devidos fins que disponibilizou a documentação solicitada (mapa da área urbana) para a Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM na data de 08 de Agosto de 2011 e que posteriormente a entidade procurou novamente o Setor para solicitar novo mapa, pois o primeiro disponibilizado não condizia com a solicitação feita pelo Ministério das Comunicações para a aprovação da licença de operação da mesma. Contudo no dia 17 de Agosto a mesma entidade procurou novamente este Setor onde foi disponibilizado um novo mapa contendo os dados necessários para a aprovação do referido projeto.

Arroio do Tigre/RS, em 24 de Outubro de 2011.


Responsável: *Anderson Zanato*
CREA RS 167.316



Aqui o trabalho em parceria gera desenvolvimento
Administração 2009/2012

ANEXO 10 - MODELO DE SOLICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº _____ de ____/____/200__

Processo nº: _____

Local: _____ UF: _____

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da

(denominação da requerente), solicito prorrogação de prazo por mais _____ dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

_____, _____ de _____ de 200__
(local e data)

assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: _____
CPF: _____

Endereço para correspondência : _____, na
cidade de _____, Estado _____, CEP _____

Telefone para contato: 0XX-_____-_____;

Correio eletrônico (e-mail): _____,

ATENÇÃO: A prorrogação do prazo somente poderá ser concedida se a requerente apresentá-la antes do fim do prazo indicado para a resposta.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

DESPACHO

Assunto: **Pedido de Reconsideração**

1. Frente a análise do processo nº 53000.032006/11, de interesse da **Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM**, na localidade **Arroio do Tigre / RS**, informamos o que se segue:
 - a) Em 31/08/2011 foi emitida a Nota Técnica nº 0032/2011/DRMC-SP, pelo indeferimento do referido processo (fls. 111 e 112), por motivo de não ter apresentado dentro do prazo legal a documentação solicitada por meio do ofício nº 0010/2011, datado de 14/07/2011, AR Postal em 22/07/2011 (fls. 80 e 81);
 - b) Em 30/09/2011 foi expedido o Ofício nº 0057/2011/RADCOM/DRMC-SP (fls. 114), informando a entidade sobre o indeferimento do processo, cujo Aviso de Recebimento foi assinado em 03/10/2011;
 - c) Foi postado tempestivamente em 28/10/2011 (fl. 115) Pedido de Reconsideração (fls. 116 a 118), protocolizado sob o número 53000.056192/2011-36, em que a entidade apresenta os motivos para pedido de prorrogação de prazo para envio do Projeto Técnico (fl. 116), Certidão – Justificativa 001/2011 (fl.117) e cópia do modelo – Anexo 10 – Solicitação para prorrogação de prazo (fl. 118).
2. Assim sendo, o presente processo deverá ser encaminhado à Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária – CGRC para apreciação do referido Pedido de Consideração.

À consideração superior.

São Paulo, 09 de novembro de 2011.



ELAINE AKEMI NISHIDA
Analista Técnico Administrativo

De acordo, Encaminhe-se o processo à Coordenação Geral de Rádio Comunitária – CGRC como proposto.

São Paulo, 09 de novembro de 2011.



MARIO DE MORAES DAOLIO

Delegado Substituto

Competências delegadas pela Portaria nº 94, de 6 de maio de 2011.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.032006/11 Localidade/UF: Arroio do Tigre/RS
Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA TIGRE FM
Aviso: 33 Publicação: 06/05/2011 Prazo: 20/06/2011 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	29S2001	29S1958
Longitude	53W0527	53W0536

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.26

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
RUA VINTE E CINCO DE JULHO Nº 161		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
20	53000.030421/04	Arroio do Tigre	RS	100,00	ARQDEF

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
RUA JOAO LIMBERGER Nº 130		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	

Análise pedido de reconsideração de indeferimento. O processo foi indefrido por não ter, a entidade, encaminhado em tempo hábil toda a documentação solicitada através do Ofício 10/2011 (pág. 80). Ocorre que neste ofício, além de documentos jurídicos há a solicitação de projeto técnico para instalação da estação. O projeto foi solicitado sem que a parte jurídica estivesse instruída. Diante da dificuldade em apresentar toda a documentação a entidade solicitou

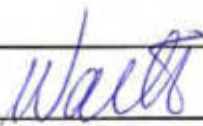
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.032006/11 Localidade/UF: Arroio do Tigre/RS
Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA TIGRE FM
Aviso: 33 Publicação: 06/05/2011 Prazo: 20/06/2011 Canal: 200

prorrogação de prazo (pag. 95) que não foi respondido tendo-se de imediato indeferido o processo da entidade.

Diante do exposto, opinamos pela continuidade do processo.



Walter
(Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1743/2013/CGRC/ SCE-MC

Assunto: Encaminhamento de Solicitação de Revisão da Decisão de Indeferimento do Pedido de Outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Referência: Processo nº 53000.032006/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

2. Trata-se do Recurso Administrativo da **Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM**, sediada na localidade de **Arroio do Tigre / RS**, interposto nos termos do subitem 9.7.3. da Norma Complementar nº 01/2004, para revisão da decisão de indeferimento comunicada por meio do Ofício nº Ofício nº 0057/2011/RADCOM/DRMC-SP, datado de 14/09/2011, AR Postal em 03/10/2011.

ANÁLISE

3. A **Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM** protocolou, à fl. 116, em 03/11/2011, requerimento de outorga para execução do Serviço, dentro do prazo fixado pelo Aviso de Habilitação nº 33º, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 06/05/2011, com data limite para habilitação no certame em 22/06/2011.

4. De acordo com os motivos explicitados na Nota Técnica nº 0032/2011/DRMC-SP (fl. 111), seu pedido de outorga foi indeferido em razão do não cumprimento da documentação solicitada por meio do ofício nº 0010/2011, datado de 14/07/2011, AR Postal em 22/07/2011. Dessa forma, a entidade foi comunicada da decisão por meio do Ofício nº 0057/2011, datado de 14/09/2011 (fl. 114), AR postal em 03/10/2011 (fl. 113).

5. Informada da decisão a entidade interpôs, tempestivamente, em 07/11/2011, recurso administrativo endereçado ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações, mediante protocolo nº 53000056192/2011-36 (fls. 116).

6. De acordo com as manifestações da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, o provimento do novo pedido não deverá ser acatado, uma vez que a requerente não apresentou as exigências elencadas no citado ofício, restando comprovada sua falta de interesse processual, e muito embora, tenha encaminhado tempestivamente solicitação de prorrogação de prazo para o cumprimento de tais exigências, não houve justificativa plausível, como caso fortuito ou força maior, bem como calamidade pública ou emergência para a concessão de prorrogação do prazo, devendo, portanto, o processo permanecer no arquivo.

7. Isso posto, sugere-se encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica para fins de análise, bem como para a tomada das providências cabíveis ao caso.

À consideração superior.

Brasília, 29 de junho de 2013.


LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista/Chefe de Serviço

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 2^a de julho de 2013.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Conforme faculta a Conforme Portaria de Delegação nº 166, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012, aprovo a Nota Técnica nº 1743/2013/CGRC/SCE-MC. Proponho o encaminhamento dos autos ao Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, com o presente ato, para que sejam tomadas as medidas que couberem ao caso.

Brasília, 9 de julho de 2013.


OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

De acordo. Aprovo a Nota Técnica. Encaminhem-se os autos à Consultoria Jurídica.

Brasília, de de 2013.


GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Patrícia Brito de Azeite
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituta

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.032006/2011 Localidade / UF: ARROIO DO TIGRE/RS
Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA TIGRE FM
Aviso: 33 Publicação: 06/05/2011 Prazo: 45 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Marcia Eliane Manske	006.844.610-13	null	04/05/2013 04/05/2013	
Mario Antonio Carvalho	659.135.580-49	null	04/05/2013 04/05/2013	
Andriéli Dalmolin	004.982.590-99	null	04/05/2013 04/05/2013	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

16.01.14 - Revisão de Ato Administrativo, processo reconsiderado. A Entidade deve cumprir as seguintes exigências:
- encaminhar nova ata de eleição tendo em vista a extinção do mandato da diretoria anterior e as declarações e certidões pertinentes aos diretores.

à consideração superior.

Eliane Maria Alves Rodrigues



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 185/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Revisão de Ato Administrativo.**

Referência: Processo nº 53000.032006/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Arroio do Tigre, estado do **Rio Grande do Sul**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, constatou-se a necessidade de anulação de ato administrativo, conforme a explanação abaixo:

I. Após a análise dos documentos constantes dos autos do processo em referência, constatou-se a necessidade de indeferimento dos autos, tendo em vista que a requerente não havia apresentado, dentro do prazo legal, toda a documentação solicitada por meio do ofício nº 10/2011, de 14.07.2011, (fl.80), AR em 22/07/2011. Ressalte-se que a Entidade havia postado, em 19/08/2011 (fl. 95), tempestivamente, solicitação para prorrogação do prazo para cumprimento das exigências, a qual não foi concedida por não constar em seu pedido a exposição de motivos que caracterizasse a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

II. Ciente do indeferimento, a Entidade interpôs, tempestivamente, em 07/11/2011, recurso administrativo (fl. 116), o qual não foi acatado por esta Coordenação, em cumprimento ao subitem 9.3, alínea “c” da norma 1/2011 que estabelece:

9.3. No que se refere aos ofícios com exigências encaminhados às entidades requerentes durante o procedimento de análise, o Ministério das Comunicações observará:

c) a fixação de um prazo de resposta de 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento do ofício ou da publicação do edital de notificação, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, desde que devidamente motivado por caso fortuito ou força maior (Anexo 16).

3. Ocorre que a requerente participou do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União em 06/05/2011, com prazo final em 22/06/2011, cujos processos deveriam ser submetidos à Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela portaria nº 103, de 23/01/2004, que dispõe no subitem 9.3, alínea "b", o que se segue:

9.3 A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no que se refere aos ofícios com exigências encaminhadas às entidades requerentes durante o procedimento de análise, observará:

b. A fixação de um prazo de resposta de trinta dias contados a partir da data do recebimento, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, desde que a entidade solicite a dilatação do prazo antes do término.

4. Inicialmente, merece destacar que, a despeito de já se encontrar à época, em vigor, a Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, a qual aprovou a Norma nº 1/2011, aquele mesmo ato ministerial criou regra de transição, ao prever que os avisos de habilitação anteriores à publicação (caso em análise), aplicavam-se os procedimentos firmados pela norma anterior, a saber, Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004.

5. Sendo assim, constatou-se que o pedido da Entidade de prorrogação do prazo para atendimento às exigências do ofício não foi acatado, em decorrência de ter sido analisado sob a ótica da norma 1/2011, que previa ser **motivado por caso fortuito ou força maior**, quando o documento apresentado pela requerente estava de acordo com a determinação da Norma Complementar nº 1/2004, a qual vinculava a prorrogação do prazo à solicitação do pedido **antes do término do prazo de trinta dias estabelecido no ofício de exigência**.

CONCLUSÃO

6. Desse modo, por força do reconhecimento do erro administrativo ocorrido, estabelecer-se-á o *status quo*, mediante a declaração de ofício, da nulidade do ato administrativo praticado à época da análise documental e considerando que o motivo que levou ao indeferimento dos autos inexistente, a decisão constante da Nota Técnica nº 1743/2013/CGRC/SCE-MC, de 04/07/2013, será revista, de ofício, devendo ser conhecido e provido o recurso interposto pela Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM e ser dado prosseguimento à análise do processo, bem como ser encaminhado ofício à requerente, de modo a comunicar a nova decisão.

À consideração superior.

Brasília, 16 de janeiro de 2014.


ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Analista/Administradora

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 16 de janeiro de 2014.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº185/2014/CGRC/SCE-MC, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012.

Brasília, 16 de janeiro de 2014.


OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177



Ofício nº 615 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 16 de *junho* de 2014.

Ao Senhor

MÁRIO ANTONIO CARVALHO

Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM

Rua João Limberger, nº 130, Bairro Industrial

96.950-000 Arroio do Tigre / RS

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.032006/2011.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.032006/2011, na localidade de **Arroio do Tigre / RS**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 192 / 2014, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 192/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.032006/2011

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Arroio do Tigre**, protocolizado em 21/06/2011.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, e considerando a nulidade do ato administrativo em face do indeferimento do pedido de outorga, sendo revisto e provido o recurso interposto pela Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM, foi dado prosseguimento à análise do processo, sendo necessário o saneamento de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 12 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 2 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 04/05/2013, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e”, “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja:

- a. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e”, da Norma Complementar nº 01/2004. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), de acordo com o disposto no subitem 7.2.3.1.
- b. Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante.
- c. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “i”, da Norma Complementar nº 01/2004.

- d. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com o subitem 7.1, alínea "h", da Norma Complementar nº 01/2004.
- e. Declaração, assinada pelo representante legal, de que: a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j", da Norma Complementar nº 01/2004.

II. Certidões atualizadas de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região (seção judiciária competente), respectivamente.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e esclarecer todos os pontos acima questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 16 de junho de 2014.


ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Analista/Administradora

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 192/2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 16 de junho de 2014.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM



Processo nº 53000.032006/2011.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASIL - DF
53000 010180/2014-43
SEAPO/SCE
10/03/2014 09:09

Saneamento de Pendências relativo à Nota Técnica nº 192/2014.

Segue lista documentos solicitados:

I - Cópia autenticada da Ata da última eleição dos dirigentes, onde houve alteração dos cargos diretivos e sua composição, tendo em vista a alternância dos cargos e a saída de um diretor do quadro e entrada de um dos sócios fundadores como diretor administrativo.

- a) Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados.
- b) Comprovantes de que todos os membros que integram a diretoria residem na área na qual pretendem executar o serviço.
- c) Declaração assinada de que todos os diretores se comprometem ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço.
- d) Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso.
- e) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

II - Certidões atualizadas de feito criminal da Justiça Estadual e Federal da Localidade que residem os membros da diretoria.

Termos em que, pede que sejam juntadas ao processo as devidas cópias, certidões e declarações para o saneamento das pendências.

Arroio do tigre - RS 27 de fevereiro de 2014.


Márcia Eliane Manske - Diretora Presidente



Ata nº 001/2013

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, em reunião chamada às 14 horas e 30 minutos, atendendo ao Edital de convocação de dois de julho de dois mil e treze, devidamente afixado na rede social, no período de dez dias, nesta cidade, na Rua João Zimberger nº 130, Bairro Industrial, Cep 96950-000. Reuniram-se os associados, com presenças devidamente registradas em lista integrante da presente ata, nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem quanto a eleição da nova Diretoria, gestão 2013/2015 da Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM. Assumiu a direção dos trabalhos o Senhor Maria Antônio Barvalho, presidente, e a Secretária Andréli Dalmeida, cabe a tarefa de registrar a presente ata. Após constatar que suficiente o quorum estabelecido no Estatuto e que todos os associados presentes estavam em condições regulares de voto, o Senhor Presidente, declarou regularmente instalada a Assembleia e dando atendimento à ordem de dia, esclareceu sobre as funções dos membros da Associação. Em seguida, apresentou a chapa única inscrita com as formalidades legais estabelecidas pelo Estatuto Social da entidade. Conhecidos os candidatos, a Assembleia entrou em deliberação pelo tempo necessário para debate e estudo dos nomes apresentados. Teve início o pleito, seguida da contagem dos votos, presenciada por todos, sendo a Diretoria Executiva eleita por Unanimidade. O resultado foi apresentado pelo Senhor Presidente, tendo ficado a nova Diretoria Executiva ARCT, com a seguinte composição: Diretoria Executiva: Presidente: Náucia Elaine Mamoke, brasileira, solteira, vendedora, portadora do RG Nº 1065396961, CPF Nº 006844610-13, residente e domiciliada em Santa São Roque, Município de Arroio do Tigre/RS. Diretor Administrativo: José Carlos

Red
2038
Rua
RS
re,
nº
Nua
e a
m
de
e
qu
pea
Art
unt
gio
930
Rua
mu
trat
per
rete
con
dent
2013
MA
Des



REGISTRO ESPECIAL
PROTESTO DE TÍTULOS
Comarca de Arroio do Tigre - RS
Meraci Terezinha Rech Zimmer
Registradora

Juiz-A.
4

Red, brasileiro, casado, comerciante, portador no RG N° 2038043457, CPF n° 574140250-04, residente e domiciliado na Rua Angelin Dalberto - 1758, Município de Arroio do Tigre/RS - Diretor de Operações: Mário Antonio Barbalho, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG n° 6041940724, CPF n° 65913558049, residente e domiciliado em Santa Travença, Município de Arroio do Tigre/RS. Concluídos os trabalhos, o Senhor Presidente comunicou que o mandato terá seu início em 13 julho de 2013 e término em 13 de julho de 2015, ficando os eleitos empessados no ato. Finalmente, o Senhor Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar. A associada Andrieli Dalmeida, pediu seu desligamento da ARCT, com fundamento no Artigo 5° do Estatuto Social. Na oportunidade, passou a integrar o quadro de associados o Senhor Wilson Sergio Schneider, casado, secretário, portador do RG n° 9041930596, CPF n° 599.027.870-53, residente e domiciliado à Rua Vilma Mergem Racher, n° 80, Bairro Industrial, Município de Arroio do Tigre/RS. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a assembleia, determinando a mim, secretário, que lavrasse a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais presentes, Arroio do Tigre, 13 de julho de 2013. Dalmeida, Carlos Wapum Madalena Pereira, SIANE MANSKE Marilaine S. Santana, José Carlos Rode, Luzia de Fátima Degamira Jocelino Geday, Juiz-A., Flamin Schneider, Marcia E. Manske

SERVÍÇO NOTARIAL DE ARROIO DO TIGRE - RS
Rua Herbert Wiesel, nº 47 - Fone: (51) 3747-1504
ALEXANDRA PASSAIA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Arroio do Tigre, quinta-feira, 18 de julho de 2013

Samuel Luis Delazeri - Tabelião Substituto

Emol: R\$ 3,10 + Selc digital: R\$ 0,30 + 0013.01.1300001.07324

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

SAMUEL LUIS DELAZERI
Tabelião Substituto

CARTORIO REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS
Apresentado para registro. Apontado sob nº 5.523
Do livro A/2 de Protocolo aos 18/07/2013.
Registrado nº5.206 folhas 033 do livro B/27
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
ARROIO DO TIGRE/RS, aos 18/07/2013
Emolumentos RS 35,10 selo 0011.04.1100004.02489

REGISTRO ESPECIAL E
REGISTRO DE TÍTULOS
Comarca de Arroio do Tigre - RS
Mauri Terezinha Rech Zimmer
Registradora

Marissol Siebert Rech
Substituta

EM BRANCO

SECEM das Comunicações
Fb 139
Ribeira
Sagadez



SERVIÇO NOTARIAL DE ARROIO DO TIGRE - RS
Rua Herbert Wisset, nº 47 - Fone: (51) 3747-1504
ALEXANDRA PASSAIA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

Arroio do Tigre, 27 de fevereiro de 2014
Samuel Luis Delazeri - Tabelião Substituto
Emol: R\$ 0,80 + Gêio digital: R\$ 0,60 + 0013.01.1400001.04241 e 04242

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

SAMUEL LUIS DELAZERI
Tabelião Substituto



134
SECEM das Comunicações
Fabrica



CE-M. das Comunicações
1329

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1065396961 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/02/1995

NOME MARCIA ELIANE MANSKE

FILIAÇÃO EDGAR MANSKE

NILZA KONRAD MANSKE

NATURALIDADE ARROIO DO TIGRE DATA DE NASCIMENTO 10/02/1980

R5 C NASC 2221 ARROIO DO TIGRE

RS LV A-12 FL 004

CPF *****/** *****/**

PORTO ALEGRE, RS

ASS. VANDERLEI

LEI Nº 7.116 DE 24/08/83

151886

SERVIÇO NOTARIAL DE ARROIO DO TIGRE - RS
Rua Herbert Weissel, nº 47 - Fone: (51) 3747-1504
ALEXANDRA PASSAIA - Tabelão

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

Arroio do Tigre, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2014

Samuel Luis Delazeri - Tabelão Substituto

Emol: R\$ 6,00 + Gato digital: R\$ 0,60 + 0013-01.1400001.04278 a 04279

VÁLIDO SÓMENTE SEM EMENDAS OU RABURAS

SAMUEL LUIS DELAZERI
Tabelão Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIRETO

Marcia Eliane Manske

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

C.M. das Com. 133

 CELETRO Cooperativa de Eletrificação Centro Jacuí Ilda		NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Matriz: Cachoeira do Sul - RS RUA JULIO DE CASTILHOS, 742 - Cep 96501-000 Fone:0xx(51)3722-0900 Fax:0xx(51)3722-4939 Aut. Func. N° 203/73 - DAC N° 1425 CGC.: 87.778.043/0001-41 - Inscr. Est.: 0150061129 REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO N° 97/020			
		SÉRIE ÚNICA: 20130026473 NF N°: 006575 00000			
Nome: EDGAR MANSKE Ident. seq: Endereço: SÃO ROQUE, S/N Localidade: LINHA SÃO ROQUE-AT Município: ARROIO DO TIGRE Inscr. est: 1681009231		Cód.Associado 26473.001.0 IDENT. DÉBITO CONTA 00026971 - 9		Cód.Loc.: 075 Cód.Mun.:009 CGC(MF)/CPF:117.278.370-53	
Classe de Consumo 4.5. (B) - RURAL - RURAL B		Cód.Cob 032	Consumo Diário (kWh) 6	Média Ano (kWh) 175	Média Diária(R\$) 2,07
Período de Consumo 18/11/2013 A 17/12/2013		Dias 29	Faturamento Dezembro/2013	Emissão 29/12/2013	Apresentação 01/01/2014
CONSUMOS ANTERIORES		DESCRIÇÃO			
MÊS	DIAS	kWh	F.P.	R\$	
DEZ	32	202		77,86	
JAN	31	201		77,50	
FEV	31	192		70,90	
MAR	28	186		66,66	
ABR	32	202		72,01	
MAI	29	156		57,50	
JUN	30	154		57,04	
JUL	29	146		54,32	
AGO	34	162		59,78	
SET	28	139		51,93	
OUT	34	163		60,11	
NOV	33	204		74,10	
					QTDE. TARIFA VALOR R\$ CONSUMO kWh 100 0,32829 32,82 CONSUMO kWh 63 0,32829 20,68 CUST. ILUMINACAO PUBLICA 2,14
ICMS Base Cálculo 37,29		Alíquota 12%	R\$ 4,47	VENCIMENTO 07/01/2014	
				TOTAL A PAGAR (R\$) 60,11	
LEITURAS kWh 003036967 kVarh 000 kW		Medidor 003036967	Atual 12.339	Anterior 12.176	Mult. Consumo 1 163
		Reservado ao Fisco F26C.D255.7B25.8072.45FE.4908.A2F2.AE52			

REGISTRO GERAL 1065396961 DATA DE EMISSÃO 22/02/1995

NOME MARCIA ELIANE MANSKE

FILIAÇÃO

EDGAR MANSKE

NILZA KONRAD MANSKE

NATURALIDADE ARROIO DO TIGRE DATA DE NASCIMENTO 10/02/1980

RS

DQC ORIGEM C NASC 2221 ARROIO DO TIGRE

RS LV A-12 FL 004

CPF *****/** *****/**

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DETENTOR

151886

LEI N° 7.116 DE 29/06/83

133-8
Sociedade de Comunicação

 NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Matriz: Cachoeira do Sul - RS RUA JULIO DE CASTILHOS, 742 - Cep 96501-000 Fone: 0xx(51)3722-0900 Fax: 0xx(51)3722-4939 Aut. Func. Nº 203/73 - DAC Nº 1425 CGC.: 87.776.043/0001-41 - Inscr. Est.: 0150061129 REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 97/020					
Cooperativa de Eletrificação Centro Jacuí Ilda		SÉRIE ÚNICA: 20140005617 NF Nº: 013790		00000	
Nome: JOAO GABRIEL DE CARVALHO Ident. seq: Endereço: LINHA TRAVESSAO, S/N Localidade: LINHA TRAVESSAO-AT Município: ARROIO DO TIGRE Inscr. est: 1681016203				Matricula 5617.001.0 IDENT. DÉBITO CONTA 00005049 - 0	
Classe de Consumo 4.5. (ABC) - RURAL - RURAL B		Cód.Cob. 173	Consumo Diário (kWh) 6	Média Ano (kWh) 186	Média Diária (R\$) 2,39
Período de Consumo 12/12/2013 A 14/01/2014		Dias 33	Faturamento Janeiro/2014	Emissão 31/01/2014	Apresentação 01/02/2014
CONSUMOS ANTERIORES		DESCRIÇÃO			
MÊS	DIAS	kWh	F.P.	R\$	VALOR R\$
JAN	28	172		67,00	32,82
FEV	33	177		67,05	37,42
MAR	28	218		78,69	2,80
ABR	30	150		56,15	1,44
MAI	31	181		67,10	
JUN	31	169		62,17	
JUL	29	169		62,17	
AGO	32	173		63,53	
SET	29	203		75,02	
OUT	30	181		66,25	
NOV	33	244		90,07	
DEZ	29	199		74,17	
ICMS Base Cálculo 37,29		Alíquota 12%	R\$ 4,47	VENCIMENTO 12/02/2014	TOTAL A PAGAR (R\$) 78,95
LEITURAS				Reservado ao Fisco	
kWh	Medidor	Atual	Anterior	Mult.	Consumo
	00130757	4958	4744	1	214
kVARh	000				
kW					
				A33B.0E2D.CDBB.8FD9.0FDE.0E9A.A359.B772	

REGISTRO GERAL 6041940724 DATA DE EMISSÃO 30/01/1989

NOME MARIO ANTONIO CARVALHO

FUNÇÃO

JOAO GABRIEL DE CARVALHO
ZENILDA MARIA HAAS CARVALHO

NATURALIDADE ARROIO DO TIGRE RS DATA DE NASCIMENTO 10/06/1972

DOC ORIGEM C NASC 15979 ARROIO TIGRE RS

1 DIST LV A 24 FL 73

CPF *****/** *****/**

ASSINATURA DO DIRETOR 151886

LEI Nº 116 DE 28/08/83

Sul

de Energia Elétrica

AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar Porto Alegre/RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62
Inscrição Estadual: 096/2636525
NOTA FISCAL - Modelo "6" Número 84.645

Reservado ao Fisco
9EF6.CC2C.C723.E037.F67D.5B29.864A.D738

CÓDIGO DO CLIENTE

5040405-9

VENCIMENTO

13/02/2014

TOTAL A PAGAR (R\$)

100,61

LUIS LEILA DOS SANTOS DE MELO
R. LEOPOLDO RECH Nº 215
ARROIO DO TIGRE
GARBIN KONRAD CEP-96950000
013-06-0002-07019237

9816



CANAIS DE RELACIONAMENTO AES Sul

Internet Central de Relacionamento Deficientes Auditivos
www.aessul.com.br 0800 707 7272 0800 707 7281

Falta de Energia - Torpedo Fácil - Envie o código do cliente para 28410

Loja ou Rede Conveniada de Atendimento

Conveniada - Supermercado Mainardi - Rua Dom Guilherme Muller, 847 - Bairro Centro - Arroio do Tigre

CONSUMIDORA
DE MELO

Limites Adequados: 201 a 231 Volts
Inscrição Estadual:
Tarifa: BT Resid. Normal
Tensão Nominal: 220 Volts

FATURAS PENDENTES DE PAGAMENTO

VENCIMENTO VALOR (R\$) VENCIMENTO VALOR (R\$)

SERVIÇO NOTARIAL DE ARROIO DO TIGRE - RS

Rua Herbert Wessel, nº 47 - Fone: (51) 3747-1504
ALEXANDRA PASSAIA - Tabelião

Reconheço AUTENTICA a firma de JOSÉ CARLOS RODE, indicada com a seta. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Arroio do Tigre, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2014

Samuel Luis Delazeri - Tabelião Substituto

E-mai: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 + 0013.01.1400001.04282

VÁLIDO SOMENTE SEM ENDERÇOS OU RASURAS

O pagamento após a data de vencimento acarretará na incidência de atualização monetária, juros de mora, multa e provável registro no SCPC/SERASA.

DESEMPENHO DE LEITURA E FATURAMENTO

EMIÇÃO APRESENTAÇÃO
04/02/2014 06/02/2014
ATUAL PRÓXIMA
04/02/2014 06/03/2014
FATOR POTÊNCIA:

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO
48061	48347	266 kWh

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	kWh	MÊS/ANO	kWh
SETEMBRO/2013	204	ABRIL/2013	183
AGOSTO/2013	208	MARÇO/2013	186
JULHO/2013	220	FEVEREIRO/2013	107
JUNHO/2013	268		
MAIO/2013	212		

INDICADORES DE CONTINUIDADE

EUSD(R\$): 24,18			
MÊS	METAS	ANO	REALIZADO
SETEMBRO/2013	15,49	36,99	0,00
AGOSTO/2013	8,71	17,42	0,00
JULHO/2013	4,99		0,00

Atual ocorrido em dia crítico

receber compensação, de forma automática na fatura, quando a assada e solicitar a apuração dos indicadores a qualquer tempo.

DESEMPENHO DA TARIFA (Resolução ANEEL 166/2005)

TRANSMISSÃO	ENCARGOS	TRIBUTOS	TOTAL (R\$)
12	3,83	5,31	3,24

DESCRIÇÃO DE FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TARIFA (sem ICMS)	VALOR (R\$)
Consumo	266	0,274462	73,00
Total dos conceitos de energia			73,00
ICMS			24,33
Ilum. Públ. - Prefeitura Municipal			3,28
TOTAL			100,61

Declaro para devidos fins que reside no endereço neste documento citado - José Carlos Rode - Cric 2038043457 - CPF 57414025004

PIS e COFINS (Incluído no total da fatura - Res. ANEEL 93/2005)

3,24

ICMS

Base de Cálculo
Alíquota 25 %

97,33
24,33

**AMENTAL VERIFICAR A DATA DE LEITURA DO MEDIDOR E CONFERIR A DATA DA PRÓXIMA CONTA.
ÇÕES, ACESSO O SITE DA AES SUL: WWW.AESSUL.COM.BR**

ções gerais do fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos encontram-se à disposição dos clientes,
ossa Central de Atendimento 24 horas, nas lojas de atendimento ou em nosso site.

77 7278

ção dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos.

a Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.

**ACILITAR SUA VIDA
CURTIR AS FÉRIAS
XIMO, A AES Sul
CE VÁRIAS FORMAS
GAMENTO
NTA DE ENERGIA.**

RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL

AUTORIZE O DÉBITO EM CONTA

**PAGUE A CONTA DE ENERGIA NAS
LOTÉRICAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
INFORMANDO O CÓDIGO DE CLIENTE**





RUTE LEILA DOS SANTOS DE MELO
R. LEOPOLDO RECH Nº 215
ARROIO DO TIGRE
L. CARBIN-KONRAD CEP-96950000
7013-05-0002-07019237

9816

CANAIS DE RELACIONAMENTO AES Sul

Internet Central de Relacionamento Deficientes Auditivos
www.aessul.com.br 0800 707 7272 0800 707 7281

Falta de Energia - Torpedo Fácil - Envie o código do cliente para 28410

Loja ou Rede Conveniada de Atendimento

Conveniada - Supermercado Mainardi - Rua Dom Guilherme Muller, 847 - Bairro Centro - Arroio do Tigre

FATURAS PENDENTES DE PAGAMENTO

VENCIMENTO VALOR (R\$) VENCIMENTO VALOR (R\$)

SERVIÇO NOTARIAL DE ARROIO DO TIGRE - RS
Rua Humbert Wipacel, nº 47 - Fone: (51) 3747-1804
ALEXANDRA PASSAIA - Tabará

Reconheço **AUTENTICA** a firma de **JOSÉ CARLOS RODE**, indicada com a seta. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Arroio do Tigre, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2014

Samuel Luis Delazeri - Tabelião Substituto

E-mail: RS.3.40 + Selo digital: RS 0.30 + 0015.01.1400001.04282

VALIDO SOMENTE EM URGÊNCIAS OU RÁPIDAS

O pagamento após a data de vencimento acarretará na incidência de atualização monetária, juros de mora, multa e provável registro no SCPC/SERASA.

DESCRIÇÃO DE FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TARIFA (sem ICMS)	VALOR (R\$)
Consumo	266	0,274462	73,00
Total dos conceitos de energia			73,00
ICMS			24,33
Ilum. Públ. - Prefeitura Municipal			3,28
TOTAL			100,61

Declaro para devidos fins que resido no endereço neste documento citado - José Carlos Rode - C.I.C 2038043457 - R.F. 57414025004

DADOS DE LEITURA E FATURAMENTO

FATURAMENTO		EMISSION	APRESENTAÇÃO
2014		04/02/2014	06/02/2014
ERIOR		ATUAL	PRÓXIMA
03/01/2014		04/02/2014	06/03/2014
FATOR MULTIPLICADOR: 1,0		FATOR POTÊNCIA:	
MEDIDOR	ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO
07019237	48081	48347	266 kWh

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	kWh	MÊS/ANO	kWh	MÊS/ANO	kWh
FEVEREIRO/2014	266	SETEMBRO/2013	204	ABRIL/2013	153
JANEIRO/2014	222	AGOSTO/2013	208	MARÇO/2013	186
DEZEMBRO/2013	183	JULHO/2013	220	FEVEREIRO/2013	107
NOVEMBRO/2013	228	JUNHO/2013	268		
OUTUBRO/2013	219	MAIO/2013	212		

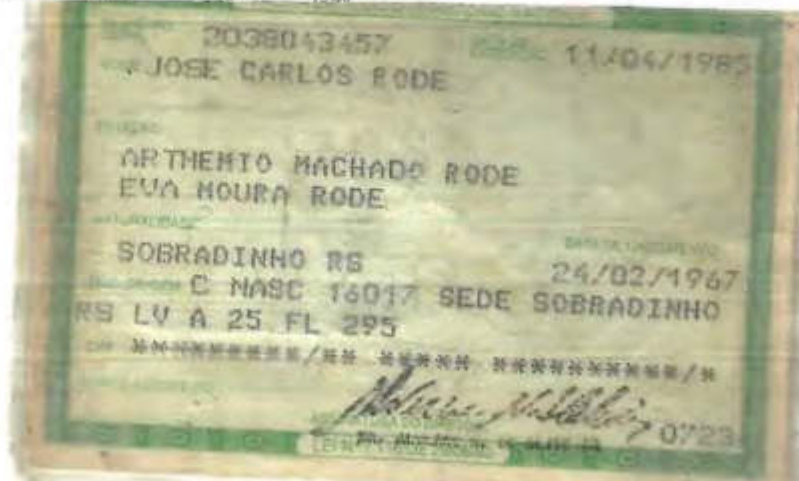
INDICADORES DE CONTINUIDADE

CONJUNTO: 42400		EU\$D(R\$):		24,18
MÊS DE APURAÇÃO: DEZEMBRO /2013		METAS		REALIZADO
INDICADOR	MÊS	TRIM.	ANO	MENSAL
Nº Horas que o cliente ficou sem energia	9,24	18,49	36,99	0,00
mes que o cliente ficou sem energia	4,35	8,71	17,42	0,00
Dist.C. Max. de horas contínuas que o cliente ficou sem energia	4,99			0,00
DICI: Duração interrupção individual ocorrida em dia crítico.				Meta: 17,22
Realizado DICI (diário): 00-0,00				

É direito do consumidor: receber compensação, de forma automática na fatura, quando a meta do indicador for ultrapassada e solicitar a apuração dos indicadores a qualquer tempo.

COMPONENTES DA TARIFA (Resolução ANEEL 166/2005)

ENERGIA	DISTRIBUIÇÃO	TRANSMISSÃO	ENCARGOS	TRIBUTOS	TOTAL (R\$)
---	---	---	---	---	---



Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM

Processo nº 53000.032006/2011.



DECLARAÇÃO

Nós, MARCIA ELIANE MANSKE, diretora presidente, JOSÉ CARLOS RODE, diretor administrativo e MÁRIO ANTONIO CARVALHO, diretor de operações, na qualidade de representantes legais da Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM declaramos para os devidos fins que:

- Todos estamos comprometidos ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária de acordo com o subitem 7.1, alínea "i", da Norma Complementar nº01/2004.

Arroio do tigre – RS 27 de fevereiro de 2014.


MARCIA ELIANE MANSKE - Diretora Presidente


JOSÉ CARLOS RODE - Diretor Administrativo


MÁRIO ANTONIO CARVALHO - Diretor de Operações

Endereço para correspondência : Rua João Limberger nº 130, Bairro Industrial, na cidade de Arroio do Tigre, RS, CEP 96950-000,
Telefone para contato: 051-9857-0741;
Correio eletrônico (e-mail): radiotigrefm@gmail.com

Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM

Processo nº 53000.032006/2011.



DECLARAÇÃO

Eu, MARCIA ELIANE MANSKE na qualidade de representante legal da Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM declaro para os devidos fins que:

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

Arroio do tigre – RS 27 de fevereiro de 2014.


Marcia Eliane Manske - Diretora Presidente

Endereço para correspondência : Rua João Limberger nº 130, Bairro Industrial, na cidade de Arroio do Tigre, RS, CEP 96950-000,
Telefone para contato: 051-9857-0741;
Correio eletrônico (e-mail): radiotigrefm@gmail.com

Certidão

65093c486be0e17616f7064a3ae068de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
MARCIA ELIANE MANSKE

OU

contra o CPF:
006.844.610/13

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 26/02/2014 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/02/2014 às 23:15
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/02/2014 às 05:01
- Paraná (Processo Papel) até 26/02/2014 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 25/02/2014 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 25/02/2014 às 20:00

Certidão emitida em: 26/02/2014 às 15:56 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **65093c486be0e17616f7064a3ae068de**



Certidão [imprimir]

c5f69b8491603cdfed8649f424bff5a4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
JOSÉ CARLOS RODE

OU

contra o CPF:
574.140.250/04

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 26/02/2014 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/02/2014 às 23:15
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/02/2014 às 05:01
- Paraná (Processo Papel) até 26/02/2014 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 25/02/2014 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 25/02/2014 às 20:00

Certidão emitida em: 26/02/2014 às 15:48 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") Informando o Número de Controle **c5f69b8491603cdfed8649f424bff5a4**



Certidão [download]

eb7f01dedb07ff04ad2c3c2ac10a658b



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
MARIO ANTONIO CARVALHO

OU

contra o CPF:
659.135.580/49

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 26/02/2014 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/02/2014 às 23:15
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/02/2014 às 05:01
- Paraná (Processo Papel) até 26/02/2014 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 25/02/2014 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 25/02/2014 às 20:00

Certidão emitida em: 26/02/2014 às 15:59 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **eb7f01dedb07ff04ad2c3c2ac10a658b**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

MARCIA ELIANE MANSKE, Brasileira, Solteira, RG 1065396961 / SSP - RS, CPF 00684461013, filha de EDGAR MANSKE e NILZA KONRAD MANSKE, nascida em 10/02/1980, Endereço - LINHA SAO ROQUE - ARROIO DO TIGRE-RS.

27 de Fevereiro de 2014, às 15:39:05

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **f421c805c78859b7eb570a5ff042264b**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

MARIO ANTONIO CARVALHO, Brasileiro, Solteiro, RG 6041940724 / SSP - RS, CPF 65913558049, filho de JOAO GABRIEL DE CARVALHO e ZENILDA MARIA HAAS CARVALHO, nascido em 10/06/1972, Endereço - LINHA TRAVESSAO - ARROIO DO TIGRE - RS.

27 de Fevereiro de 2014, às 15:31:55

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **13d627293af79e014fd1edc6d32961ec**



CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

JOSÉ CARLOS RODE *****
sexo masculino, vivo, cor branca, solteiro, *****
RG 2038043457/RS, brasileiro nato, *****
nascido em 24/02/1967, *****
em Sobradinho Rs, RS - Brasil, *****
filho de *****
Eva Moura Rode, *****
Arthemio Machado Rode *****

Arroio do Tigre, 27 de fevereiro de 2014, às 09h08min

Bel. Nelson Puntel
Escrivão Judicial Dist. Contador
Comarca de Arroio de Tigre
Matrícula nº 1.269.164-0

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
ELETRONICA

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, anexo B-sala 300-O

Cep 70044-900 Brasilia -DF



 **CORREIOS**

(ETIQUETA OU CARRÃO MP)

 **CO**

Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM

Rua João Limberger nº 130, Bairro Industrial, Arroio do Tigre, RS,

CEP 96950-000



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.032006/2011-73**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 20 de agosto de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 20/08/2014, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0094480** e o código CRC **5D8C078C**.



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 21 de janeiro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 21/01/2015, às 15:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0335730** e o código CRC **2E547A5E**.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.032006/2011 Localidade / UF: ARROIO DO TIGRE/RS
Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA TIGRE FM
Aviso: 33 Publicação: 06/05/2011 Prazo: 45 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Marcia Eliane Manske	006.844.610-13	Presidente	13/07/2013 13/07/2015	
José Carlos Rode	574.140.250-04	Diretor Administrativo	13/07/2013 13/07/2015	
Mario Antonio Carvalho	659.135.580-49	Diretor de Operações	13/07/2013 13/07/2015	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Mapa da documentação encaminhada pela entidade:

- a) ata de eleição da Diretoria, datada de 13/07/2013, com mandato até 13/07/2015 - Fls. 128 e 129 (não está devidamente registrada em Pessoas Jurídicas, como exige a legislação, e sim em Títulos e Documentos;
- b) comprovantes de maioria e de nacionalidade dos dirigentes - Fls. 130 a 132;
- c) comprovantes de residência dos dirigentes - Fls. 133-A, 133-B e 134;
- d) declaração de fiel cumprimento, assinada por todos os dirigentes - Fl. 135;
- e) declarações do subitem 8.1, alínea "f", subalíneas "f.1" e "f.2" da Norma nº 01/2011 - Fl. 136; e
- f) certidões de feito criminal das Justiças Estadual e Federal, de todos os dirigentes - Fls. 137 a 145.

PENDÊNCIAS ENCONTRADAS:

A ata de eleição está registrada em Títulos e Documentos, estando em desacordo com a Norma nº 01/2011, que exige o registro em Pessoas Jurídicas. A entidade será oficiada para que se adeque à atual legislação.

É o relatório.

Natália Froemming

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 8007/2014/SEI-MC

Processo nº: **53000.032006/2011-73**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM (ARCT)** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Arroio do Tigre / RS**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. A Ata de Eleição da Diretoria, datada de 13/07/2013, está registrada em Títulos e Documentos. Ocorre que, de acordo com o subitem 8.1, alínea "c" da Norma nº 01/2011, o referido documento deverá ser registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, motivo pelo qual a entidade deverá se manifestar.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 20/08/2014, às 13:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/08/2014, às 14:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0094513** e o código CRC **1BDBB290**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 8003/2014/SEI-MC

Brasília, 20 de agosto de 2014

À Senhora
MÁRCIA ELIANE MANSKE
Representante Legal da Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM (ARCT)
Rua João Limberger, 130 - Bairro Industrial
96.950-000 / Arroio do Tigre - RS

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.032006/2011-73.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **NOTA TÉCNICA Nº 8007/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/08/2014, às 14:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0094495** e o código CRC **92C92779**.

NOME OU RAZÃO SOCIAL	SCE/CGRC/SEI-MC		
ENDEREÇO / ADDRESS	Nº DO OFÍCIO: 8003 /2014, de 20/08/2014		
CEP / CODE POSTAL	Nº DO PROCESSO: 53000.032006/11		
	Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM		
	Rua João Limberger, nº 130, Bairro Industrial		
	96.950-000 Arroio do Tigre / RS		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
		☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
		☐ EMS	
		☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>Jose Carlos Rode</i>		<i>17/09/14</i>	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
<i>Jose C. Rode</i>			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
		<i>0186574969</i>	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			
75240203-0		FC0463 / 16	



AVISO DE
RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

JG 09079210 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

NC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

CIL

UF

BRASIL

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.032006/2011 Localidade / UF: ARROIO DO TIGRE/RS
Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA TIGRE FM
Aviso: 33 Canal: 200
Endereço Sistema Irradiante: RUA VINTE E CINCO DE JULHO Nº 161 Nº 130 - B. CENTRO ARROIO DO TIGRE - RS
Endereço Estúdio: JOAO LIMBERGER Nº 130 - B. INDUSTRIAL ARROIO DO TIGRE - RS
Endereço Sede: JOAO LIMBERGER Nº 130 - B. INDUSTRIAL ARROIO DO TIGRE - RS

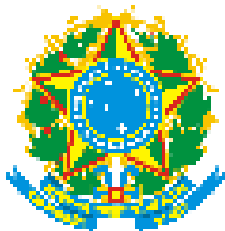
Processo					
1. Entregou documentação tempestivamente?					Sim
2. Subitem 12.1, alínea "a", da NC 1/2011: Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido.					Sim
3. Subitem 12.1, alínea "b", da NC 1/2011: declaração assinada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente.					Sim
4. Subitem 12.1, alínea "c", da NC 1/2011: planta de arruamento indicando escala compatível com a área de execução do serviço, nomes das ruas, o local de instalação do sistema irradiante com as coordenadas na forma GGº MM' SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, o local da sede da entidade com as coordenadas na forma GGº MM' SS" e a localização das residências dos dirigentes da entidade.					Sim
5. Subitem 12.1, alínea "d", da NC 1/2011: diagrama de irradiação horizontal e vertical da antena transmissora.					Sim
6. Subitem 12.1, alínea "e", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo.					Sim
7. Subitem 12.1, alínea "f", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.					Sim
8. Subitem 12.1, alínea "g", da NC 1/2011: parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor e que o contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.					Sim
9. Subitem 12.1, alínea "h", da NC 1/2011: Anotação de Responsabilidade Técnica ? ART referente à instalação proposta, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.					Sim
10. Subitem 12.1, alínea "i", da NC 1/2011: declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade.					Sim
11. Subitem 12.1, alínea "j", da NC 1/2011: folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante.					Sim
12. Dados do Transmissor					
a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos			b. Modelo :	SP5025
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25
13. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :				b. Modelo :	
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	
14. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos			b. Modelo :	PT0dB-FM

c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	15. Intensidade de campo(dBu) : 89.49
------------	------	------------------	---	---------------------------------------

16. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em 2ª fase. 21/08/2014

Cleyson De Vasconcelos Silva



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

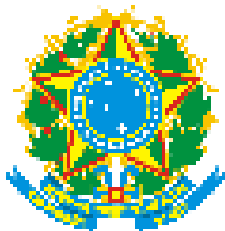
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 33
Número do Processo: 530000320062011

8/21/14 1:28 PM

Página 1 de 4

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	RS	ARROIO DO TIGRE	53000.032006/2011	33	29S2001	53W0527	EX1	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA TIGRE FM
0.10	RS	ARROIO DO TIGRE	53000.030421/2004	20	29S2004	53W0526	ARQDE F	ASSOC. COMUNIT. DE INTEG. E DESENV. AMBIENT., CULT. E SOCIAL DE ARROIO DO TIGRE - ACIDACS
10.66	RS	IBARAMA	53000.008441/2008	25	29S2521	53W0755	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA IBARAMENSE
10.97	RS	SOBRADINHO	53000.020848/2013	25	29S2459	53W0145	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO CARIJINHO FM
10.98	RS	SOBRADINHO	53000.008794/2008	25	29S2457	53W0141	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO PARCERIA DO RÁDIO DE SOBRADINHO
11.17	RS	SOBRADINHO	53000.012896/2012	0	29S2455	53W0125	INDPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO CARIJINHO FM
11.17	RS	SOBRADINHO	53000.003268/2008	25	29S2455	53W0125	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO CARIJINHO FM
17.58	RS	ESTRELA VELHA	53000.011318/2011	34	29S1122	53W0955	ARQDE F	ASSOCIACAO AMIGOS DE ESTRELA - ASAMES
18.46	RS	ESTRELA VELHA	53000.038392/2011	34	29S1040	53W0923	ARQDE F	ASSOCIACAO E SOCIEDADE BENEFICENTE ESTRELA VELHA
19.01	RS	LAGOA BONITA DO SUL	53000.009924/2006	25	29S2930	53W0058	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DA LAGOA
24.05	RS	PINHAL GRANDE	53790.000142/1999	5	29S2019	53W2019	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE COMUNIC. COMUNIT. EDUCATIVA, ESPORTIVA E CULTURAL DE PINHAL GRANDE
24.10	RS	PINHAL GRANDE	53000.041797/2005	28	29S2018	53W2021	AUT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA PINHAL GRANDE
24.26	RS	PINHAL GRANDE	53000.001223/2006	28	29S2005	53W2027	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE PINHAL GRANDE



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

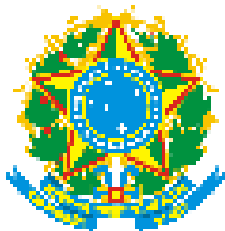
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 33
Número do Processo: 530000320062011

8/21/14 1:28 PM

Página 2 de 4

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
28.38	RS	TUNAS	53000.010054/2008	25	29S0627	52W5720	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE TUNAS / RS
29.20	RS	DOUTOR RICARDO	53000.016660/2012	45	29S0509	52W5931	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ALTO DO VALE
29.80	RS	SALTO DO JACUÍ	53790.001623/1998	4	29S0525	53W1308	LDE	ASSOCIACAO DE AMIGOS MORADORES DO BAIRRO CENTRO-AMICENTRO
30.66	RS	LAGOÃO	53000.029560/2010	0	29S1406	52W4745	ARQCD I	ASSOCIACAO LAGONENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA-ALARACOM
32.30	RS	LAGOÃO	53000.069385/2013	66	29S1332	52W4655	IND	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO E PROMOCAO CULTURAL LAGOENSE
32.81	RS	LAGOÃO	53000.071624/2013	66	29S1345	52W4629	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DIFUSAO DA RADIO COMUNITARIA LAGONENSE - ADCL
33.22	RS	LAGOÃO	53000.092622/2006	25	29S1330	52W4619	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA LAGOENSE
33.39	RS	JACUIZINHO	53000.023073/2012	45	29S0206	53W0324	AUT	ASSOCIACAO JACUIZINHENSE
37.74	RS	AGUDO	53000.008250/2014	20	29S3834	53W1504	PPRET	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE AGUDO/RS
37.88	RS	AGUDO	53000.020953/2005	20	29S3845	53W1449	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE AGUDO/RS
39.88	RS	NOVA PALMA	53790.001072/1998	4	29S2818	53W2814	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL NOVA PALMA
39.88	RS	NOVA PALMA	53000.066832/2013	4	29S2818	53W2814	REN	ASSOCIACAO CULTURAL NOVA PALMA
40.11	RS	CERRO BRANCO	53900.004064/2014	5	29S4002	52W5601	EXIPOS	ASSOCIACAO PRO DESENVOLVIMENTO DE CERRO BRANCO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

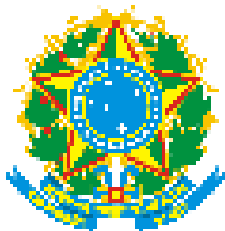
Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 33
Número do Processo: 530000320062011

8/21/14 1:28 PM

Página 3 de 4

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.11	RS	CERRO BRANCO	53000.037479/2012	0	29S4002	52W5601	ARQPO S	ASSOCIACAO PRO DESENVOLVIMENTO DE CERRO BRANCO
40.11	RS	CERRO BRANCO	53790.000026/1999	5	29S4002	52W5601	LDE	ASSOCIACAO PRO DESENVOLVIMENTO DE CERRO BRANCO
40.72	RS	DONA FRANCISCA	53000.074893/2006	25	29S3709	53W2114	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIODIFUSORA DONA FRANCISCA
43.62	RS	FAXINAL DO SOTURNO	53000.036467/2003	19	29S3445	53W2631	ARQDE F	Associação Cultural Rádio Comunitária FM Bela Vista
43.76	RS	FAXINAL DO SOTURNO	53790.000938/2002	19	29S3431	53W2650	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL QUARTA COLONIA
44.42	RS	JÚLIO DE CASTILHOS	53000.002110/2008	23	29S2602	53W3204	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CAMPESINA DE SÃO JOÃO DOS MELLOS
44.84	RS	PARAÍSO DO SUL	53000.035946/2005	20	29S4343	53W1059	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARAÍSO
45.14	RS	PARAÍSO DO SUL	53000.021686/2003	20	29S4355	53W1047	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL PARAISO DO SUL-ASCULPAR
45.14	RS	PARAÍSO DO SUL	53000.003312/2013	20	29S4355	53W1047	ARQPO S	ASSOCIACAO CULTURAL PARAISO DO SUL-ASCULPAR
46.31	RS	SÃO JOÃO DO POLÉSINE	53790.000554/2002	0	29S3645	53W2645	RAQ	SOCIEDADE CULTURAL E ARTÍSTICA POLESANA - SOCAP
46.51	RS	CANDELÁRIA	53000.044571/2008	30	29S4247	52W5321	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DE INTEGRACAO COMUNITARIA BOTUCARAI - ACICOB
46.52	RS	SÃO JOÃO DO POLÉSINE	53790.000157/2000	17	29S3657	53W2643	LDE	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA SÃO JOÃO FM
46.74	RS	NOVO CABRAIS	53000.048265/2010	30	29S4410	52W5708	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE NOVO CABRAIS



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 33
Número do Processo: 530000320062011

8/21/14 1:28 PM

Página 4 de 4

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.74	RS	NOVO CABRAIS	53000.016106/2009	30	29S4410	52W5708	PAN	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE NOVO CABRAIS
46.99	RS	NOVO CABRAIS	53000.049914/2008	30	29S4418	52W5707	ARQDE F	ASSOCIACAO PRO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E QUALIDADE DE VIDA DO POVO DE NOVO CABRAIS
47.41	RS	CANDELÁRIA	53000.049455/2006	30	29S4009	52W4720	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DE INTEGRCAO SOCIAL BOA VISTA-ACISBV
47.84	RS	CANDELÁRIA	53790.000272/1999	4	29S4021	52W4712	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CANDELARIENSE
48.45	RS	CANDELÁRIA	53790.001067/1998	4	29S4042	52W4706	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA NOVA VISAO
49.28	RS	VALE DO SOL	53000.001239/2012	5	29S3611	52W4113	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL VALE DO SOL
49.28	RS	VALE DO SOL	53100.000873/2004	19	29S3611	52W4113	LPE	ASSOCIACAO CULTURAL VALE DO SOL
49.61	RS	VALE DO SOL	53000.017675/2010	30	29S3613	52W4059	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSAO DE VALE DO SOL - ENCANTO FM
49.64	RS	CAMPOS BORGES	53000.007981/2008	25	28S5341	52W5955	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA FM CAMPOS BORGES - ASCULCAMBO
Nº de Linhas: 0								

Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM (ARCT).

Processo nº 53000.032006/2011-73

Saneamento de Pendências relativo à Nota Técnica nº 8007/2014/SEI-MC

Em resposta ao **ofício nº 8003/2014/SEI/MC** segue certidão da averbação e registro no **Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas** da ata da última eleição realizada em 13/07/2013 dos dirigentes, adequando-se com o subitem 8., alínea "c" da norma nº 01/2011.

Termos em que, pede que sejam juntadas ao processo as devidas certidões e declarações para o saneamento das pendências.

Arroio do tigre – RS 22 de setembro de 2014.


Márcia Eliane Manske - Diretora Presidente

DOCUMENTO ENTREGUE POR CORREIO
Em 30/09/14 às 15:00 horas
Assinatura: Conceição



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE ARROIO DO TIGRE

PODER JUDICIÁRIO

Ofício dos Registros Públicos

CIDADE DE ARROIO DO TIGRE - RS

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins de direito que revendo o arquivo deste Serviço Registral da cidade de comarca de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul, o livro A/3 de REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, nele à folhas 023, sob nº de ordem 260 - consta o registro do ESTATUTO DO ESTATUTO da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TIGRE FM, tendo a sua margem a seguinte averbação/alteração:

Av.1/260 – Em 23/09/2014 - conforme Ata número 001/2013 datada de 13 de julho de 2013, foi alterada a Diretoria da Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM, tendo sido eleita presidente: Márcia Eliane Manske; Diretor administrativo: Jose Carlos Rode; Diretor de Operações: Mario Antonio de Carvalho todos qualificados na Ata ficando uma via arquivada neste serviço Registral .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ARROIO DO TIGRE/RS, 23 de setembro de 2014.

Meraci Terezinha Rech Zimmer
Registradora

Meraci Terezinha Rech Zimmer
REGISTRADORA

0011.01.1200008.01854

REGISTRO ESPECIAL E
PÚBLICO DE TÍTULOS
Comarca de Arroio do Tigre - RS
Meraci Terezinha Rech Zimmer

Rua Marechal Castelo Branco, 75 – Sala 08
96950-000 – Arroio do Tigre-RS



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Arroio do Tigre, 17 de setembro de 2014

Samuel Luis Dalazeri - Tabelão Substituto

Emol: R\$ 2,40 + Selo digital: R\$ 0,90 + 0013.01.140001.18776

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

SAMUEL LUIS DALAZERI
Tabelão Substituto

Ata nº 001/2013

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, em reunião chamada às 14 horas e 30 minutos, atendendo ao Edital de convocação de dois de julho de dois mil e treze, devidamente afixado na rede social, no período de dez dias, nesta cidade, na Rua João Limberg, nº 130, Bairro Industrial, cep 96950-000. Reuniram-se os associados, com presenças devidamente registradas, em conformidade com a presente ata, nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem quanto a eleição da nova Diretoria, gestão 2013/2015 da Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM. Assumiu a direção dos trabalhos o Senhor Manoel Antônio Barbalho, presidente, e a Secretária Andréia Dalmeida, após a tarefa de registrar a presente ata. Após constatar que suficiente o quorum estabelecido no Estatuto e que todos os associados presentes estavam em condições regulares de voto, o Senhor Presidente, declarou regularmente instalada a Assembleia e dando atendimento à ordem do dia, esclareceu sobre as funções dos membros da Associação. Em seguida, apresentou a chapa única inscrita com as formalidades legais estabelecidas pelo Estatuto Social da entidade. Conhecidos os candidatos, a Assembleia entrou em deliberação pelo tempo necessário para debate e estudo dos nomes apresentados. Teve início o pleito, seguido da contagem dos votos, passando por todos, sendo a Diretoria Executiva eleita por unanimidade. O resultado foi apresentado pelo Senhor Presidente, tendo ficado a nova Diretoria Executiva ARCT, com a seguinte composição: Diretoria Executiva; Presidente: Nárcia Elaine Manake, brasileira, solteira, vendedora, portadora do RG Nº 1065396961, CPF Nº 006844610-13, residente e domiciliada em Ladeira São Roque, Município de Arroio do Tigre/RS. Diretor Administrativo: José Carlos



SERVIÇO NOTARIAL DE ARROIO DO TIGRE - RS

Rua Herbert Wessel, nº 47 - Fone: (51) 3747-1504

ALEXANDRA PASSAIA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

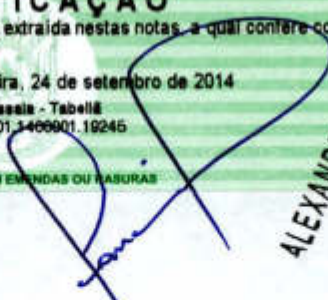
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

Arroio do Tigre, quarta-feira, 24 de setembro de 2014

Alexandra Passaia - Tabelião

Emol: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 + 0019.01.1466901.19246

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



ALEXANDRA PASSAIA

EM BRANCO

Rede, brasileiro, casado, comerciante, portador no RG N° 2038043457, CPF n° 574140250-04, residente e domiciliado na Rua Angelin Dalberto - 1758, Município de Arroio do Tigre/RS - Diretor de Operações: Mario Antonio Barvalho, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG n° 6041940724, CPF n° 65913558049, residente e domiciliado em Santa Travença, Município de Arroio do Tigre/RS. Concluídos os trabalhos, o Senhor Presidente comunicou que o mandato terá seu início em 13 julho de 2013 e término em 13 de julho de 2015, ficando os eleitos empessados no ato. Finalmente, o Senhor Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar. A associada Andrieli Dalmeida, pediu seu desligamento da ARCT, com fundamento no Artigo 5° do Estatuto Social. Na oportunidade, passou a integrar o quadro de associados o Senhor Nelson Sergio Schneider, casado, secretário, portador do RG n° 9041930596, CPF n° 599.027.870-53, residente e domiciliado à Rua Vilma Mergem Racher, n° 80, Bairro Industrial, Município de Arroio do Tigre/RS. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a assembleia, determinando a mim, secretário, que lavrasse a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais presentes: Arroio do Tigre, 13 de julho de 2013. Dalmeida, Carlos Wagner Madalena Pereira, SIANEI MARISE Marilaine S. Santana, José Carlos Rode, Fugla de Souza, Dejanira Jocelino Godoy, Kui-A., Flamin Schneider, Marcio E. Frenske

REGISTRO ESPECIAL
PROTESTO DE TÍTULOS
Comarca de Arroio do Tigre - RS
Meraci Terezinha Rech Zimmer
Cartório

SERVIÇO NOTARIAL DE ARROIO DO TIGRE - RS
Rua Herbert Wissol, n° 47 - Fone: (51) 3747-1504
ALEXANDRA PASSAIA - Tabelão

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Arroio do Tigre, 17 de setembro de 2014
Samuel Luis Delazeri - Tabelão Substituto
Emol: R\$ 2,40 + Selo digital: R\$ 0,90 + 0018-01.1400001.18776
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

SAMUEL LUIS DELAZERI
Tabelão Substituto

CARTÓRIO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Apresentado para registro. Aportado sob n° 5.809
Do livro A/2 de Protocolo aos 17/09/2014.
REGISTRADO sob n° 5.469, folhas 002 do livro B/31
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E OUTROS PAPEIS
ARROIO DO TIGRE/RS, aos 17/09/2014
Emol. R\$ 38,10 selo 0011.04.1100004.02631

REGISTRO ESPECIAL E
PROTESTO DE TÍTULOS
Comarca de Arroio do Tigre - RS
Notário(a) Marissol Siebert Rech Zimmer

CARTORIO REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
Apresentado para registro. Apontado sob nº 5.812
Do livro A/2 de Protocolo aos 23/09//2014.
AVERBADO sob nº Av.1/260, folhas 023 do livro A/03
REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS
ARROIO DO TIGRE/RS, aos 23/09/2014
Emol. R\$ 43,50 selo 0011.04.1100004.02633

Marissol Siebert Rech

Notário(a)

EM BRANCO

 **SERVIÇO NOTARIAL DE ARROIO DO TIGRE - RS**
Rua Herbert Wissel, nº 47 - Fone: (51) 3747-1504
ALEXANDRA PASSAIA - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

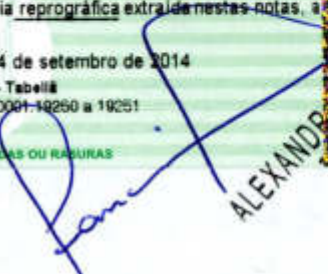
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica extra de nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé

Arroio do Tigre, quarta-feira, 24 de setembro de 2014

Alexandra Passaia - Tabeliã

Emol: R\$ 6,60 + Selo digital: R\$ 0,60 + 0013.01.1400001-19250 a 19251

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

 **ALEXANDRA PASSAIA**
Tabeliã

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrenica
Departamento de Outorgas e Serviços.
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED.
ANEXO ALA OESTE SALA 300
Cep 70044-900 BRASILIA – DF



(ETIQUETA DO CARIMBO MP)

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TIGRE FM
RUA JOÃO LIMBERGER, Nº 130, BAIRRO INDUSTRIAL
CEP 96950-00 ARROIO DO TIGRE - RS

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.032006/2011 Localidade / UF: ARROIO DO TIGRE/RS
Entidade: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA TIGRE FM
Aviso: 33 Publicação: 06/05/2011 Prazo: 45 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Mario Antonio Carvalho	659.135.580-49	Diretor de Operações	13/07/2013 13/07/2015	
Marcia Eliane Manske	006.844.610-13	Presidente	13/07/2013 13/07/2015	
José Carlos Rode	574.140.250-04	Diretor Administrativo	13/07/2013 13/07/2015	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Mapa da documentação encaminhada pela entidade:

- a) ata de eleição da Diretoria, datada de 13/07/2013, com mandato até 13/07/2015 - Fls. 128 e 129 (SEI 0168995) Fl. 2 - 6;
- b) comprovantes de maioria e de nacionalidade dos dirigentes - Fls. 130 a 132;
- c) comprovantes de residência dos dirigentes - Fls. 133-A, 133-B e 134;
- d) declaração de fiel cumprimento, assinada por todos os dirigentes - Fl. 135;
- e) declarações do subitem 8.1, alínea "f", subalíneas "f.1" e "f.2" da Norma nº 01/2011 - Fl. 136; e
- f) certidões de feito criminal das Justiças Estadual e Federal, de todos os dirigentes - Fls. 137 a 145.
- g) Estatuto Social devidamente registrado: FL. 06 - 10.
- h) ata de fundação: FL. 11 e 12
- i) Relação de todos os associados pessoas físicas FL. 13
- j) Comprovante de recolhimento da taxa FL. 19

Processo juridicamente instruído.

É o relatório.

Diego Armando Araujo Guimaraes

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 5083/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.032006/2011-73**

Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre Fm (arct)** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Arroio do Tigre / RS**, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 33 (03/2011), publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2011.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 22 de junho de 2011, às folhas 02, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSAO COMUNITÁRIA TIGRE FM

QUADRO DIRETIVO
Presidente - Márcia Eliane Manske
Diretor Administrativo - José Carlos Rode
Diretor de Operações - Mario Antônio Carvalho

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE

Endereço: RUA VINTE E CINCO DE JULHO Nº 161 Nº 130 -
B. CENTRO ARROIO DO TIGRE - RS

Coordenadas geográficas: 29º20'01"S de latitude e
53º05'27"W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

Endereço: RUA 25 DE JULHO Nº 161 - B. CENTRO ARROIO
DO TIGRE - RS

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 22 de junho de 2011.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Norma Complementar nº 1, de 26 de janeiro de 2004, indicou a completa instrução do feito, conforme **check-list** abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 06 - 10
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, Ata Constituição: fls. 11 e 12 Ata Eleição: fls. Fls. 128 e 129 (SEI 0168995) Fl. 2 - 6
	Comprovantes relativos a maioria de	

3.	Comprovações relativas à maioridade e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 130 a 132
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 48 - 68
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 103 - 110
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 1, de 2004, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, Declarações: fls. 18, 136 Declaração Cumprimento: Fiel fls. 135
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, Certidões Criminais: Federal - fls. 138 - 141 Estadual - fls. 91, 93 e 145 Cota nº 261 e Radar: fls. 70 e 71

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessada, comunicamos que apenas esta entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo, portanto, concorrentes.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão

Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 5 desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre Fm (arct), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Arroio do Tigre / RS, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.032006/2011-73 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.032006/2011-73, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão

Comunitária Tigre Fm (arct), com sede à Joao Limberger Nº 130 - B. Industrial, na localidade de Arroio do Tigre / RS, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI



Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 17/03/2015, às 16:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 17/03/2015, às 16:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/03/2015, às 10:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Henrique Almeida Loyola, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 30/03/2015, às 08:17, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1237852



Documento assinado eletronicamente por **Emiliano José da Silva Filho**,



Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica, em 30/06/2015, às 18:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0411466** e o código CRC **26033EF8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº: 665/2015/SEI-MC
PROCESSO Nº: 53000.032006/2011-73
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA TIGRE FM (ARCT)
ASSUNTO: Requerimento de autorização para execução de serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Arroio do Tigre-RS, conforme Aviso de Habilitação 33/2011.

- I - Execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Arroio do Tigre-RS.**
- II - Documentação que obedece aos padrões legais.**
- III - Pelo deferimento do pedido, diante do princípio da legalidade, outros constantes do artigo 37, "caput", da CF e normas infraconstitucionais.**
- IV - Encaminhamento dos autos para apreço do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.**

Judiciais, Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações - SCE, por intermédio da NOTA TÉCNICA Nº 5083/2015/SEI-MC, submete à apreciação desta Consultoria Jurídica processo de interesse da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA TIGRE FM (ARCT) na localidade de Arroio do Tigre-MG.

I - RELATÓRIO

1. Trata-se de requerimento de autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Arroio do Tigre-RS.

2. Da nota técnica mencionada no introito acima, consta do item 5 que apenas referida entidade demonstrou interesse na outorga.

3. Traz a nota que a requerente cumpriu os regramentos pertinentes à espécie, posicionando-se pelo deferimento do pedido.

4. O feito veio para esta CONJUR a fim de análise e parecer. Eis o relatório.

II - DOS FUNDAMENTOS NORMATIVOS

5. O serviço de radiodifusão comunitária e sua autorização, são disciplinados pela Lei 9.612/98, onde:

Art. 9º Para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir petição ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço.

§ 1º Analisada a pretensão quanto a sua viabilidade técnica, o Poder Concedente publicará comunicado de habilitação e promoverá sua mais ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

§ 2º As entidades deverão apresentar, no prazo fixado para habilitação, os seguintes documentos: I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioria dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

§ 3º Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade.

§ 4º Havendo mais de uma entidade habilitada para a prestação do Serviço, o Poder Concedente promoverá o entendimento entre elas, objetivando que se associem.

§ 5º Não alcançando êxito a iniciativa prevista no parágrafo anterior, o Poder Concedente procederá à escolha da entidade levando

em consideração o critério da representatividade, evidenciada por meio de manifestações de apoio encaminhadas por membros da comunidade a ser atendida e/ou por associações que a representem.

§ 6º Havendo igual representatividade entre as entidades, proceder-se-á à escolha por sorteio.

6. Em sítio infraconstitucional, foi regulamentada pelo Decreto 2.615/98, que em seu anexo estabelece que:

Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:

I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioria dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

III - DA ANÁLISE DO PROCESSO DA INTERESSADA FUNDAÇÃO PAI ETERNO

7. Compulsando-se os autos físicos ora digitalizados, a par da nota técnica em comento tem-se que a pretensão deduzida pela requerente deve ser deferida, pois dentro do princípio da legalidade, além dos demais princípios norteados da Administração Pública contidos no “caput” do artigo 37 da Constituição Federal.

8. Também assim, verifica-se, a partir do “check-list” trazido no bojo da nota técnica em análise, o cumprimento das normas infraconstitucionais que disciplinam a matéria, conforme item acima.

IV - CONCLUSÃO

9. Diante do exposto, constatada a tempestividade do requerimento, bem como a correta instrução do feito, nos termos da Nota Técnica

nº 5083/2015/SEI-MC, opino pelo deferimento do pedido apresentado pela Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM (ARCT), visando à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Arroio do Tigre-RS.

10. Ressalte-se, ainda, que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, conforme previsto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

À consideração superior.

Brasília, 14 de julho de 2015.

LUCIANO GODOI MARTINS

Advogado da União



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Godoi Martins, Advogado da União**, em 23/07/2015, às 17:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0623808** e o código CRC **951D393C**.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 2064 / 2015

PROCESSO: 53000.032006/2011-73

INTERESSADO: Associacao de Radiodifusão Comunitária Tigre Fm (arct)

ASSUNTO: Requerimento de autorização para execução de serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Arroio do Tigre/RS, conforme Aviso de Habilitação 33/2011.

1. Aprovo o Parecer nº 665/2015, retro.
2. Submeta-se à apreciação do Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 23 de 07 de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Veloso dos Passos**,
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, em 23/07/2015, às 17:10,
conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1249689



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
0623637 e o código CRC **1A039AAE**.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 2065 / 2015

PROCESSO: 53000.032006/2011-73

INTERESSADO: Associacao de Radiodifusao Comunitaria Tigre Fm (arct)

ASSUNTO: Requerimento de autorização para execução de serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Arroio do Tigre/RS, conforme Aviso de Habilitação 33/2011.

1. Ponho-me de acordo com o Despacho nº 2064/2015, no sentido de aprovar o Parecer nº 665/2015.
2. Assim, encaminhe-se à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 25/08/2015, às 18:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0623657** e o código CRC **AB25A34B**.

PORTARIA Nº 4096/2015/SEI-MC

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.032006/2011-73, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TIGRE FM (arct), com sede à João Limberger Nº 130 - B. Industrial, na localidade de Arroio do Tigre / RS, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 08/09/2015, às 19:37, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0685498** e o código CRC **01AFE5CE**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre Fm (arct), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Arroio do Tigre / RS, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.032006/2011-73 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 08/09/2015, às 19:37, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0685512** e o código CRC **FD421F49**.



PORTARIA Nº 3.877, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, e considerando o que consta do Processo n.º 53900.027259/2015-13, resolve:

Art. 1º Autorizar TV CABRÁLIA LTDA a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no Município de ITANHÊM, Estado da Bahia, por meio do canal 20 (vinte), visando a retransmissão dos seus próprios sinais, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação, a utilização dos equipamentos e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, em conformidade com o Anexo.

Art. 3º A digitalização deste canal está condicionada à demonstração de viabilidade técnica pela Agência Nacional de Telecomunicações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

ANEXO

LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA PRINCIPAL			
Logradouro: Rua da Torre, s/n		Bairro: Centro	
CEP: 45970-000	Localidade: ItanhêM	UF: BA	Coordenadas Geográficas: 17° 09' 54"S; 40° 19' 36"W

TRANSMISSOR PRINCIPAL		
* Fabricante:		
* Modelo:	Potência de Operação: 0,1 kW	Certificação: *

* A entidade deverá indicar o nome do fabricante, o modelo e o código de certificação do transmissor principal de 0,1 kW na ocasião da solicitação do licenciamento da estação.

SISTEMA IRRADIANTE PRINCIPAL	
Fabricante: Ideal Indústria e Comércio de Antenas Ltda	Modelo: IS42036ST

PORTARIA Nº 4.083, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.002580/2013-69, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO ALIANÇA COMUNITÁRIA (alicom), com sede à SIT. PITANGA, S/Nº - ZONA RURAL, na localidade de Tianguá/CE, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 98,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 4.086, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.049548/2013-47, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO RIOPOMBENSE DE INTEGRAÇÃO E CULTURA, com sede à RUA JOÃO MARTINS VIEIRA S/Nº - EXPERIMENTAL, na localidade de Rio Pomba/MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 106,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 4.096, DE 8 DE SETEMBRO

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.032006/2011-73, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA TIGRE FM (arct), com sede à João Limberger Nº 130 - B. Industrial, na localidade de Arroio do Tigre / RS?, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 4.097, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.031525/2011-14, resolve:

Cota Base da Torre: 232 m	Altura Centro Geométrico: 22 m	Geométrica: 0° NV	Azimute de Orientação: 0° NV	Beam-tilt: 0°	Ganho max.: 7,6 dBd
Tipo: OMNIDIRECIONAL			Polarização: Horizontal	ERP max.: 0,428 kW	

LINHA DE TRANSMISSÃO PRINCIPAL			
Fabricante: RFS Brasil Telecomunicações Ltda		Modelo: LCF78-50JA-A0	
Comprimento: 30 m	Eficiência: 74,3 %	Impedância Característica: 50 Ohms	Atenuação: 2,629 dB/100m

POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA POR AZIMUTE (ERP _{Az})		
AZIMUTE (°)	ALTURA* (m)	ERP _{Az} (kW)
0	-194	0,428
15	-227	0,428
30	-233	0,394
45	-162	0,370
60	-129	0,347
75	-105	0,324
90	-105	0,309
105	-17	0,295
120	29	0,288
135	-4	0,288
150	20	0,288
165	-4	0,295
180	9	0,302
195	34	0,295
210	0	0,288
225	-9	0,288
240	-19	0,288
255	7	0,295
270	-20	0,309
285	-14	0,324
300	-34	0,347
315	-32	0,362
330	-142	0,394
345	-173	0,428

* Altura do centro geométrico do sistema irradiante em relação ao nível médio do terreno no azimute considerado.

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA DE FELIZ (feliz Fm), com sede à Rua Tiradentes Nº 750 - B sala 13. Centro Feliz - RS, na localidade de Feliz / RS, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

PORTARIA Nº 4.099, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.039604/2007-97, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TERRA-ACRAT, com sede à Rua São José, 362, 2º andar, na localidade de Divinolândia de Minas / MG, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

DESPACHO

Processo nº: 53000.032006/2011-73

Referência: Portaria nº 4.096, de 8 de setembro de 2015.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a publicação, na Seção 1 do Diário Oficial da União de 10/09/2015, da Portaria nº 4.096, de 08/09/2015, do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 10 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio**, **Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 10/09/2015, às 11:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0712850** e o código CRC **16228D5F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM

Ao Diretor do DEPARTAMENTO DE OUTORGAS DE SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - CADSEI

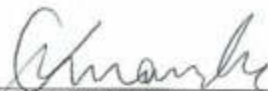
Ofício 02/2015

Processo nº 53000.032006/2011-73.

Neri Carlos Manske, cpf 770-700.460-49, Diretor Presidente da Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM, vem por meio desta solicitar vistas ao processo de habilitação ao serviço de Radio comunitária que esta em andamento. Requer seja disponibilizado o link para acesso no email ncmanske@gmail.com.

Termos em que, pede e aguarda deferimento de vistas ao processo supra-citado.

Arroio do tigre – RS 12 de novembro de 2015.



Neri Carlos Manske - Diretor Presidente

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.032006/2011-73**

Entidade: **Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre Fm (arct)**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 4.096, de 08/09/2015, no Diário Oficial da União de 10/09/2015, que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Arroio do Tigre / RS**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.032006/2011-73**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 26/01/2016, às 15:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0922866** e o código CRC **33531752**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

DESPACHO

Processo nº: 53000.032006/2011-73

Referência: Despacho CGRC de 26 de janeiro de 2016.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista que a EM nº 587/2015 está assinada pelo ex-Ministro Ricardo Berzoini, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, 29 de janeiro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio**, **Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 01/02/2016, às 10:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0945169** e o código CRC **D3B6DFCD**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre Fm (arct), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Arroio do Tigre / RS, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.032006/2011-73 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 10/05/2016, às 19:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0946868** e o código CRC **EA51ACA4**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.032006/2011-73**

Entidade: **Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM (ARCT)**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

**MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM (ARCT), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Arroio do Tigre / RS, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.032006/2011-73 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/06/2016, às 15:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1177145** e o código CRC **661205A0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.032006/2011-73

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 5083/2015/SEI-MC e do Parecer n.º 665/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1243785** e o código CRC **98CDF2F1**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM (ARCT), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Arroio do Tigre / RS, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto

com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4.Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.032006/2011-73 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5.Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.032006/2011-73**

Entidade: Associação **de Radiodifusão Comunitária Tigre Fm**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 14/03/2017, às 14:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1727970** e o código CRC **D695FB17**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.032006/2011-73

SEI nº 1727970

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.032006/2011-73**

Entidade: **Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre Fm**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 15/03/2017, às 09:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1727983** e o código CRC **9FECBD42**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.032006/2011-73

SEI nº 1727983

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.032006/2011-73**

Entidade: **Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre Fm**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 5083/2015 (Evento SEI 0411466) e do Parecer Conjur nº 665/2015 (Evento SEI 0623808), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 16/03/2017, às 21:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1727993** e o código CRC **616AEC3C**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre Fm, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Arroio do Tigre / RS, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.032006/2011-73 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53000.032006/2011-73

SEI nº 1727993

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre Fm, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Arroio do Tigre / RS, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.032006/2011-73 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 18:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1786523** e o código CRC **A372FC80**.

Referência: Processo nº 53000.032006/2011-73

SEI nº 1786523



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1884159** e o código CRC **4E27CE2B**.

Referência: Processo nº 53000.032006/2011-73

SEI nº 1884159

Brasília, 11 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Arroio do Tigre / RS, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.032006/2011-73 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E

CEP: 70067-900 Brasília-DF

Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 31185/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANY
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
277/2017	53000.050613/2011-15	Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena
278/2017	53000.029406/2013-63	Associação Comunitária de Radiodifusão Dom Othon Motta
279/2017	53000.019532/2013-18	Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense
280/2017	53000.025761/2013-63	Associação Comunitária Matiense de Radiodifusão
281/2017	53000.047616/2011-71	Associação Comunitária de Desenvolvimento Social E Cultural Chaleense
282/2017	53000.051583/2012-45	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura
283/2017	53000.027679/2012-92	Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá
286/2017	53000.028337/2012-90	Associação Virgolandense Comunitária Cultural (AVCC)
287/2017	53000.000298/2013-47	Associação Comunitária Recreense de Radiodifusão
288/2017	53000.013790/2010-30	Associação Montesclareense de Comunicação e Assistência
289/2017	53900.006400/2014-55	Associação Movimento Comunitário Com Rádio Local Prata FM
290/2017	53000.053959/2010-94	Associação de Desenvolvimento Cultural da Rádio Difusão de Mataraca

291/2017	53000.003387/2012-64	Associação Comunitária de Cultura e Comunicações Princesa FM
292/2017	53000.037303/2011-13	Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM
293/2017	53000.059667/2010-65	Associação Universitária de Curitiba
294/2017	53000.038549/2012-85	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Iguatu (ACI)
295/2017	53000.015303/2012-35	Associação de Rádio Comunitária de Castanheira
296/2017	53000.034031/2012-72	Associação Beneficente Renascer Aquidauanense
297/2017	53000.069957/2013-60	Associação Comunitária Rádio Gaúcha FM de Bataguassu
299/2017	53000.055538/2011-89	Associação de Radiodifusão Comunitária Jaraguari
302/2017	53000.027485/2009-91	Associação Cultural E Social de Assis Chateaubriand
303/2017	53000.065780/2013-22	Associação Comunitária de Palmas - PR
304/2017	53000.029337/2009-10	Associação Comunitária Cultural e Artística de Matelândia
305/2017	53000.041679/2013-86	Associação Rádio Comunitária Feitoria FM
306/2017	53000.038653/2013-51	Academia Cultural de Santa Helena - ACULT
307/2017	53000.044719/2011-80	Associação Coloniense de Radiodifusão Comunitária
308/2017	53000.058112/2011-87	Associação de Comunicação, Cultura e Desporto
309/2017	53000.058945/2013-18	Associação Comunitária de Radiodifusão FM Comunitária de Tracunhaém-PE
310/2017	53000.048415/2012-72	Associação Comunitária de Radiodifusão de Ribeirão
311/2017	53000.068058/2013-40	Associação Comunitária Tancredo Neves
315/2017	53000.040584/2013-45	Associação Comunitária da Comunicação de Nova Granada
316/2017	53000.046274/2013-34	Fundação Educativa João Paulo II
317/2017	53000.028132/2009-17	Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense
318/2017	53000.029284/2013-13	Associação Comunitária para Desenvolvimento Cultural Três Mártires
319/2017	53900.026664/2015-14	Associação do Movimento de Desenvolvimento Social e Radiocomunicação da Cidade de São Pedro do Butiá
320/2017	53000.065762/2013-41	Associação de Comunicação Comunitária Rádio Ibicuí FM
321/2017	53000.032006/2011-73	Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM
322/2017	53000.028384/2009-38	Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA

323/2017	53000.049242/2012-18	Sociedade Educadora Patuense
324/2017	53000.036914/2011-36	Associação Cultural e Educativa de São Jorge do Patrocínio
325/2017	53000.031931/2012-68	Associação Comunitária Vale do Uatumã
326/2017	53000.058079/2011-95	Associação Artística e Cultural Vale de Autazes
327/2017	53000.056615/2011-18	Associação Comunitária Centro Educacional Lar Cristo Rei
328/2017	53000.064008/2012-11	Associação Santa Maria de Difusão e Cultura - ASMDDCEC
329/2017	53000.064001/2012-91	Associação Milênio de Apoio a Criança e Adolescente de Brasilândia
330/2017	53000.040830/2013-69	Associação Comunitária Caraguatatuba
331/2017	53900.041768/2015-41	Associação Comunitária de Comunicação de Cajob
332/2017	53000.026544/2011-29	Associação Cultural Comunitária a Voz de Embu-Guaçu
333/2017	53000.055760/2011-81	Associação Rádio Comunitária Ilha FM
334/2017	53000.028045/2013-38	Associação Educativa e Comunitária Serrana de Cunha

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria N° 1.317/2017, em 19/07/2017, às 14:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC n° 89/2014 e MCTIC n° 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2037785** e o código CRC **BC5E172A**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício n° 31185/2017/SEI-MCTIC - Processo n° 01250.000256/2016-11 - N° SEI 2037785

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53000.032006/2011-73
Referência: Ofício nº 31185/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 31185/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 25/07/2017, às 16:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2063689** e o código CRC **A3BE8373**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.032006/2011-73

SEI nº 2063689

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquierlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC

53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)

53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)

53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)

53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)

01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)

53000.047461/2011-73 -Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)

53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)

53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)

53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)

53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)

53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)

53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)

53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)

53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)

53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)

53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)

53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)

53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)

53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)

53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)

53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)

53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)

53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)

53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)

53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)

53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)

53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)

53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)

53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)

53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)

53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)

53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)

53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)

53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)

53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)

53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)

53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)

53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)

53900.017561/2015-55 -Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)

53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)

53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)

53000.055761/2011-26 -Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)

53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)

53900.046841/2015-71 -Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)

53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)

53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)

53500.002411/2000-73 -Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)

53000.068251/2013-81 -Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)

53000.057301/2012-13 -Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)

53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
 53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
 53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
 53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
 53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
 53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
 53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
 53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
 53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
 53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
 53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
 53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
 53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
 53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
 53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
 53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
 53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
 53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
 53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
 53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
 53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
 53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
 53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
 53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
 53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
 53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
 53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
 53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
 53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
 53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
 53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
 53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
 53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
 53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
 53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
 53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
 53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
 01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
 53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
 53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
 01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
 53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
 53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
 53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
 53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
 53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
 53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
 53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
 53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
 53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
 53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79	Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)
53900.008967/2014-66	Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)
53900.048797/2015-33	Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)
53900.049257/2015-77	Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)
53900.009307/2014-01	Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)
53900.055547/2015-50	Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)
53000.050217/2012-79	Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)
53000.065557/2013-85	Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)
53000.068677/2013-34	Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)
53900.000757/2014-21	Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)
53000.015797/2013-39	Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)
53000.031927/2012-08	Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)
53000.034057/2003-20	Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)
53000.056247/2011-16	Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)
53000.005567/2013-61	Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)
53000.021797/2014-59	Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)
53000.015837/2013-42	Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)
53000.003387/2012-64	Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)
53000.043077/2012-82	Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)
53000.041617/2013-74	Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)
53000.058587/2011-73	Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)
53000.006767/2012-51	Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)
53000.057527/2011-33	Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12	- Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31	- Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
 53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
 53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
 53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
 53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
 53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
 53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
 53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
 53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
 53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
 53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
 53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
 53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
 53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
 53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
 53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
 53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
 53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
 53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
 53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
 53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
 53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
 53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
 53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
 53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
 53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
 53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
 53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
 53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
 53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
 53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
 53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
 53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
 53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
 53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
 53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
 53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
 53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
 53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
 53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
 53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
 53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
 53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
 53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
 53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
 53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
 53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
 53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
 53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
 53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
 53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
 53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
 53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
 53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
 53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
 53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
 53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
 53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
 53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
 53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
 53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
 53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
 53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
 53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
 53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
 53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
 53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
 53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
 53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
 53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
 53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
 53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
 53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
 53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
 53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
 53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
 53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
 53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
 53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
 53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
 53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
 53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
 53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
 53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
 53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
 53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
 53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
 53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
 53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
 53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
 53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
 53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
 53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
 53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
 53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
 53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
 53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
 53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
 53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
 53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
 53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
 53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
 53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
 53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
 53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
 53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
 53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
 53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
 53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
 53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
 53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
 53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
 53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
 53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
 53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
 53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
 53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
 53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
 53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
 53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
 53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
 53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
 53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
 53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
 53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
 53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
 53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
 53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
 53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
 53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
 53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
 53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
 53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
 53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
 53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
 53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
 53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
 53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
 53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
 53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
 53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
 53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
 53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
 53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
 53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
 53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
 53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

 53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
 53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
 53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
 53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
 53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
 53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
 53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
 53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
 53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
 53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
 53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
 53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
 53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
 53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
 53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
 53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
 53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
 53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
 53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
 53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
 53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
 53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
 53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
 53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
 53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
 53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
 53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
 53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
 53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
 53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
 53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
 53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
 53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
 53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
 53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
 53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
 53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
 53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
 53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
 53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
 53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
 53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
 53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
 53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
 53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
 53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
 53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
 53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
 53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
 53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
 53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
 53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
 53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
 53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
 53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
 53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
 53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
 53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
 53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
 53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
 53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
 53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
 53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
 53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
 53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
 53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
 53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
 53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
 53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
 53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
 53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
 53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
 53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
 53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
 53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
 53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
 53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
 53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
 53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
 53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
 53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
 53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
 53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
 53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
 53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
 53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
 53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
 53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
 53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
 53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
 53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
 53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
 53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
 53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
 53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
 53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
 53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
 53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
 53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
 53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
 53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
 53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
 53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
 53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
 53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
 53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
 53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
 53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
 53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

 53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
 53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
 53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
 53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
 53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
 53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
 53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
 53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
 53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
 53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
 53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
 53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
 53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
 53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
 53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
 53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
 53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
 53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
 53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
 53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
 53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
 53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
 53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
 53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
 53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
 53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
 53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
 53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
 53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
 53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
 53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
 53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
 53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
 53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
 53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
 53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
 53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
 53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
 53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
 53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
 53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
 53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
 53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
 53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
 53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
 53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
 53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
 53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
 53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
 53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
 53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
 53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
 53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
 53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
 53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
 53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
 53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
 53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
 53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
 53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
 53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
 53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
 53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
 53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
 53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: 53000.032006/2011-73

Referência:

Interessado: Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM (arct)

Assunto:

DESPACHO

Processo nº: **53000.032006/2011-73.**

Entidade: **Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM (arct)**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/07/2019, às 16:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





Minutas e Anexos

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.032006/2011-73, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM (arct), inscrita no CNPJ sob nº 13.689.022/0001-52, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Arroio do Tigre/RS, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 5083/2015/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 665/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 4096, de 08 de Setembro de 2015, publicada no DOU de 10/09/2015.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente

após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53000.032006/2011-73

SEI nº 4372742

Brasília, 3 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.032006/2011-73, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM (arct), inscrita no CNPJ sob nº 13.689.022/0001-52, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Arroio do Tigre/RS, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 5083/2015/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer nº 665/2015/SEI-MC, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 4096, de 08 de Setembro de 2015, publicada no DOU de 10/09/2015.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 37209/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.032006/2011-73.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 03/10/2019, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4702371** e o código CRC **161D11DF**.